

Verónica Karolina Mosqueira Aguilar

As políticas antidrogas dos Estados Unidos na região andina: o caso peruano.

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado em Ciência Política do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, como requisito para a obtenção do grau de Mestre sob a orientação do Prof. Dr. Shiguenoli Miyamoto.

Área de Concentração: Relações Internacionais

Orientador: Shiguenoli Miyamoto.

Campinas
2011

Unidade BCC
T/UNICAMP
Cutter Ag 93p
V. Ed
Tombo BC 91131
Proc. 102730-2011
C D X
Preço 21,00
Data 23/05/2011
Cód. tit. 191213

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA
BIBLIOTECA DO IFCH – UNICAMP
Bibliotecária: Sandra Aparecida Pereira CRB nº 7432

Ag93p

Aguilar, Verónica Karolina Mosqueira

As políticas antidrogas dos Estados Unidos na região andina: o caso peruano./ Verónica Karolina Mosqueira Aguilar–Campinas, SP: [s.n.], 2011.

Orientador: Shiguenoli Miyamoto

Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

1. Narcóticos - controle - Estados Unidos. 2. Andes, Região. 3. Tráfico de drogas. 4. Cocaína. 5. Segurança. I. Shiguenoli Miyamoto. II. Universidade Estadual de Campinas. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. III. Título.

Título em Inglês: The drug policy of the United States in the andean region: the peruvian case.

Palavras-chave em Inglês: Narcotics, control of - United States, Andes Region, Drug traffic, Cocaine, Safety.

Área de concentração: Relações Internacionais

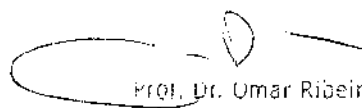
Titulação: Mestre em Ciência Política

Banca examinadora: Luís Alexandre Fuccille, Paulo César Souza Manduca, Shiguenoli Miyamoto.

Data da defesa: 02/03/2011

Programa de Pós Graduação: Ciência Política

ERRATA: Onde se lê "Data da defesa: 02/03/2011" leia-se "Data da defesa: 16/03/2011".


Prof. Dr. Omar Ribeiro Thomaz
Matr. 28292-3
Coordenador da Comissão de Pós-Graduação
IFCH/UNICAMP

99 627
CL

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA E CIÊNCIAS
HUMANAS**

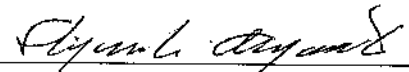
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS POLÍTICAS
DISSERTAÇÃO DE MESTRADO ACADEMICO**

**As políticas antidrogas dos Estados Unidos na
região andina: o caso peruano.**

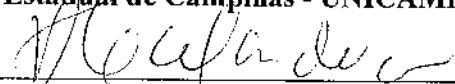
Este exemplar corresponde à redação
Final da Dissertação/Tese defendida e
aprovada pela Comissão julgadora em

16 / 03 / 2011

Autor: Verónica Karolina Mosqueira Aguilar
A Banca Examinadora composta por:



Orientador: Prof. Dr. Shiguenoli Miyamoto
Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP /Presidente.



Prof. Dr. Paulo César Souza Manduca
Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP /Titular.



Prof. Dr. Luis Alexandre Fuccille
Faculdades de Campinas – FACAMP /Titular.

Prof. Dr. Valeriano Mendes Ferreira Costa
Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP /Suplente.

Prof. Dr. Marcos Alan Shaikhzadeh Vahdat Ferreira
Escola Superior de Propaganda e Marketing - ESPM /Suplente.

Campinas, 16 de março de 2011.

16/03/2011

Dedicatória

Às pessoas que permanecem fiéis aos seus ideais e trabalham na procura de uma sociedade mais justa.

Agradecimentos

Este trabalho não poderia ser terminado sem a ajuda de diversas pessoas às quais presto minha homenagem:

Ao meu orientador, Shiguenoli Miyamoto, pelo incentivo, acompanhamento e revisão do estudo, assim como pelas incontáveis ajudas prestadas a minha pessoa.

Ao meu esposo, Juan José, pelo carinho, incentivo, compreensão e amor durante o decorrer deste curso.

A meus pais pelo exemplo a seguir e por sempre confiar em mim, a meus irmãos pela cumplicidade de sempre, e aos meus queridos sobrinhos Ruy Amaru e André Gabriel.

Aos meus amigos, e professores que conheci no trajeto deste trabalho, pelos conselhos, ajuda profissional, bons momentos e alegrias compartilhadas.

E ao Brasil por dar espaço para expor temas pouco atendidos e dar oportunidades de ensino aos seus irmãos sul-americanos.

Ruge el puma en la montaña
Y el día proyecta colores
Que danzan en el viento
En pago al Sol.

Esquirlas de oro
Se incrustan en la tierra,
Construyendo el camino,
Ruge el puma en la montaña,

Y despiertan sus hijos,
Despertamos todos,
Hasta que la última
Gran esquirla
Se incruste,
por inicio,
En el mar

(“Puma”, 2008, Enrique M.)

Resumo

Com o final da Guerra fria, e com o processo da globalização manifestam-se profundas mudanças no mundo ocidental que vêm definindo novas estratégias políticas. No plano da segurança a nova agenda concentra-se nos problemas interestatais, entre os que se destaca o narcotráfico. Na procura de alternativas de solução na região andina, se deu a XV Reunião do Conselho Presidencial Andino (Quito, Julho 2004) onde foram aprovadas as linhas gerais da segurança externa comum, autorizando a prevenção e o enfrentamento de ameaças à segurança. O combate ao problema do narcotráfico se dá mediante as Políticas Antidrogas direcionadas pelos Estados Unidos, centradas na redução da produção de pasta básica de cocaína, nos países produtores, Colômbia, Peru e Bolívia. Os programas com esse intuito são o Plano Colômbia, e a Iniciativa Regional Andina. Ditas estratégias poderiam pôr em ameaça a segurança desses países. É assim que o objetivo da pesquisa é mostrar um panorama sobre os impactos das políticas antidrogas na segurança dos países andinos no plano econômico, social e político e aprofundar no caso peruano, como é tratado o problema coca-cocaína no congresso e os possíveis interesses trás a continuidade da atual política antidroga. Considera-se relevante promover a avaliação de novas estratégias antidrogas que se ajustem ao conceito de segurança da região e a sua realidade. Usa-se a metodologia de análise documentaria de relatórios mundiais de instituições que combatem o narcotráfico, discursos de representantes dos agricultores coccaleros, e os projetos leis apresentados no congresso peruano, á vez que textos de autores especialistas entre outros.

Palavras chaves: narcotráfico, políticas antidrogas, região andina, segurança.

Abstract

With the end of the Cold War and the process of globalization, profound changes have occurred in the western world, these changes are defining new policies. In the plan of security, new security agendas are focused on the interstate problems, among highlights the drug trafficking. In the search for alternative solutions in the Andean region was where the XIA approved the outlines of the common external security by allowing the prevention and confrontation of security threats. Combating drug trafficking through the current anti-drug policies directed by Estados Unidos, focusing on reducing the production of basic paste of cocaine, these politics are o Plan Colombia, and Andean Regional Initiative, Might be threatening the security of these countries. Though, the aim of this study is to show a picture of the economics, social and political impacts of current drug policies of the security of Andean countries. Is relevant a new evaluation promote anti-drug strategies to adapt to conceit of security to the reality of the region. Use data analysis methodology is a documentary of world report of institutions that combated or drug trafficking, discourse from representatives cococaleras, e the projects leis presented in Peruvians congress, and the other texts.

Key words: drug trafficking, drug policies, Andean Region, security.

Lista de Figuras

Figura 1-1 - Porcentagem de consumidores de drogas ilícitas no mundo ao ano 2007. Fonte: Adaptado do Relatório UNODC 2009.	34
Figura 1-2 - Produção potencial de cocaína em t/ano (quantidade de cocaína que poderia ser feita a partir das folhas de coca produzidas localmente). Baseada no Relatório UNODC, 2009, p. 64.	54
Figura 1-3 – Existência de um orçamento para as autoridades nacionais antidrogas no continente americano no ano de 2006.	60
Figura 1-4 - Apreensões mundiais de cocaína 1987-2007 em t. *Inclui América Central e o Caribe. Fonte: Resumo Relatório UNODC, 2009, p. 10.	62
Figura 1-5 - Apreensões de cocaína base e cocaína HCL na Bolívia (kg/ano) 2001-2008. Fonte: UNODC Governo do Estado Plurinacional da Bolívia, 2009, p. 53.	64
Figura 1-6 - Apreensões de pasta e base de coca e cocaína na Colômbia (kg/ano) 2002-2008. Fonte: UNODC Colômbia, p. 84.	64
Figura 1-7 - Apreensões de cocaína base e cocaína HCL no Peru (kg/ano) 2001-2008. Fonte: Observatório Peruano de Drogas. Disponível: http://www.opd.gob.pe	65
Figura 1-8 – Apreensões de quilogramas e litros de Permanganato de Potássio por regiões no continente americano nos anos 2004-2006. Fonte: Mecanismo de Avaliação Multilateral, 2008, p. 33.	67
Figura 1-9 – Apreensões de quilogramas e litros de Acetona por regiões no continente americano nos anos 2004-2006. Fonte: Mecanismo de Avaliação Multilateral, 2008, p. 34.	68

Figura 1-10 - Milhares de hectares de cultivo de coca e homicídios por 100.000 nos anos 2001-2007. Fonte: UNODC, 2008. Polícia Nacional de Colômbia.	86
Figura 2-1 Financiamento das políticas antidrogas dos EUA no ano fiscal (FY) 2000-2008 (milhões US\$) para Peru, Bolívia e Colômbia. Fonte: Elaboração própria baseada no CRS, 2006 e INL, 2009.	113
Figura 2-2 Financiamento dos EUA destinado a interdições e erradicações no FY2000-2008 (milhões US\$) para Peru, Bolívia e Colômbia. Fonte: Elaboração própria baseada no CRS, 2006 e INL, 2009.	114
Figura 2-3 Financiamento dos EUA destinado a desenvolvimento alternativo no FY2000-2008 (milhões US\$) para Peru, Bolívia e Colômbia. Fonte: Elaboração própria baseada no CRS, 2006 e INL, 2009.....	114
Figura 2-4 Financiamento dos EUA destinado para FMF, IMET, NARD, DOD, e gastos em equipamento ou treinamento militar e policial no FY2000-2006 (milhões US\$) para Peru, Bolívia e Colômbia. Fonte: Elaboração própria baseada no CRS, 2006 e INL, 2009	115
Figura 2-5 Comparação em porcentagem do financiamento dos EUA no FY2000-2006 para Peru, Bolívia e Colômbia em conjunto. Fonte: Elaboração própria baseada no CRS, 2006 e INL, 2009.....	116
Figura 3-1 Mapa das zonas de cultivos de folha de coca no Peru em 2010.....	121
Figura 3-2 Mapa de zonas cocaleras no Peru 2005-2009	133

Lista de Tabelas

Tabela 1-1 - Consumo de cocaína no mundo em número de pessoas e porcentagem por região (15-64 anos) no ano de 2007.	33
Tabela 1-2 Índice de Desenvolvimento Humano e Índice de Percepção de Corrupção dos principais países produtores de cultivos ilícitos no mundo, 2010.	36
Tabela 1-3 - Gasto público consignado e não consignado como relacionado às drogas no ano 2007 nos Estados membros que adotam o sistema de Classificação das Funções das Administrações Públicas (CFAP) na Europa.	45
Tabela 1-4 Cultivo de coca em hectares 2001-2008*	52
Tabela 1-5 - Sanções aplicáveis do desvio de substâncias químicas controladas durante os anos 2004-2006.	69
Tabela 1-6 - Número de laboratórios de drogas ilícitas destruídos no continente americano (2004-2006).	70
Tabela 1-7 Assistência da cooperação internacional em Desenvolvimento Alternativo 2004-2006 (milhões de USD)	75
Tabela 1-8 - Reporte de erradicações de coca (ha) 2001 ao 2008	77
Tabela 1-9 Porcentagem do narcotráfico no PIB da economia dos países andinos ao ano 2009	81
Tabela 3-1 Indicadores das maiores áreas cocaleras do Peru em nível regional e provincial	135

Lista de Abreviaturas e Siglas

ACI - Iniciativa Andina Antidrogas

APRA - Partido Aprista Peruano

ARI - Iniciativa Andina Regional

AUC - Autodefesas Unidas Da Colômbia

BID - Banco Interamericano De Desenvolvimento

CACBS - Batalhões Antinarcóticos Na Colômbia

CAN - Comunidade Andina

CAPHC - Conselho Andino Dos Produtores Da Folha De Coca

CENACOP - Centro Nacional Agropecuário Cocaleros Do Peru

CFAP - Classificação das Funções das Administrações Públicas

CHS - A Comissão De Segurança Humana

CICAD - Comissão Interamericana Para O Controle Do Abuso De Drogas

CND - Convenção Única De Estupefacientes

CONAPA - Coordenadoria Nacional Dos Produtores Agropecuários

CONPACCP - Confederação Nacional De Produtores Agropecuários Das Bacias Cocaleras Do Peru

CONTRADROGAS - Comissão Da Luta Contra O Consumo De Drogas

CORAH/CADA - Programa De Erradicação E Monitoramento De Cultivos De Coca

DINANDRO - Direção Antidrogas

DOD - Departamento De Defesa

ECOSOC - Conselho Econômico E Social

ELN - Exército De Libertação Nacional

ENACO - Empresa Nacional da Coca

ETA - Estimulantes Do Tipo Anfetamínico

FARC - Forças Armadas Revolucionárias Da Colômbia

FMF - Financiamento Militar Estrangeiro

FOL - Posto De Operações Avançadas

FTC - Força De Tarefa Conjunta

GRADE - Grupo de Análises para o Desenvolvimento

IDH - Índices De Desenvolvimento Humano

IMET - Educação E Treinamento Internacional Militar

INC - Instituto Nacional de Cultura

INCLE - Internacional Fiscalização De Entorpecentes E Aplicação Da Lei

IPC - Índice De Percepção De Corrupção

IPS - Inter Press Service

JIFE - Junta Internacional De Fiscalização De Entorpecentes

MEM - Mecanismo De Avaliação Multilateral

MRTA - Movimento Revolucionário Túpac Amaru

NARD - Operação De Desminagem

NAS-USA - Assuntos Antinarcóticos Dos Estados Unidos

NATD - Não Proliferação Antiterrorismo E Desminagem

OEA - Organização De Estados Americanos

ONU - Organização Das Nações Unidas

OPEP - Organização Dos Países Exportadores De Petróleo

PBC - Pasta De Cocaína Base

PCP-SL - Partido Comunista De Sendero Luminoso

PIB - Produto Interno Bruto

TIAR – Tratado Interamericano de Assistência Recíproca

UNASUR - União de Nações Sul Americanas

UNGASS - Assembléia Geral Especial Das Nações Unidas Sobre As Drogas

UNODC - Escritório Das Nações Unidas Contra A Droga E Crime.

VRAE - Operação Militar Do Valle Do Rio Apurimac-Ene

WOLA - Washington Gabinete De Assuntos De América Latina

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	27
1 O PROBLEMA DO NARCOTRÁFICO	31
1.1 O COMBATE AO NARCOTRÁFICO NA UNIÃO EUROPEIA	41
1.2 O COMBATE AO NARCOTRÁFICO NA AMÉRICA LATINA.....	48
1.2.1 A PRODUÇÃO DE COCA-COCAÍNA NA REGIÃO ANDINA	51
1.2.2 AS LEGISLAÇÕES DO COMBATE AO NARCOTRÁFICO.....	55
1.2.3 O FINANCIAMENTO DO COMBATE AO NARCOTRÁFICO	60
1.2.4 O TRATAMENTO E PREVENÇÃO DO CONSUMO DE DROGAS ILÍCITAS.....	61
1.2.5 AS APREENSÕES E A FISCALIZAÇÃO DE ENTORPECENTES.....	62
1.2.6 O DESENVOLVIMENTO ALTERNATIVO AO CULTIVO DE FOLHA DE COCA COM DESTINO AO NARCOTRÁFICO	72
1.2.7 AS ERRADICAÇÕES DE CULTIVOS DE FOLHA DE COCA.....	75
1.2.8 OS IMPACTOS DO NARCOTRÁFICO.....	78
1.3 COMPARAÇÃO DO COMBATE AO NARCOTRÁFICO: UNIÃO EUROPEIA VERSUS AMÉRICA LATINA – REGIÃO ANDINA	89

2	A PARTICIPAÇÃO DOS EUA NO COMBATE ÀS DROGAS NA REGIÃO ANDINA E SEU CONCEITO DE SEGURANÇA	91
2.1	O PLANO COLÔMBIA.....	101
2.2	A INICIATIVA ANDINA ANTIDROGAS DO ANO FISCAL 2002.....	103
2.3	A INICIATIVA ANTIDROGAS DO ANO FISCAL 2003	105
2.4	A INICIATIVA ANTIDROGAS DO ANO FISCAL 2004	107
2.5	A INICIATIVA ANTIDROGAS DO ANO FISCAL 2005 E 2006.....	109
2.6	A INICIATIVA ANTIDROGAS DO ANO FISCAL 2007-2009.....	111
2.7	ANÁLISES DA ASSISTÊNCIA ANTIDROGAS DOS EUA NA REGIÃO ANDINA.....	112
3	O CASO PERUANO: POLÍTICA ANTIDROGAS NO PERU	119
3.1	AGRUPAÇÕES DE AGRICULTORES COCALEROS.....	132
3.1.1	AS DEMANDAS DAS ORGANIZAÇÕES DE AGRICULTORES COCALEROS	136
3.2	O PROBLEMA COCA-COCAINA NO CONGRESSO PERUANO	143
3.2.1	PROJETOS DE LEI REFERENTES À PROBLEMÁTICA COCA-COCAÍNA.....	146
3.3	ANÁLISE DA PARTICIPAÇÃO DO CONGRESSO PERUANO NA PROBLEMÁTICA COCA-COCAÍNA.....	159

4 POSSÍVEIS INTERESSES NA CONTINUIDADE DA POLÍTICA ANTIDROGAS DOS EUA.....	163
4.1 A CERTIFICAÇÃO DO COMBATE ÀS DROGAS	163
4.2 O TLC ESTADOS UNIDOS E PERU	164
4.3 A VENDA DE ARMAS.....	166
4.4 A ESTABILIDADE DO GOVERNO PERUANO	168
4.5 A UNASUR E AS POLÍTICAS ANTIDROGAS NA REGIÃO ANDINA	169
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	171
BIBLIOGRAFIA	181

INTRODUÇÃO

Na década de 90, as mudanças com o final da guerra fria e com o processo de globalização vão definir novas estratégias políticas que afetam o plano econômico, social, cultural, político e as políticas de segurança.

No plano da segurança do continente americano, após a criação de um sistema de segurança coletiva, edificado sobre dois documentos importantes: o Tratado Americano de Soluções Pacíficas ou Pacto de Bogotá e o Tratado Interamericano de Assistência Recíproca (TIAR), o sistema de segurança é trazido de volta ao cenário internacional na XXIV reunião de consulta de ministros de Relações Exteriores, no setembro de 2001, tendo como pano de fundo os atentados de 11 de Setembro de 2001, onde se aprovou a resolução que afirmava: “os ataques terroristas contra os Estados Unidos de América são ataques contra todos os estados americanos”.

Posterior a esses acontecimentos, na política externa de segurança dos Estados Unidos com a América Latina ressaltou-se o combate ao terrorismo entre outros temas da agenda como a delinquência organizada, a pobreza, os desastres naturais, o tráfico de pessoas, e o tráfico de drogas ilícitas, no entanto o conceito de segurança utilizado para resolver esses problemas, na maioria desses países mantém ainda características de um conceito tradicional de segurança.

O tráfico de drogas ilícitas é considerado para os EUA ameaça para sua segurança nacional e o combate é mediante as políticas antidrogas.

Na região andina essas políticas centram-se na redução da produção de cocaína e pasta base nos países produtores. Os programas de políticas antidrogas com esse intuito são o Plano Colômbia no ano de 2000 e a posterior Iniciativa Regional Andina.

Portanto, o presente trabalho analisa como é tratado o problema do tráfico de drogas ilícitas na região andina com o objetivo de saber como esse combate pode estar afetando a

segurança dos países andinos e quais são os possíveis interesses que existem por detrás da continuação da mesma. Destacam-se Peru, Colômbia e Bolívia e o caso coca-cocaína debatido no congresso peruano.

Assim definimos como problema central da pesquisa a intromissão de EUA na região andina mediante a direção da política antidroga na região andina.

Serão analisados os impactos no plano econômico, político e social, tendo como base os novos conceitos de segurança, como o conceito da segurança humana. Assim analisaremos o tratamento ao narcotráfico pelo atual abordagem dominada pelo conceito de segurança tradicional, no qual o Estado é o objeto a ser protegido contra ameaças militares.

A pesquisa vai descrever como são desenvolvidas as políticas antidrogas direcionadas pelos EUA na região andina no século XXI, descrevendo assim o Plano Colômbia, a Iniciativa Andina contra as drogas até o ano 2008, quando a Junta Internacional de Fiscalização de Estupefacientes exorta os governos da Bolívia e Peru abolir a mastigação da folha de coca, impactando assim nos costumes desses países.

Considera-se necessária a pesquisa para promover a avaliação de novas estratégias antidrogas mais eficientes e sustentáveis que se ajustem aos novos conceitos de segurança adequados à realidade atual e que colocam o ser humano como principal objetivo a proteger.

A hipótese do trabalho visa estabelecer que as políticas antidrogas, dirigidas pelos Estados Unidos, com ênfase no envolvimento militar na sua efetivação, estão violando a segurança humana nos países da região andina, métodos como a erradicação forçada e as fumigações estão causando efeitos adversos, em vários planos, tais como o político, econômico e o setor social, em um desenvolvimento que poderia obedecer a outros interesses que turvam o principal objetivo que é dar uma solução ao narcotráfico.

A metodologia utilizada será a análise documental com informações do Relatório sobre o Desenvolvimento Humano do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

(PNUD), relatórios mundiais de drogas do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), da Junta Internacional de Fiscalização de Entorpecentes (JIFE), do Mecanismo de Avaliação Multilateral da Comissão Interamericana para o Controle e Abuso das Drogas (CICAD) e o Relatório do Serviço de Pesquisa Congressional (CRS) dos Estados Unidos sobre o financiamento das políticas antidrogas, planos antidrogas de alguns países.

Para analisar o caso peruano tomam-se as demandas dos agricultores cocaleros mediante discursos e entrevista de seus líderes representativos, os projetos leis do congresso peruano relacionados com o tema coca-cocaína, textos de autores especialistas internacionais em narcotráfico e em segurança, jornais, periódicos, entre outros.

A presente pesquisa se estrutura da seguinte maneira:

No Capítulo 1 – O PROBLEMA DO NACOTRÁFICO - descreve-se a oferta e demanda de drogas, as estratégias de combate na União Europeia e na América Latina e os impactos nos países de América Latina com ênfases nos países da região andina, dá-se a conhecer a história da penalização da folha de coca, finalizando o capítulo com a comparação do enfrentamento ao problema na União Europeia *versus* América Latina.

No Capítulo 2 – A PARTICIPAÇÃO DOS EUA NO COMBATE ÀS DROGAS NA REGIÃO ANDINA E SEU CONCEITO DE SEGURANÇA - descreve-se o conceito de segurança usado pelos Estados Unidos, o conceito de segurança tradicional e os novos conceitos de segurança como o conceito de segurança da Escola de Copenhague, e a Segurança Humana formulada pela PNUD, seguidos dos planos antidrogas, o Plano Colômbia, a Iniciativa Regional Andina de 2001 a 2008, e finalmente a análise dos objetivos dessa assistência.

No Capítulo 3 – O CASO PERUANO: POLÍTICAS ANTIDROGAS NO PERU- Dá-se a conhecer as operações antidrogas desenvolvidas nas áreas cocaleras no Peru, a agrupação dos agricultores cocaleros e suas demandas diante da problemática coca-cocaína. Em seguida, como é tratado o problema no Congresso peruano, mediante os projetos leis que chegaram ou

não a ser lei, e finalmente qual é a participação da entidade representante da democracia na problemática.

No Capítulo 4 – POSSÍVEIS INTERESSES NA CONTINUIDADE DAS POLÍTICAS ANTIDROGAS DOS EUA – Trata-se dos possíveis interesses na certificação do combate às drogas, o Tratado de Livre Comércio com o Peru, a venda de armas, interesses peruanos na continuidade das atuais políticas e a posição na UNASUR em relação à continuidade das políticas antidrogas direcionadas pelos Estados Unidos.

1 O PROBLEMA DO NARCOTRÁFICO

O presente capítulo descreve a oferta, a demanda, e a fiscalização do tráfico ilícito de drogas. Após descrevemos como é combatido o narcotráfico na União Europeia, quais estratégias e medidas predominam, seguido do narcotráfico na América Latina, com ênfases nos países andinos, suas legislações, o financiamento e o impacto na região.

O narcotráfico envolve atividades desde o cultivo, produção, fabricação, venda, compra e distribuição ilícita de entorpecentes, substâncias psicotrópicas, até o desvio de precursores químicos e delitos conexos.

Esse comércio no mundo movimenta grandes quantidades de dinheiro. No ano de 2005 alcançou o valor aproximado de 320 bilhões de dólares¹, cifra que comparada ao Produto Interno Bruto (PIB) individual de 191 países do mundo² o colocaria entre os 29 primeiros da lista, acima do PIB de 85% desses países. Essa cifra ainda é muito maior que a de outros fluxos ilícitos importantes, como são o tráfico de humanos, a venda ilícita de armas de fogo e o comércio ilícito de diamantes³.

A venda e a compra de drogas ilícitas afeta a países consumidores e a países produtores. A seguir, descrevem-se as características de: a) demanda das drogas no mundo e b) oferta das drogas no mundo.

¹ ESCRITÓRIO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE DROGAS E CRIME (UNODC). *Relatório Mundial das Drogas*, 2007, p. 170.

² Ver BANCO MUNDIAL, *Gross Domestic Product* 2009. Disponível em: <http://siteresources.worldbank.org/DATASTATISTICS/Resources/GDP.pdf>. Acesso em: fevereiro de 2010.

³ O tráfico de humanos alcançou os 32 bilhões de dólares, o valor do comércio ilícito de diamantes vai de 1,5 ou 2% para uns 3 ou 15% do total do comércio de diamante em bruto, e o valor da venda ilícita de armas de fogo alcança 1 bilhão de dólares. Esta diferença é compreensível porque a diferenças do tráfico de humanos, os diamantes, ou as armas de fogo, a oferta de drogas se consome cada ano e com uma necessidade de renovação constante. Ver UNODC, 2007, p. 170.

No concernente à demanda, estima-se que no ano de 2007 entre 172 e 250 milhões de pessoas consumiram drogas ilícitas pelo menos uma vez (UNODC, 2009). Como a população mundial estimada no ano 2007 (de 15 aos 64 anos) foi de 4,34 bilhões de pessoas, então aproximadamente 5,80% dessa população consumiu drogas ilícitas no ano citado.

As principais drogas ilícitas são os opiáceos, a cocaína, a cannabis e as anfetaminas do tipo estimulante, sendo que as mais problemáticas seguem sendo os opiáceos (especialmente a heroína), e em segundo lugar a cocaína.

No caso dos opiáceos, o número de pessoas que os consumiram pelo menos uma vez no ano 2007 estima-se que seja entre 15 e 21 milhões a nível mundial. Ou seja, no ano de 2007, aproximadamente 9% da população que consumiu drogas optou pelos opiáceos. Seu maior mercado consumidor está nos países situados ao longo das principais rotas do tráfico próximo ao Afeganistão⁴ (o Paquistão, a República Islâmica do Irã e os países da Ásia Central), mas o maior mercado de opiáceos sob a perspectiva econômica está na Europa. Embora o consumo seja estável na Europa Ocidental tem-se notificado aumentos na Europa Oriental.

A respeito da cocaína, o número total de pessoas que consumiram cocaína pelo menos uma vez no ano 2007 estima-se entre 16 e 21 milhões a nível mundial⁵. Como se ilustra na Tabela 1-1 o maior destino da cocaína, segundo a UNODC (2009), é América do Norte, seguida por Europa Ocidental e Central e América do Sul.

Segundo a UNODC (2010), o maior mercado de cocaína estaria deixando de ser os Estados Unidos e estaria se trasladando à beira do Atlântico, o que se relacionaria à modificação das rotas de tráfico, acrescentando a quantidade de cocaína que chega à Europa procedente dos países andinos e que transita pela África Ocidental.

⁴ Ver UNODC, 2009, p. 33.

⁵ Ibid., p. 63.

Na América do Norte o maior mercado de consumo de cocaína está nos Estados Unidos, onde, no ano de 2007, 5,70 milhões de pessoas utilizaram pelo menos uma vez. Na América do Sul, estima-se que o consumo de cocaína foi crescente, embora os dados sejam escassos⁶, as interpretações dizem que isso é devido às novas rotas que o narcotráfico utiliza desde os países produtores até seus mercados de destino finais.

Tabela 1-1 - Consumo de cocaína no mundo em número de pessoas e porcentagem por região (15-64 anos) no ano de 2007.

Regiões	Pessoas que consumiram cocaína	% Consumo da cocaína
África do Norte	40.000	0,20%
África Ocidental e Central	1.035.000	5,70%
África Oriental	0	0%
África do Sul	560.000	3,10%
América do Norte	6.870.000	37,80%
América Central	130.000	0,70%
América Caribe	210.000	1,20%
América do Sul	2.280.000	12,50%
Ásia Oriental e Sul Oriental	650.000	3,60%
Ásia Meridional	0	0%
Ásia Central	0	0%
Oriente Próximo e Médio	0	0%
Europa Ocidental e Central	3.875.000	21,30%
Europa Oriental e Sul Oriental	590.000	3,20%
Oceania	365.000	2%
Média total usuária	18.195.000	100%

* As quantidades que não se tiveram estimação ficaram com zero consumidor.
Fonte: Relatório UNODC 2009, p. 80.

⁶ Ibid.

No caso da cannabis, o número estimado de usuários a nível mundial no ano 2007 foi entre 142,60 e 190,30 milhões de pessoas⁷. Isso representa um aproximado de 67% do mercado mundial de drogas ilícitas constituindo assim o maior mercado das mesmas. Os níveis mais altos de consumo seguem na América do Norte e na Europa Ocidental⁸.

Referente às anfetaminas (metanfetamina e anfetamina), seu mercado mundial estima-se entre 16 e 51 milhões de pessoas entre 15 e 64 anos que as consumiram no ano 2007⁹. Essa quantidade é maior que o mercado da cocaína ou da heroína. O número de pessoas que utilizaram o grupo de drogas do tipo êxtase são entre 12 e 24 milhões em todo o mundo¹⁰. Os consumidores deste grupo de substâncias estão principalmente na Ásia Oriental e na Sul Oriental, no Oriente Próximo e Médio, na Europa e na América do Norte.

Dos dados citados pode-se observar que os maiores mercados de consumo das drogas são América do Norte, Europa Ocidental e Central e a Ásia Oriental e Sul-Oriental. Como pode-se ver na Figura 1-1 a droga ilícita mais consumida é a cannabis, seguida das anfetaminas e em terceiro lugar a cocaína.

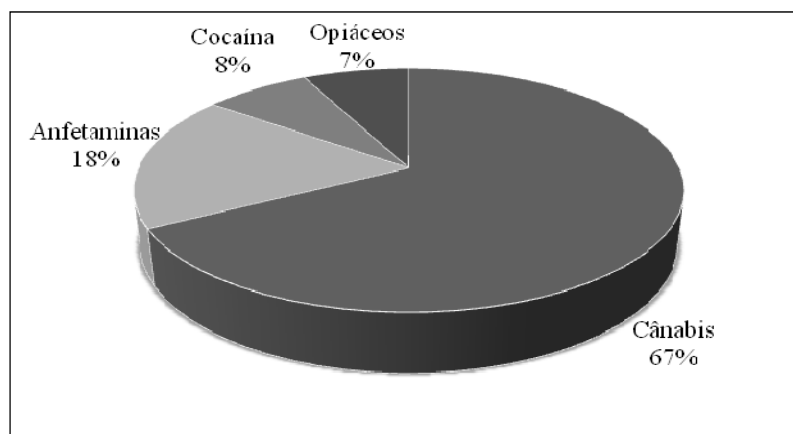


Figura 1-1 - Porcentagem de consumidores de drogas ilícitas no mundo ao ano 2007. Fonte: Adaptado do Relatório UNODC 2009.

⁷ Ibid., p. 106.

⁸ Ibid., p. 15.

⁹ Ibid.

¹⁰ Ibid.

No concernente à oferta, as nações onde se produzem as principais drogas no mundo são: Mianmar, e Afeganistão, que produzem papoula; Marrocos, Afeganistão e Paquistão, que produzem cannabis/haxixe; e, por fim, Peru, Bolívia, e Colômbia, que produzem coca. Cabe ressaltar que a cannabis e os estimulantes do tipo anfetamínico (ETA) podem ser produzidos em praticamente qualquer lugar do mundo (Labrousse, 2010).

Da mesma forma a papoula, e a coca, requerem de precursores químicos para a elaboração de estupefacientes. Para a pasta de coca e a cocaína requerem-se principalmente de permanganato de potássio. O ópio requer anidrido acético para se tornar em cloridrato da heroína. Para a produção das metanfetaminas precisa-se principalmente de efedrinas. Todas essas substâncias estão sujeitas à fiscalização internacional pela JIFE (Junta Internacional de Fiscalização de Entorpecentes).

Os países que também participam no comércio das drogas são os nomeados “branqueadores”, utilizados para o trânsito das drogas. Eles emprestam seu território para a passagem das drogas com destino a seus mercados. Estão localizados estrategicamente entre os países produtores e os grandes mercados de consumo. É o caso dos países centro-americanos e do Caribe para a cocaína, a região dos Balcãs para a heroína e uma boa parte dos países centro-africanos para a heroína e a cocaína. Esses países, com o tempo, tornam-se também novos consumidores.

Para conhecer algumas características globais dos países produtores de cultivos ilícitos, mostramos seus índices de desenvolvimento humano¹¹ (IDH) e o índice de percepção de corrupção¹² (IPC).

¹¹ O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é baseado em dados sobre a expectativa de vida ao nascer, educação e PIB (PPC) per capita como indicador de padrão de vida. Ver PROGRAMA DE LAS NACIONES UNIDAS PARA EL DESARROLLO. *Informe sobre desarrollo humano*, 2010, p. 13.

¹² O Índice de Percepção de Corrupção (IPC) consiste em uma medição da corrupção do setor público doméstico mediante um índice composto, baseado em 13 pesquisas de opinião distintas realizadas com funcionários,

Tabela 1-2 Índice de Desenvolvimento Humano e Índice de Percepção de Corrupção dos principais países produtores de cultivos ilícitos no mundo, 2010.

Países produtores de cultivos ilícitos	IDH	IPC
Mianmar	0,45	1,40
Afeganistão	0,35	1,30
Marrocos	0,57	3,30
Paquistão	0,49	2,40
Peru	0,72	3,70
Bolívia	0,64	2,70
Colômbia	0,69	3,70

Fonte: Adaptado do Índice de Percepção da Corrupção no ano 2009 de Transparência Internacional (2010) e do Relatório sobre Desenvolvimento Humano 2010 da PNUD (2010).

Numa escala de 0 a 10, em que 0 é indicativo de alta corrupção e 10 de percepção de baixos níveis de corrupção, a grande maioria desses países tem um IPC inferior a cinco, dentro dos quais, como pode-se ver na Tabela 1-2, os de pontuação mais alta são Mianmar e Afeganistão, com 1,40 e 1,30 respectivamente, enquanto que a Colômbia e Peru estariam relativamente melhores, com IPC de 3,70, mas igualmente não alcançam um nível médio de corrupção.

A partir dessas pontuações, podemos dizer que os países que se percebem como os mais corruptos são também aqueles assolados por conflitos de longa data, que têm arrasada a sua infra-estrutura de governabilidade, como o caso de Afeganistão e Mianmar.

Quanto ao IDH, numa escala de 0 a 1, Afeganistão e Mianmar têm desenvolvimento humano baixo, enquanto Peru e Colômbia estão como países com desenvolvimento humano alto.

investidores, políticos, analistas e empresários em uma comparação entre 180 países. Ver TRANSPARÊNCIA INTERNACIONAL, *Corruption perceptions index 2009*, 2010.

Poderíamos dizer que na maioria dos países produtores de cultivos ilícitos existem problemas de corrupção críticos, já que nenhum deles passa o nível meio, mas os níveis de qualidade de vida nos países da região andina mostram melhores expectativas de desenvolvimento que os países asiáticos e que o país africano Marrocos, o qual se situa num nível de desenvolvimento médio.

Referente à fiscalização do tráfico de drogas ilícitas, o atual sistema de fiscalização de drogas baseia-se em três convenções internacionais: a Convenção Única de Estupeficientes de 1961 (emendada pelo Protocolo de 1972), o Convênio sobre Substâncias Psicotrópicas de 1971 e a Convenção contra o Tráfico Ilícito de Estupeficientes e Substâncias Psicotrópicas de 1988.

O funcionamento e a supervisão destas convenções dependem de vários organismos da Organização das Nações Unidas (ONU). Entre eles encontram-se o Conselho Econômico e Social (ECOSOC), a Comissão de Entorpecentes (CND), a Junta Internacional de Fiscalização de Entorpecentes (JIFE) e o Escritório das Nações Unidas contra a Droga e Crime (UNODC). A seguir, as tarefas desses organismos:

- O ECOSOC analisa questões internacionais em matéria econômica e social que envolvem questões culturais, educativas e sanitárias. Para realizar tais funções, o conselho estabeleceu varias comissões, entre elas a comissão encarregada da formulação de políticas sobre assuntos relacionados com a droga, a CND (IDPC, 2008).

A CND acompanha a situação mundial das drogas, desenvolve estratégias de controle internacional e recomenda medidas para combatê-lo, incluindo a redução da demanda e a adoção de medidas para a redução da oferta. Toma as recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS) e da JIFE para decidir as medidas normativas a tomar com respeito aos entorpecentes, substâncias psicotrópicas e precursores químicos. Conta com o apoio administrativo e técnico da UNODC. Tem funções também no âmbito das convenções internacionais das drogas.

- A JIFE é um órgão independente tanto dos governos quanto das Nações Unidas. Têm 13 membros, eleitos pela ECOSOC, três com experiência em saúde e propostos pela OMS, e os dez restantes de uma lista de técnicos nomeados pelos governos. A Junta avalia as necessidades científicas e médicas legítimas de substâncias fiscalizadas baseada nos cálculos dos Estados membros, e designa cotas às partes na tentativa de evitar que se desviem entorpecentes de fonte lícita ao mercado ilícito. A JIFE pode recomendar a ECOSOC e à CND deixar de importar e exportar (ou ambos) entorpecentes do território ou país em questão, mas isso nunca se tem aplicado, normalmente só se assinala no seu informe anual. A JIFE colabora com o UNODC e outras instituições que se preocupam com a questão das drogas, inclusive a CND, a OMS, a Organização Internacional de Polícia Criminal e a Organização Mundial de Alfândegas.

- A UNODC trabalha sobre três tópicos: o crime (corrupção, tráfico de humanos, justiça e reformas de prisão, lavagem de dinheiro e crime organizado), as drogas (controle de drogas, monitoramento, desenvolvimento alternativo, redução da demanda e HIV/AIDS), e o terrorismo (prevenção do terrorismo), com o intuito de obter paz, segurança e desenvolvimento. Para isto dispõe de um programa baseado em três pilares: pesquisa e análises de políticas, trabalho normativo (convenções) e projetos de cooperação técnica.

No ano 2009, as contribuições voluntárias para programas de drogas e crime foram de US\$215,20 milhões, menor em 17% em comparação ao ano anterior (2008: US\$260,30 milhões). A distribuição foi de US\$204,10 milhões (94,80%) para operações especiais e de US\$11,10 milhões (5,20%) para fundos para propósitos gerais. Em termos de atividade, a distribuição entre drogas e crime foi o seguinte: Programas de Drogas: US\$137,60 milhões (64%, comparado com 74% no ano de 2008); Fundos para Crime: US\$77,60 milhões (36%, comparado com 26% no ano de 2008).

O orçamento consolidado da UNODC para droga e crime para o biênio 2008-2009 foi de US\$514,70 milhões, incluindo 39,20 milhões do orçamento regular da ONU. Os principais doadores são Japão, Dinamarca, Canadá, Reino Unido, e EUA. Ou seja, o orçamento depende

92,20% de países doadores, instituições privadas, etc. e só 7,80% pertencem ao orçamento próprio da ONU.

Além disso, a instituição desempenha um papel protagonista na hora de ajudar aos Estados membros, especialmente aos nomeados “países produtores” e em vias de desenvolvimento, já que atua como centro de divulgação de boas práticas na formulação e aplicação das políticas sobre drogas.

Algumas dessas instituições geram críticas a respeito de suas funções.

Na JIFE existem problemas para garantir que os países cumpram com as obrigações que tem contraído com os tratados de proibir o mercado ilícito e isso a tem desacreditado entre os outros Estados membros. Esse erro observa-se na interpretação de convênios, ao mostrar posturas problemáticas que se plasam nos informes anuais e nas cartas privadas dirigidas aos governos nacionais, gerando tensões. É criticado também o conflito entre a JIFE e a OMS em matéria de classificação de substâncias, já que a JIFE tem dado conselhos aos Estados membros quando a OMS é a encarregada disso, extrapolando-se assim nas suas competências. Também é criticada pelo caráter reservado com que trabalha, já que não podem comparecer observadores nas suas sessões, e por carecer de mecanismos de rendição de contas, o que o torna um organismo hermético (INTERNATIONAL DRUG POLICY CONSORTIUM, 2008).

Já a UNODC é criticada pelo fato de seu orçamento depender em sua maioria de seus países membros (mais de 90%) e o restante ser do próprio orçamento geral da ONU. Isso acaba condicionando suas contribuições a projetos e atividades concretos. Segundo o IDPC (2008), no período de 2006-2007, entre 70 e 80% das contribuições estiveram designadas para um uso específico. Portanto, muitas atividades previstas estão pendentes de conseguir financiamento enquanto muitos doadores exigem que a UNODC siga suas próprias prioridades em respeito de programas e políticas.

Pode-se dizer, então, que as decisões da UNODC dependem quase exclusivamente de seus membros majoritários, o que poderia fazer perder o intuito da organização que é de obter paz, segurança e desenvolvimento mediante o financiamento de seus projetos.

As dificuldades da JIFE e da UNODC para desenvolver suas tarefas dentro de seus objetivos podem mostrar desacertos ou carências na fiscalização das drogas ilícitas pela ONU.

A luta contra as drogas ilícitas no mundo é focada principalmente na redução da oferta de drogas (UNODC, 2009). Isso se reflete na assinatura de acordos e convenções internacionais que estimulam os países no mundo a enfrentar o tráfico transnacional, enquanto que os esforços para atender a demanda são internos. Essa ação coordenada sobre a oferta data dos anos 70 e 80. Os países são muitas vezes pressionados a oferecer respostas claras sobre suas atividades para apoiar um controle da oferta, mas raramente uma nação é recriminada por fazer muito pouco na prevenção e tratamento. Portanto, na maioria dos países, grandes recursos foram atribuídos à redução da oferta em comparação com o destinado à redução da demanda.

A tarefa do combate ao narcotráfico inclui medidas como:

- A interdição das exportações de drogas ilegais e da importação de precursores químicos utilizados para fabricar produtos refinados;
- A aplicação da lei contra os traficantes e os funcionários corruptos que os protegem;
- Medidas enérgicas contra a lavagem de ativos;
- As erradicações de cultivos ilícitos;
- O desenvolvimento rural, incluindo a criação de alternativas legais de subsistência para aqueles envolvidos no cultivo de drogas;
- O fortalecimento das instituições de segurança e do império da lei,

- A redução da demanda.

1.1 O COMBATE AO NARCOTRÁFICO NA UNIÃO EUROPEIA

O narcotráfico na Europa é refletido principalmente no consumo já que lá estão localizados os principais mercados de destino das drogas, principalmente da cocaína¹³. Para enfrentar esse problema a União Europeia vem realizando um plano de ação em matéria de luta contra as drogas. O último plano de ação foi desenvolvido nos anos 2005-2008.

A avaliação do plano de ação 2005-2008 registrou progressos em quase todos os âmbitos do programa, mas também algumas deficiências operacionais na participação dos estados membros, referentes à coordenação e desenvolvimento de um enfoque coerente em matéria de drogas, e no aporte de um modelo político em escala internacional.

Essas avaliações foram levadas em conta para o novo plano de ação no período 2009-2012 aprovado pelo conselho europeu em dezembro de 2008. Esse plano centra seu objetivo em reduzir a prevalência do consumo de entorpecentes entre a população, focando suas tarefas na política de redução dos danos sociais e sanitários ocasionados pelo consumo e pelo comércio ilícito de drogas.

Segundo o Observatório Europeu da Droga e da Tóxico Dependência (OEDT) 2009, o novo plano de ação da UE identificaria cinco prioridades chaves:

- Melhorar a coordenação, a cooperação e a sensibilização pública;
- Reduzir a demanda de drogas;
- Reduzir o abastecimento de drogas;
- Melhorar a cooperação internacional e,

¹³ O novo maior mercado de cocaína estaria se trasladando aos países europeus, devido às novas rotas que trazem cocaína à beira do Atlântico, procedente dos países andinos e passando pela África Ocidental.

- Melhorar a compreensão do problema.

Para realizar essas cinco prioridades e para a elaboração de novos documentos em matéria de política de drogas, a União Europeia está recebendo a contribuição de organizações Internacionais e ONGs. Dessa forma, desenvolve uma equilibrada e abrangente política global baseada nos direitos humanos, na saúde pública e nas pesquisas científicas¹⁴.

A seguir, suas tarefas contra o narcotráfico, em relação a tratamento e intervenções sanitárias, a comercialização na internet, o financiamento e as legislações.

Segundo a OEDT (2009, p. 12) um tema escassamente desenvolvido no tratamento e intervenções sanitárias dos dependentes de drogas são as notáveis dificuldades que eles enfrentam para arrumar emprego e moradia adequada e para desenvolver atividades não relacionadas com as drogas.

Os maiores avanços vêm-se produzindo no tratamento de substituição de opiáceos. Essa terapia de substituição é feita através do uso de drogas por via oral, como a metadona ou buprenorfina como uma forma de provocar a descontinuação do uso de opiáceos.

Essa terapia alcançou, no ano de 2007, aproximadamente 650.000 pessoas submetidas ao tratamento¹⁵, ou seja, tomando nota que os consumidores problemáticos de opiáceos são entre 1,20 e 1,50 milhões de europeus¹⁶, aproximadamente 43% dos consumidores estão em tratamento.

É assim que o progresso realizado pelos países europeus em relação aos opiáceos é um aporte significativo e uma conclusão que emerge de muitos destes países é que o envolvimento dos médicos de clínica geral pode contribuir para alargar a oferta de tratamento. O foco nos

¹⁴ Ver OBSERVATORIO EUROPEO DE LAS DROGAS Y LAS TOXICOMANÍAS (OEDT), 2009, p. 21.

¹⁵ Ibid., p. 12.

¹⁶ Ibid., p. 14.

serviços de saúde pública é de grande importância não só para o paciente, mas também para a preparação da família pela melhora na qualidade do tratamento.

No caso das outras drogas os serviços são ainda menos desenvolvidos na Europa, embora existam projetos de pesquisa e programas pilotos que abrangem as necessidades de tratamento para consumidores de outras drogas. Um exemplo é a vacina contra a cocaína, que atualmente está sendo submetida a um teste em grande escala na Europa.

Outro grande problema na Europa é a politoxicomania, que é o consumo combinado de diferentes substâncias, o que complica ainda mais a procura de tratamento.

A internet é uma ferramenta que está sendo empregada hoje para a comercialização de drogas que oferecem uma variedade de alternativas supostamente “legais” ante as substâncias psicotrópicas controladas. Um exemplo disso são as misturas de ervas comercializadas sob o nome de *spice*¹⁷. Esse é um novo problema que requer tomar as medidas necessárias ante os potenciais impactos que podem ocorrer no mundo das drogas.

Segundo o Relatório OEDT (2009, p. 23) o gasto público total em relação às drogas nos países da Europa, estimou-se em aproximadamente US\$46,54 bilhões (34 bilhões de euros) no ano de 2005.

Para calcular o gasto designado ao combate às drogas é necessário rever o gasto público e observar o utilizado para esse efeito, já que não existe um orçamento apenas com essa finalidade. A parte mais substancial dessa despesa é derivada da aplicação dos documentos de política nacional de controle de drogas.

¹⁷ Mistura de ervas que possui a substância química artificial JWH-018, que tem efeitos similares ao THC do cannabis. Relatório OEDT, 2009, p. 16.

Porém, nem todo gasto relacionado com as drogas identifica-se como tal nos orçamentos nacionais¹⁸. Também estará incluso em outros programas e intervenções como, por exemplo: o financiamento das operações das forças da ordem, ou as intervenções dirigidas tanto às substâncias lícitas como ilícitas, e é esse dispêndio que vai constituir a maior parte dos fundos destinados ao combate às drogas.

É assim que, segundo o Relatório OEDT (2009), as informações apresentadas por três países (Luxemburgo, Finlândia e Reino Unido) nas despesas consignadas como relacionadas com o combate às drogas, apenas o Reino Unido incluiu valores sobre serviços públicos em geral, educação e proteção social. Como podemos ver na Tabela 1-3 a saúde recebeu a maior proporção consignada da despesa total.

¹⁸ Ibid., p. 23.

Tabela 1-3 - Gasto público consignado e não consignado como relacionado às drogas no ano 2007 nos Estados membros que adotam o sistema de Classificação das Funções das Administrações Públicas (CFAP) na Europa.

Categoria CFAP	Luxemburgo milhões de US\$ (%)		Finlândia * milhões de US\$ (%)		Reino Unido US\$ (%)
	Consignado	Não consignado	Consignado	Não consignado	Consignado
Serviços Públicos gerais	-	-	-	-	68,98 milhões (3,6)
Ordem Pública e segurança	6,43 (37,6)	20,67 (70,2)	-	92,12 (82,2)	491,24 milhões (27,2)
Sanidade	10,68 (62,4)	8,76 (29,8)	19,57 (100)	5,20 (5,0)	1,31 bilhões (68,8)
Educação	-	-	-	13,28 (12,8)	20,80 milhões (1,1)
Proteção social	-	-	-	-	14.37 milhões (0,8)

* Dados do Finlândia do ano 2006.

Fonte: Adaptado a US\$ do Relatório OEDT (2009), p. 24.

É importante notar, contudo, que embora a maioria das despesas designadas às drogas ilícitas sejam atribuída à área de “saúde”, em relação ao gasto não consignado os que assumem a maior parte das despesas públicas são as atividades de “ordem pública e segurança”, uma vez que essas atividades estão ligadas indiretamente ao combate às drogas. Pode-se dizer que, tomando em conta o gasto não consignado, as tarefas que recebem o maior montante de total do investimento relacionado às drogas estão direcionadas à ordem pública e segurança.

Para a maioria dos países, com informações consistentes, a despesa registrada como relacionada com a droga aumentou em 2007 comparada ao ano de 2005. O aumento variou entre 14 e 23% para República Tcheca, Irlanda, Lituânia, Luxemburgo, Croácia, e 72% para Chipre, Finlândia. No Reino Unido manteve-se estável (OEDT, 2009, p. 24).

A legislação europeia prevê maior prioridade às atividades de repressão do que ao consumo das drogas.

Em relação aos consumidores, na maioria dos países europeus estes vão ao sistema de justiça criminal apenas para receber uma sanção administrativa ou de menor importância¹⁹, deixando de lado o possível efeito de dissuadir mediante esse mecanismo, perdendo-se assim a oportunidade de contatar com os grupos de consumidores para diminuir a demanda.

Alguns países desenvolvem abordagens inovadoras, um deles é Portugal.

Em Portugal o consumo de drogas não está sendo punido, mas as pessoas detidas pela posse de drogas são remetidas diretamente para um tribunal especial, conhecido como “Comissão para a Dissuasão do Consumo de Drogas”. O tribunal pode impor multas, mas seu objetivo principal não é de sancionar e sim analisar as necessidades da pessoa, persuadir e aconselhar para evitar a continuidade do consumo. Esse esquema vem funcionando por oito anos.

Os receios iniciais de que essa abordagem poderia levar a um aumento do turismo em busca de drogas ou a níveis mais elevados de consumo, não parecem ser corroborados pelos dados disponíveis (OEDT, 2009, p. 12).

Os países da UE têm estabelecido marcos reguladores para determinadas atividades de redução de danos. A redução de danos pode ser definida como um programa ou uma política destinada a diminuir os problemas relacionados com a droga sem envolver suspensão imediata da sua utilização²⁰.

Isto é, mecanismos como o Programa de Intercâmbio de Agulhas e Seringas²¹ e o tratamento substitutivo de opiáceos seriam para diminuir os impactos do consumo de drogas, mas não para acabar com o problema. Essas políticas também protegem o direito do usuário de

¹⁹ Ver Relatório OEDT, 2009, p. 12.

²⁰ Ver Metaal, Pauline. *Debate Agrário* /39, 2005. p. 253-254.

²¹ É um programa aprovado entre os anos 2000 e 2007 em países da Europa, mediante publicação do conselho europeu como medida de prevenção de doenças de transmissão sanguínea. Relatório OEDT, 2009, p. 25.

drogas aos serviços de saúde, fato que é discutido por muitos analistas que opinam que enquanto se está abrandando o problema das doenças transmitidas pelo uso de seringas e agulhas, como é o caso do HIV, também se está consentindo o uso de drogas, facilitando ou até mesmo promovendo seu uso.

No referente às novas drogas, no ano de 2008 notificaram-se oficialmente pela primeira vez através do sistema de “alerta precoce”, 13 novas substâncias psicotrópicas, entre as que se incluíam 11 novas drogas sintéticas e dois produtos derivados das plantas²². Esse sistema eletrônico permite uma comunicação contínua sobre novas substâncias psicotrópicas que ingressem nos mercados de drogas dos países da Europa.

No referente às penalidades por tráfico, elas são tipificadas de forma diferente nas legislações de cerca de 30 países e têm aumentado em relação aos anos anteriores.

As sanções estão em um intervalo de 6 meses até 16 anos. Por exemplo:

- Na Irlanda, Estônia e Lituânia, as sanções são similares, se o fornecimento é de pequenas quantidades, variam de 2 a 8 anos, e para grandes quantidades de 5 a 10 anos²³.

- Na Dinamarca, a pena é maior, para o tráfico de pequenas quantidades pode chegar até 10 anos, enquanto a pena de grandes quantidades é de até 16 anos²⁴,

- O país que dá a menor pena para o fornecimento é a Áustria, cujo valor se situa entre 6 a 12 meses²⁵ por delito de tráfico de drogas.

Pode-se dizer que a UE opta por uma visão humanista para o fenômeno das drogas, onde o usuário é um cidadão capaz de exercer funções importantes na comunidade em que vive, outorgando assim maior prioridade ao enfoque humano e social, dando acesso à participação

²² Esse sistema supervisiona os produtos denominados “spice” desde o ano 2008. Relatório OEDT, 2009, p. 103.

²³ Na Irlanda as grandes quantidades se consideram estupefacientes de um valor superior a 12.700 euros. Relatório OEDT, 2009, p. 25-26.

²⁴ Ibid., p. 25-26.

²⁵ Ibid., p. 25-26.

de organizações civis para o aporte de avaliações e supervisão das boas práticas para um tratamento eficaz da problemática, respeitando o direito à saúde do consumidor mediante a estratégia de redução de danos.

Existem ainda dificuldades de coordenação entre os países europeus para unificar políticas de maneira que se trabalhe de forma conjunta com objetivos compartilhados. Temas como as penalidades tão distintas em cada país, ou o fato de dar somente penas administrativas aos consumidores perdendo assim esse contato com o grupo demandante, para abrir as possibilidades de dissuadi-los, assim como trabalhar para mostrar a eles oportunidades de reintegração à sociedade, são tarefas ainda pendentes.

1.2 O COMBATE AO NARCOTRÁFICO NA AMÉRICA LATINA

Vamos descrever o combate ao narcotráfico na América latina com ênfase na região andina.

Como os países andinos pertencem ao continente americano, muitas de suas tarefas são avaliadas pelo Mecanismo de Avaliação Multilateral (MEM)²⁶ desde sua efetivação no ano de 1998, pela Comissão Interamericana para o Controle do Abuso de Drogas (CICAD).

Segundo o Relatório do MEM (2008) os estados membros da Organização de Estados Americanos (OEA) têm concordado que cada país deve estar regido por um plano nacional de combate às drogas, com entidades da administração pública que possuam planos e estratégias nacionais. Esses planos nacionais vêm sendo financiados tanto com orçamento nacional como internacional e privado.

²⁶ O Mecanismo de Avaliação Multilateral (MEM) é um instrumento de medição do progresso das atividades realizadas pelos 34 estados membros da Organização dos Estados Americanos (OEA) contra o problema mundial das drogas e delitos conexos. A Comissão Interamericana para o Controle do Abuso de Drogas (CICAD), entidade especializada da OEA, executou este mecanismo a partir do ano de 1998.

A seguir, descrevemos as tarefas que predominam nos planos antidrogas dos países de América Latina, especialmente da região andina. Primeiramente observaremos como se origina a penalização da folha de coca, qual é a produção de coca-cocaína na região andina, em seguida descrever as fontes de financiamentos para combater o narcotráfico, as medidas de tratamento e prevenção ao consumo, as legislações, as apreensões, erradicações, desenvolvimento alternativo, para finalmente avaliar quais são os impactos do narcotráfico e seu combate no plano econômico, político e social.

A folha de coca (*Erythroxylum*) é um arbusto que tem origem nos Andes, seu nome deriva do aimará “Kkoka”, que significa planta divina. Estima-se que no período da conquista existia já uma tradição de cultura e uso de pelo menos 6.500 anos²⁷. O conjunto de usos e aplicações da folha de coca pelos descendentes de culturas ancestrais de países como o Peru e Bolívia, Equador, Chile, Colômbia e Argentina, é conhecido como seu uso tradicional.

A elaboração de droga ilícitas em base à folha de coca foi um fenômeno posterior relativamente novo e importado de outras culturas e constitui o uso ilícito.

A elaboração de cocaína data do ano de 1860, quando Albert Niemann, farmacêutico e químico alemão, isola o alcalóide da folha de coca, denominando-o cocaína. Em seguida, uma grande indústria e um variado e internacional comércio de produtos a base da folha de coca foi desenvolvido, entre esses o Vinho Mariani e a bebida não alcoólica Coca-cola.

Posteriormente, no ano de 1904 se sintetiza a “procaína” ou cocaína sintética, nova substância que produz anestesia local. Foi nesse momento que a cocaína natural seria retirada do mercado para ser proibida mais tarde, iniciando-se assim uma campanha de desprestígio contra a planta.

²⁷ Ver CONGRESSO PERUANO , *Aprovam o Plano Nacional de Prevenção e Controle de Drogas, Decreto Supremo N° 82-94-P.M.* 1994, p. 359.

A primeira medida legal que afetou a folha de coca aconteceu no ano de 1912, na Holanda, onde se assinou a I Convenção do Ópio, mais conhecida como a Convenção de Haia, que entrou em vigor em 11 de Fevereiro de 1915²⁸, documento que incluía entre as drogas ilícitas a cocaína e a folha de coca por ser sua matéria-prima.

Mais tarde, houve a assinatura de uma série de convenções, acordos, protocolos etc. assim como várias leis nacionais para adequar-se às mesmas. Porém, é a “Convenção Única sobre Estupeficientes”, aprovada em 1961, que substitui todos os tratados anteriores, e inclui a folha de coca junto à cannabis na lista de estupeficientes, mesmo que farmacologicamente não sejam drogas²⁹. Curiosamente, a exceção especial é feita para as folhas utilizadas na bebida gaseificada Coca-cola.

Sobre as propriedades nutricionais e energéticas da folha de coca ainda hoje existe incerteza e polêmica por ser esta matéria-prima da cocaína. Diante dessa dúvida, a primeira pesquisa sobre a composição e características da folha foi realizada pela Universidade de Harvard, no ano de 1976, que publicou que a folha de coca é comparável aos melhores cereais e alimentos conhecidos.

Uma pesquisa mais recente sobre as propriedades nutricionais da folha de coca foi realizada no ano 2006 pelo Colégio Químico Farmacêutico do Peru, que argumenta que a folha intervém em importantes processos metabólicos e fisiológicos em relação com a mobilização e regulação de recursos energéticos que são produto das condições nutricionais do organismo e de fatores ambientais estressantes favorecendo assim a utilização da energia no organismo, além disso, a pesquisa anula sua suposta toxicidade.

São poucas as pesquisas científicas feitas sobre esse tema o que poderia ser devido à luta contra a produção da folha por ser ingrediente principal para a elaboração da cocaína.

²⁸ Ver COMISIÓN ANDINA DE JURISTAS, 1989, p. 278.

²⁹ Idem, p. 280.

O debate da penalização da folha de coca volta à cena internacional no ano de 2005, com a eleição do presidente boliviano de origem aimará Evo Morales, que tinha sido chefe dos *cocaleros*³⁰ no seu país.

Em 2008, o atual presidente da Bolívia, mediante uma carta ao secretário-geral da Organização das Nações Unidas, solicita a eliminação da folha de coca da lista da Convenção Única de Estupefacientes³¹ (CND) e a despenalização das práticas ancestrais da cultura andina, referendo-se ao *chacchado*³² da folha, começando assim um debate sobre o seu uso lícito e seu reconhecimento como costume tradicional dos povos andinos.

1.2.1 A PRODUÇÃO DE COCA-COCAÍNA NA REGIÃO ANDINA

A produção de folha de coca no mundo centra-se nos países andinos, no Peru, Colômbia e Bolívia. Dos anos 70 aos 90, o principal produtor de folha de coca foi o Peru e o principal país que a comercializava, a Colômbia. No entanto, desde meados dos anos 90 essa divisão histórica na região foi alterada.

A alteração deveu-se à implementação de medidas de erradicação e desenvolvimento alternativo no Peru e Bolívia que reduziram significativamente a área de cultivo em ambos, o que trouxe como efeito um forte aumento dos cultivos de coca na Colômbia, que se tornou, assim, o maior produtor de folha de coca e cocaína.

A seguir, na Tabela 1-4, mostramos a produção de folha de coca desde o ano 2001 a 2008:

³⁰ Nomeação dada aos produtores de folha de coca.

³¹ Ver TRANSNATIONAL INSTITUTE. *Bolívia: unschedule the coca leaf*, 2010. Disponível em: http://www.ungassondrugs.org/index.php?option=com_content&task=view&id=189&Itemid=84. Acesso em: fevereiro de 2010.

³² O “chacchado da folha de coca” é a mastigação da folha, mediante a qual pode se extrair algumas de suas propriedades energéticas. O costume dos colonos é mastigar as folhas, formando um bolo e mantê-lo por alguns minutos na boca, absorver o suco e depois cuspir o bolo.

Tabela 1-4 Cultivo de coca em hectares 2001-2008*

	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Bolívia	19.900	21.600	23.600	27.700	25.400	27.500	28.900	30.500
Colômbia	144.800	102.000	86.000	80.000	86.000	78.000	99.000	81.000
Peru	46.200	46.700	44.200	50.300	48.200	51.400	53.700	56.100
Total	210.900	170.300	153.800	158.000	159.600	156.900	181.600	167.600

* Hectares aproveitáveis após a erradicação.

Fonte: Baseado no Relatório Mundial das Drogas, UNODC, 2009, p.64.

No Peru, como se pode ver na Tabela 1-4, o cultivo da coca aumentou nos últimos anos. Em 2007, chegou a 53.700 hectares, equivalente a 4% mais em relação a 2006. Em 2008 os cultivos aumentaram 4,40% em relação a 2007 (33% do total mundial).

Segundo recente informe da UNODC, de junho de 2010, os hectares de folha de coca no Peru continuaram subindo. Em 2009, a extensão atingiu 59.900 ha., 6,80% mais do total existente em 2008 (56.100 ha), sendo a zona do Huallaga a única bacia que não tem registrado incrementos, que ocorrem em áreas não tradicionais, o que significa que o cultivo estaria se espalhando.

Na Bolívia, como mostra a Tabela 1-4, desde 2006 a 2007 o cultivo de coca também aumentou ligeiramente, passando a ocupar uma área de 28.900 hectares. Em 2008 os cultivos aumentaram de 28.900 para 30.500 ha., 5,50% em relação a 2007, que apresenta 18% do cultivo mundial em 2008. O cultivo foi concentrado principalmente nas regiões de Yungas (69%) e no Chapare (30%)³³.

No caso da Colômbia, o cultivo ilícito aumentou 99.000 hectares em 2007³⁴ (27% mais que em 2006) registrados na região do Pacífico, sua área menos produtiva, portanto, a

³³ Ver Relatório da JUNTA INTERNACIONAL DE FISCALIZACIÓN DE ESTUPEFACIENTES (JIFE). 2009, p. 84.

³⁴ Ver Relatório da JIFE, 2009, p.85.

produção de cocaína permaneceu pouco alterada, descendo apenas 10 toneladas em relação a 2006. Em 2008 houve uma redução significativa na Colômbia de 18% com relação a 2007.

Não obstante a redução das áreas de cultivo em 2008, a Colômbia continua sendo o país com o maior número de hectares de cultivo de coca no mundo (81.000 hectares), seguida por Peru (56.100 hectares) e Bolívia (30.500 hectares)³⁵.

Apesar dos aumentos no Peru e na Bolívia no ano 2008, a área total de cultivo de coca nesse ano diminuiu para 167.600 hectares³⁶, 8% menos que em 2007.

Em resumo, desde 2001 até 2008 a superfície total de cultivo de coca diminuiu 20%, o que se deve a uma redução de 55% nos cultivos de coca da Colômbia, mesmo que no Peru e Bolívia tenha aumentado em 20% e 53%, respectivamente.

Em relação à produção de cocaína, na Figura 1-2 são apresentadas as quantidades estimadas de cocaína elaborada com base na produção local de folha de coca. Deve-se notar, porém, que a maior elaboração de cocaína ocorre principalmente na Colômbia, que além de ser o maior produtor de folha de coca também recebe importações da mesma ou de pasta base procedente do Peru e da Bolívia, o que significa dizer que a quantidade real de cocaína fabricada na Colômbia pode tender a ser maior do que a apresentada.

³⁵ Idem.

³⁶ Idem.

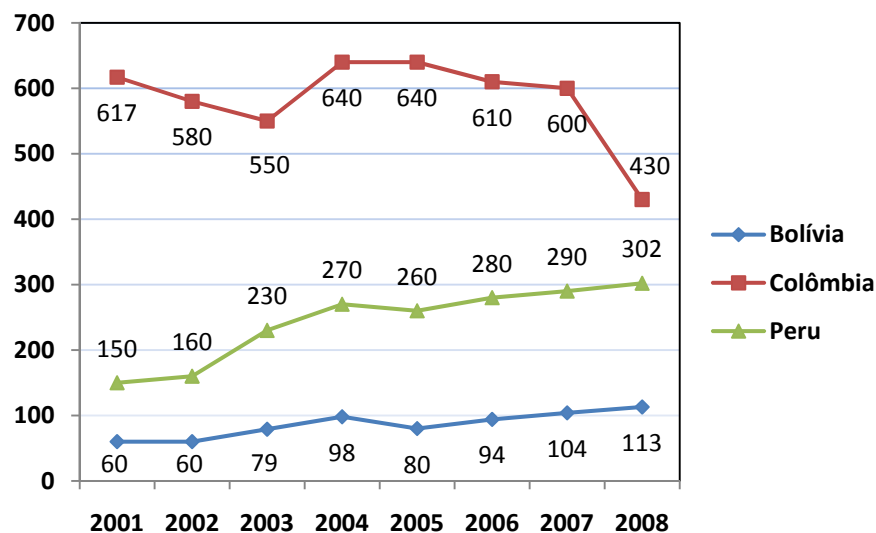


Figura 1-2 - Produção potencial de cocaína em t/ano (quantidade de cocaína que poderia ser feita a partir das folhas de coca produzidas localmente). Baseada no Relatório UNODC, 2009, p. 64.

No Peru a produção de cocaína aumentou em 2007 (4% mais em relação a 2006) chegando a 290 toneladas, e no ano 2008 chegando a 302 toneladas³⁷, que é o nível mais alto registrado desde 1998.

Segundo a UNODC (2010), a produtividade de cocaína no Peru é difícil de calcular, já que depende basicamente do conteúdo do alcalóide (cocaína) das folhas e da eficiência da extração, ou seja, a quantidade de cocaína que pode ser extraída de cada folha e a variação gradual dos laboratórios clandestinos no Peru. Com esse intuito, a UNODC está analisando a informação mais recente para avaliar os atuais volumes de folha que se empregam para produzir cocaína pura, fornecendo assim valores com maior aproximação.

Como mostra a Figura 1-2, a produção estimada de cocaína no mundo em 2008, caíram 15%, de 994 t no ano 2007 para 845 t no ano 2008. Essa diminuição ocorre devido a um declínio acentuado na produção de cocaína na Colômbia.

³⁷ Idem

No entanto, a produção total de cocaína de 2001 a 2008 aumentou em aproximadamente 2%. Na Colômbia houve uma redução aproximada de 30%, contudo, no Peru ocorreu acréscimo de aproximadamente 101% e na Bolívia de cerca de 88%.

Podemos dizer, então, que a produção somente pode estar mudando de país a país para se poder produzir a mesma quantidade de cocaína ou mais e cobrir a constante demanda.

1.2.2 AS LEGISLAÇÕES DO COMBATE AO NARCOTRÁFICO

As legislações na América latina variam em relação às medidas tomadas ante o consumo pessoal, o tráfico em pequenas quantidades e o tráfico maior de drogas ilícitas.

Para distinguir consumo pessoal e o tráfico em pequenas quantidades, poderíamos dizer que se a pessoa for detida em lugar público portando 5 ou 10 pacotes de qualquer droga, a suspeita de tráfico é alta, mas se for um punhado de droga em uma só embalagem, cuja quantidade não seja maior à que uma pessoa sozinha pode consumir em um dia, a suspeita de tráfico é mínima ou nula.

Referente às penalidades por consumo, no México, desde o ano 2009, não estão sujeitas a processo penal as quantidades máximas destinadas a consumo pessoal de 2 gramas de ópio, 50 miligramas de heroína, 5 gramas de cannabis e 500 miligramas de cocaína³⁸. Ou seja, o consumo pessoal estaria limitado às quantidades que possui o consumidor.

Referente ao tráfico nesse país, desde agosto de 2009, seria punida a micro comercialização, criando novas figuras dentro das leis - os consumidores e fármaco dependentes - para distinguir com maior eficiência os pequenos comerciantes, que iriam receber punições mais altas.

³⁸ Ver Relatório da JIFE, 2010, p.75.

Na Argentina, a normativa vigente em respeito do consumo e tráfico de drogas ilícitas, é a lei 23.737, do ano de 1989, que no seu artigo 12 proíbe o tráfico de Entorpecentes³⁹. A mesma lei, em agosto de 2009 teve uma modificação no seu artigo 14, que reprime a posse de entorpecentes para consumo pessoal com pena de prisão de 1 mês para 2 anos (substituíveis por medidas educativas ou de tratamento). Segundo a Corte Suprema argentina, a inconstitucionalidade desse artigo é aplicável para a posse de entorpecentes para consumo pessoal que não afetem a terceiros.

Isto significa que a Argentina não pune o consumo pessoal exclusivo, mas também não assinala quantidades máximas, então fica a critério do juiz saber se pode ser tráfico ou mesmo consumo pessoal.

Na Colômbia, segundo a lei nº 30 do Estatuto Nacional de Estupefacientes de 1986, reformulada em 1994, que rege a aplicação da lei em temas de drogas, o consumo pessoal de drogas não era criminalizado, entendidos para uso pessoal, por exemplo, os montantes máximos de 20 gramas de maconha, 5 gramas de haxixe e 1 grama de cocaína, no entanto, em dezembro de 2009, o congresso colombiano reformou sua constituição de 1991, passando a proibir o consumo e posse de drogas⁴⁰.

Com isso, a posse e consumo de estupefacientes estaria proibida, salvo prescrição médica, e assim a Colômbia estaria voltando à estratégia de repressão do consumo.

No Chile, Equador e Uruguai as regulamentações vigentes sancionam o tráfico ilícito de Entorpecentes e substâncias psicotrópicas e também não punem o consumo pessoal⁴¹. O Chile toma o consumo problemático de drogas como um tema de saúde pública.

³⁹ Ver COMISIÓN INTERAMERICANA PARA EL CONTROL DEL ABUSO DE DROGAS (CICAD). *Primer estudio comparativo sobre consumo de drogas y factores asociados en población de 15 a 64 años*. 2008.

⁴⁰ Ver GUZMÁN & YEPES, 2010.

⁴¹ Ver CICAD, 2008.

Desde julho de 2008 o Equador passou a considerar como o Chile, o consumo problemático de drogas como um tema de saúde pública. A mesma assembléia constituinte também outorgou indulto impondo certas condições para os micro traficantes de droga ou “mulas”, a fim de confrontar a superlotação nas prisões que existe no país, causada em parte pela legalização do consumo pessoal⁴².

No Brasil, sua legislação nº 11343 de 2006, em seu artigo 28 expõe que quem adquirir, tenha em depósito, transporte ou traga consigo, para consumo pessoal, drogas sem autorização ou em discordância com determinação legal ou regulamentária, deverá ser submetido às seguintes punições: advertência sobre os efeitos das drogas, prestação de serviços à comunidade, medida educativa de presença em programa ou curso educativo⁴³. Mesmo que o consumo pessoal não seja punido com prisão, se mantém a criminalização do uso de drogas.

No caso do Peru, a lei nº 22095 de 1978, reprime o tráfico ilícito de drogas, e o Decreto Legislativo nº 22370, do mesmo ano, aprova a criação da Empresa Nacional da Coca (ENACO) que exerce o monopólio da comercialização e industrialização da folha de coca no país. No ano 2000, a lei nº 27817 regula a punição das formas agravadas da micro-comercialização de drogas com penas não menores de 6 anos nem maiores de 12 anos, ou seja, penaliza também os distribuidores varejistas que colaboram com o tráfico de drogas.

Na Bolívia, desde 2004, no governo do ex-presidente boliviano Carlos Mesa (2003-2005), se autorizou que cada família da zona do Trópico de Cochabamba poderia ter um cato (0,16 hectares) de cultivo de folha de coca⁴⁴ e seriam permitidos para o país, no total, 12.000 hectares de cultivo. Do mesmo modo, o atual governo boliviano procura expandir a quantidade de cultivo permitida para 20.000 hectares.

⁴² Ver TRANSNATIONAL INSTITUTE, *Reformas a las leyes de drogas: Ecuador*. Disponível em: <http://www.tni.org/es/article/reformas-las-leyes-de-drogas-0>. Acesso em: fevereiro 2010.

⁴³ Ver RODRIGUES TORRES, J. H. 2009.

⁴⁴ Permitiu se que cada família do Trópico Cochabambino tivesse um “cato” de coca, quer dizer uma parcela de 40 por 40 metros, medida não foi concebida para a região Yungas por ser uma área com maior produtividade por hectare.

A lei boliviana n° 1008 de 1988 penalizava a semeadura, plantação e colheita de plantas ilícitas, no entanto, em 2006 a Bolívia faz uma reserva ao assinar e ratificar a Convenção das Nações Unidas contra o tráfico ilícito de entorpecentes e substâncias psicotrópicas de 1988, em relação ao parágrafo dois do artigo três, e expõe que não se aplicaram na Bolívia as disposições que tipificam como delitos penais o uso, consumo, posse, aquisição ou semeadura da folha de coca para o consumo pessoal.

Isso causou uma petição da JIFE ao governo da Bolívia para respeitar as convenções assinadas, e o presidente boliviano respondeu que a folha de coca não é um estupefaciente ou uma substância psicotrópica, e que não iria contra os princípios de sua Constituição que expressa o respeito à cultura, às práticas legítimas, aos valores e aos atributos das nacionalidades que compõem a população da Bolívia.

Além disso, o presidente boliviano expôs a possibilidade da industrialização de produtos com base de folha de coca como alternativa de desenvolvimento lícito para os agricultores cocaleros.

Contudo, a Bolívia seguirá adotando as medidas legais necessárias para controlar o cultivo de coca assim como o uso, aquisição e consumo ilícito de entorpecentes e substâncias psicotrópicas. A pena ao tráfico de drogas na Bolívia é de dez a vinte e cinco anos e dez mil a vinte mil dias de multa. O regulamento para o consumidor será a internação em uma instituição de tratamento até se ter a certeza de sua reabilitação.

Poderíamos dizer que o consumo pessoal de drogas na maioria dos países de latino América não é punido com prisão. No Chile e Equador o consumo de drogas não é criminalizado e sim considerado como matéria de saúde pública.

Nos países da região andina, existem também diferenças. Há um limite legal de hectares plantados na Bolívia enquanto no Peru não. Na Colômbia recentemente proibiu-se a posse e o consumo pessoal. Nesses países o consumo é assunto da segurança pública e é tratado sob a mesma legislação do tráfico de drogas ilícitas.

Igualmente contraditório é que enquanto outros países latino-americanos optam por flexibilizar a repressão à posse e consumo de drogas, na Colômbia se retroceda para uma política antidrogas repressiva.

Outro problema seria a punição com prisão dos micro comerciantes no Peru, que trabalham para os grandes chefes e beneficiados do negócio da droga, acrescentando assim o problema da superlotação nas prisões.

Entram assim em conflito temas como o direito à liberdade da escolha da pessoa, o direito à intimidade, e a consideração da venda e o consumo de drogas como um delito.

Em um debate acontecido na Corte Suprema da Argentina sobre um caso de posse de drogas, em 25 de agosto de 2009, alguns juízes expuseram que a norma que pune a posse de entorpecentes para consumo estaria afetando o direito à intimidade, protegido pelas normas constitucionais.

Diante da consideração da venda de drogas como um delito, enfatizaram que deve se penalizar o delito, no entanto a venda de drogas pode não ser considerada como tal. A definição de delito só existe quando se causa prejuízo intencionado a terceiros, e o consumo de drogas não poderia ser um delito porque, caso causasse algum dano, o faria só o consumidor a ele mesmo, o que não é punido. Além disso, consumir drogas, ou não, pertence ao âmbito privado das pessoas.

Também se mostra contraditório punir a venda mesmo que existam consumidores de droga, já que isso fará com que se desenvolva uma produção que permita satisfazer essas necessidades.

1.2.3 O FINANCIAMENTO DO COMBATE AO NARCOTRÁFICO

Como mostra a Figura 1-3, no continente americano 33 países têm uma autoridade nacional antidrogas com um corpo diretivo, 31 têm orçamento para o desenvolvimento de suas funções e 23 julgam que este orçamento é insuficiente.

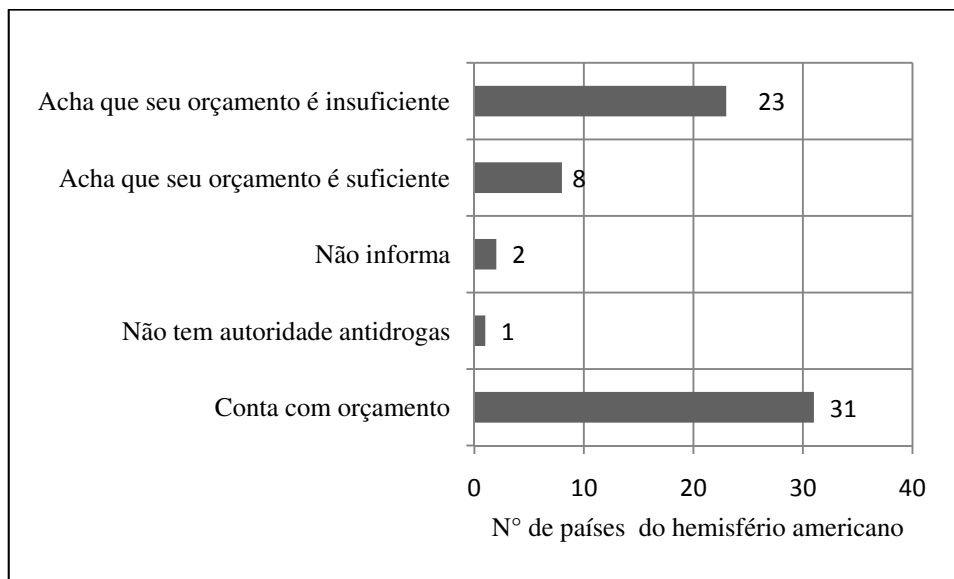


Figura 1-3 – Existência de um orçamento para as autoridades nacionais antidrogas no continente americano no ano de 2006.

Fonte: Relatório Mecanismo Avaliação Multilateral, 2008, p. 3.

Segundo o MEM (2008, p. 2) as principais fontes para os planos nacionais no continente americano foram : aportes diretos do estado (18 países), partidas orçamentárias de entidades públicas (17 países), cooperação internacional (19 países), aportes da sociedade civil (11 países) e/ou autofinanciamento (9 países).

Segundo o MEM (2008) os diferentes níveis de desenvolvimento e as taxas de pobreza de alguns países das Américas poderiam estar relacionados aos problemas do financiamento de seus planos de combate às drogas, fazendo com que estes sejam parcialmente ou pouco satisfatórias no cumprimento das perspectivas esperadas.

Porém, se consideramos os níveis de desenvolvimento da Bolívia, Peru e Colômbia, o primeiro deles com nível de desenvolvimento médio, e os dois últimos com nível de desenvolvimento alto, poderia ser arriscado pensar isso, já que tanto Peru como Colômbia continuam com altos índices de produção de droga. Poderíamos supor, então, que o problema não é o financiamento, mas sim a estratégia de combate.

1.2.4 O TRATAMENTO E PREVENÇÃO DO CONSUMO DE DROGAS ILÍCITAS

As tarefas de prevenção para reduzir o consumo de drogas nos países sul-americanos foram no âmbito da prevenção escolar. Mas em relação ao trabalho a nível comunitário ou familiar, a experiência é menor dependendo de cada país. O mesmo se aplica no uso da mídia para a realização de campanhas específicas (CICAD, 2008, p. 18).

Em matéria de tratamento no continente americano, o número de profissionais é insuficiente para cobrir o nível existente da demanda por tratamento, e a maior porcentagem dos centros de tratamento inclui programas de desintoxicação (47%), grupos de auto-ajuda (53%), e uma menor porcentagem de programas desenvolvidos em reintegração social (18%)⁴⁵.

Neste ponto poderíamos citar o caso de tratamento utilizado nos Estados Unidos, os chamados “tribunais de remissão”, destinados por ordem judicial a enviar infratores não-violentos que sejam usuários regulares das drogas ilícitas para que, como uma alternativa ao encarceramento, eles possam submeter-se ao tratamento sob um controle mais rigoroso, com o intuito de quebrar o ciclo de comportamento criminoso e obter melhores resultados do tratamento. Em 2008, nos Estados Unidos, operavam 2.300 tribunais de remissão (JIFE, 2009b, p. 81).

⁴⁵ Ver MECANISMO DE EVALUACIÓN MULTILATERAL (MEM). *Informe Hemisférico Evaluación del Progreso de Control de Drogas 2005-2006*, 2008, p. 15.

O caso dos tribunais de remissão dos EUA pode mostrar uma alternativa para evitar a superlotação das prisões por usuários de drogas e uma possibilidade de tratamento que poderia ser aproveitada pelo usuário. Os tribunais também estão sendo executados no México mediante um programa-piloto de encaminhamento judicial de tratamento da tóxica dependência.

1.2.5 AS APREENSÕES E A FISCALIZAÇÃO DE ENTORPECENTES

As apreensões de drogas ilícitas em todo o mundo começaram a aumentar a partir de 2000 quando se apreendeu 24% da produção mundial, quantidade que cresceu até o ano de 2005, quando foram confiscados 42% da produção mundial, da qual 58% foi produzida na América do Sul, Caribe e América Central (Resumo Relatório UNODC, 2007, p. 8-9).

A região no mundo com melhores resultados de apreensões de drogas ilícitas é a América do Sul, que em 2007, como ilustra a Figura 1-4, obteve 45% do volume global das apreensões de cocaína, pelos aumentos na Bolívia, Brasil, Colômbia, e Equador, mesmo que tenha havido queda no Peru.

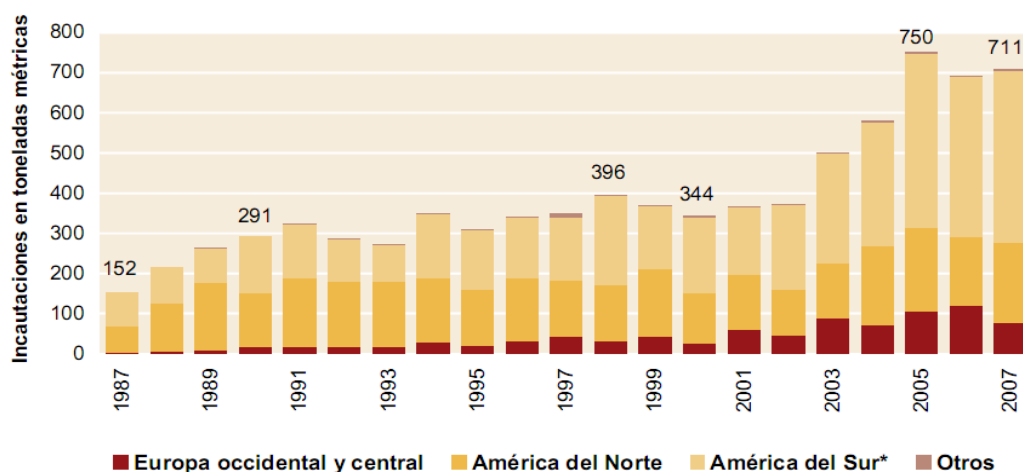


Figura 1-4 - Apreensões mundiais de cocaína 1987-2007 em t. *Inclui América Central e o Caribe. Fonte: Resumo Relatório UNODC, 2009, p. 10.

A segunda maior apreensão da América do Sul⁴⁶ ao longo do período 1999-2008 foi da República Bolivariana da Venezuela que aumentou de 31,80 t para 33,70 t do ano de 2007 para o ano 2008, ainda assim um percentual inferior a 42%, o nível recorde que atingiu em 2005, que foi de 58,40 t⁴⁷. No entanto, em 2009 os EUA interromperam a cooperação antidrogas para a Venezuela.

Na Bolívia, a apreensão de droga continuou a aumentar. Em 2007 a apreensão de cloridrato de cocaína dobrou em comparação a 2006, totalizando 2,90 toneladas, e a de cocaína base triplicou em comparação a 2002, totalizando 14,90 toneladas. Isso no âmbito da Estratégia de Combate ao Tráfico de Drogas e Revalorização da Folha de Coca 2007-2010 da Bolívia, com as tarefas desenvolvidas pela Força Especial de Luta contra o Narcotráfico (FELCN), que anteciparam novas medidas para combater o tráfico de drogas, fortalecendo suas operações (JIFE, 2008, p. 85).

Deste modo, as apreensões de coca e derivados na Bolívia aumentaram de 2006 a 2007 de 14,10 t para 17,80 t, 26,2% mais que no ano anterior. Entre os anos 2007 e 2008, houve um aumento significativo. Em pasta de coca o incremento foi de aproximadamente 45%, e em cloridrato de cocaína foi aproximadamente 148%, como ilustra a Figura 1-5, a seguir.

⁴⁶ Na América do Sul a Colômbia é o país com maiores apreensões de cocaína.

⁴⁷ Ver UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME, HEADS OF NATIONAL DRUG LAW ENFORCEMENT AGENCIES, LATIN AMERICA AND THE CARIBBEAN (UNODC/HONLAC). *Relatório do Nineteenth Meeting of Heads of National Drug Law Enforcement Agencies, Latin America and the Caribbean*, 2009, p. 20.

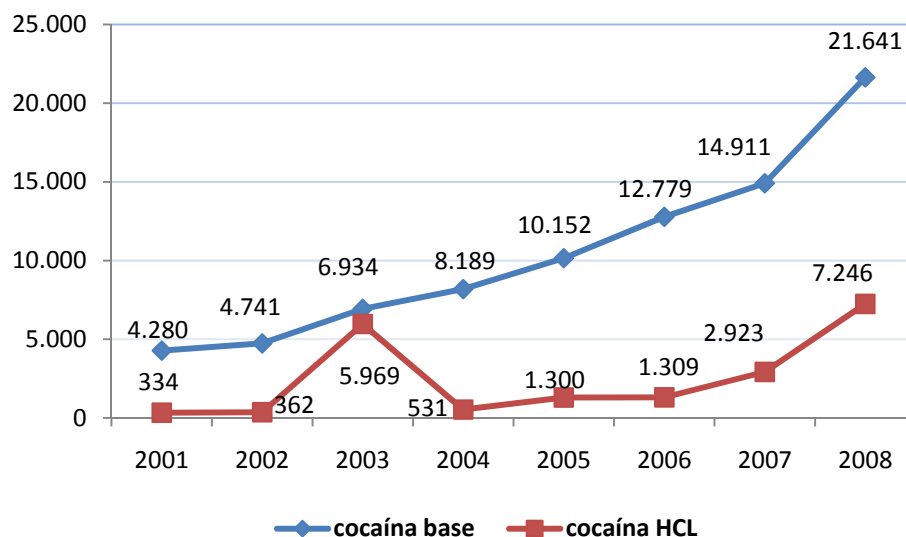


Figura 1-5 - Apreensões de cocaína base e cocaína HCL na Bolívia (kg/ano) 2001-2008. Fonte: UNODC Governo do Estado Plurinacional da Bolívia, 2009, p. 53.

Na Colômbia, em 2008, a apreensão de cocaína e base de cocaína aumentou 50% em relação ao ano anterior. As apreensões de cocaína no mesmo ano ultrapassaram o pico mais alto da última década, que foi no ano de 2005, quando chegou a 168 t. Um fato importante na última década é que aproximadamente 55% das apreensões de cocaína foram feitas no mar. 15% da cocaína apreendida no ano de 2008 foi em embarcações submersíveis. A Figura 1-6 ilustra as apreensões de cocaína e base de coca entre 2002 e 2008.

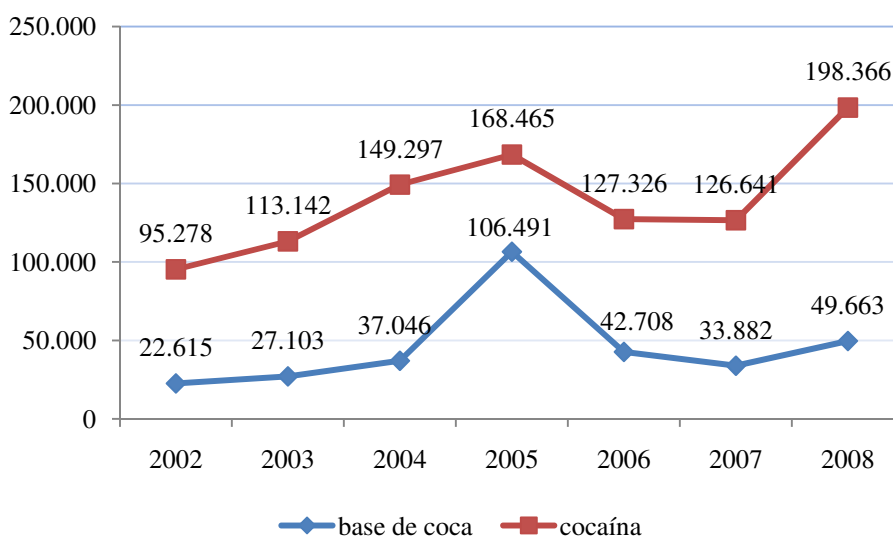


Figura 1-6 - Apreensões de pasta e base de coca e cocaína na Colômbia (kg/ano) 2002-2008. Fonte: UNODC Colômbia, p. 84.

A maioria das drogas que saem da Colômbia é contrabandeada pelo mar ao longo dos corredores México-América Central, Euro-Africano e do Caribe, nesta ordem de importância. As drogas contrabandeadas através das fronteiras são transportadas por via aérea mais frequentemente do que por terra.

No Peru, as quantidades de cocaína apreendidas em 2005 e 2006 foram excepcionalmente elevadas, mas no ano de 2007 o volume caiu para 8,1 toneladas (quase 50% do volume confiscado no ano anterior). Essa redução foi parcialmente compensada pelo aumento de apreensão de pasta de coca que aumentou para 6,30 toneladas (JIFE, 2008, p. 85). As quantidades de cocaína e base de cocaína aumentaram de um total de 14,40 t em ano 2007 para chegar a 28,20 t em 2008, como ilustra a Figura 1-7, a seguir.

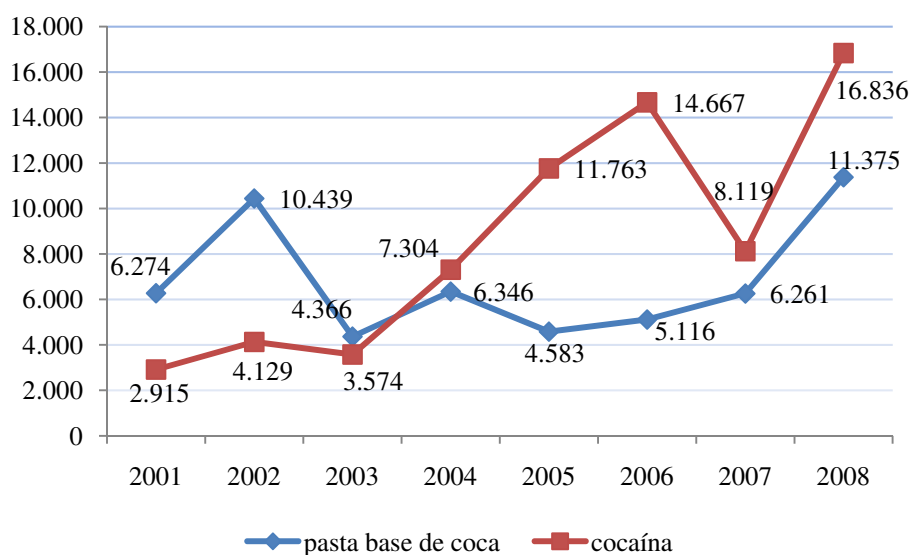


Figura 1-7 - Apreensões de cocaína base e cocaína HCL no Peru (kg/ano) 2001-2008. Fonte: Observatório Peruano de Drogas. Disponível: <http://www.opd.gob.pe>

No caso do Peru, aproximadamente 5% da produção de cloridrato de cocaína é para consumo interno e 95% passam por contrabando para a América do Norte e cada vez mais para a Europa. Cerca de 40% desse montante é contrabandeado por mar e o resto vai clandestinamente pelas fronteiras do Equador, Chile e Brasil, nessa ordem de importância (JIFE, 2009, p. 85).

Em relação à fiscalização de substâncias químicas necessárias para a elaboração de entorpecentes, a função da JIFE como instituição internacional é fundamental, pois utiliza um sistema de notificações prévias à exportação, por meio do qual solicita aos países membros o envio de notificações em conformidade com o artigo 12 da Convenção das Nações Unidas contra o Tráfico Ilícito de Estupefacientes e Substâncias Psicotrópicas de 1988, lei que regula a exportação dos precursores químicos.

A partir de 2006, tem-se complementado o sistema com a criação do sistema eletrônico de intercâmbio de notificações prévias de exportação (PEN Online)⁴⁸. O sistema permite trocar informações sobre as exportações e importações dos precursores de uma maneira mais rápida e acessível.

Atualmente, mais de 160 países e territórios do mundo exigem por lei autorizações de exportação e de importação das substâncias sujeitas à fiscalização⁴⁹, fato que mostra a eficácia do instrumento para evitar o desvio do comércio, mas a tarefa de coordenação no que toca a inspecionar todas as substâncias psicotrópicas das listas fornecidas anualmente pela JIFE ainda está pendente. Outra questão importante é o grau de fiscalização das substâncias psicotrópicas com fins médicos e científicos, o qual é definido pelas autoridades de cada país.

No referente às apreensões do permanganato de potássio, durante os anos 2004 e 2006 reportam-se em nove países da América do Sul, em dois países da América do Norte e em um país da América Central,⁵⁰ sendo as maiores quantidades confiscadas por operações na América do Sul, como ilustra a Figura 1-8, embora não se tenha informações que permitam conhecer a origem do permanganato de potássio confiscado.

⁴⁸ Ver JIFE, 2009, p. 31.

⁴⁹ Idem, p.27.

⁵⁰ Ver MEM, 2008, p. 33.

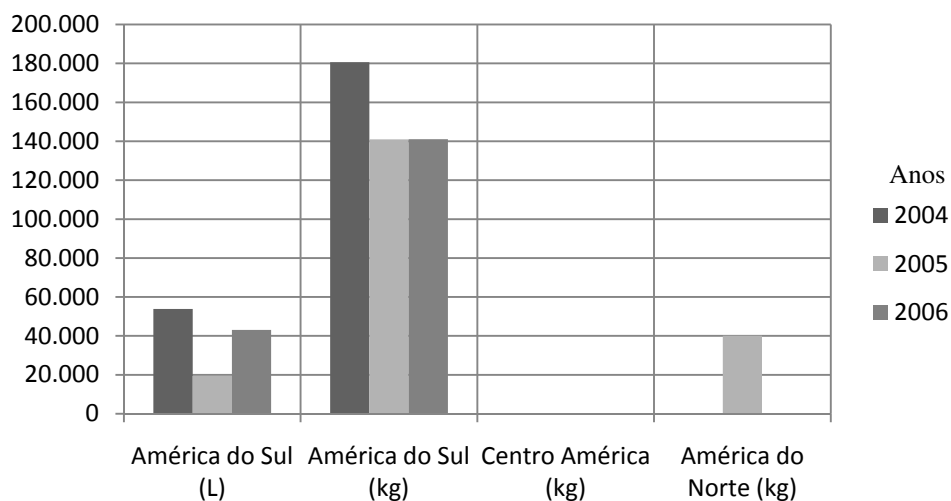


Figura 1-8 – Apreensões de quilogramas e litros de Permanganato de Potássio por regiões no continente americano nos anos 2004-2006. Fonte: Mecanismo de Avaliação Multilateral, 2008, p. 33.

Mesmo que a obtenção de informações acerca da origem dos precursores confiscados seja difícil tem-se informação que dois importantes exportadores dessas substâncias são a Polônia e os Estados Unidos⁵¹. A Polônia é um importante exportador de permanganato de potássio e começou o envio de notificações prévias à exportação desta substância em 2005. O outro caso é dos Estados Unidos, exportador de permanganato sódico, substância substitutiva do permanganato de potássio, e que ainda é uma substância não fiscalizada, mas os Estados Unidos estão estudando a possibilidade de também submetê-la a fiscalização nacional.

No caso da acetona, necessária para a fabricação de heroína e cocaína, seu confisco apresenta milhões de litros em países da América do Sul, América Central e América do Norte⁵². Assim como o permanganato de potássio, as maiores apreensões totais de acetona dos anos de 2004 a 2006 foram na América do Sul, como ilustra a Figura 1-9, abaixo.

⁵¹ Ver JIFE. *Precursores y productos químicos frecuentemente utilizados para la fabricación ilícita de estupefacientes y sustancias sicotrópicas*, 2007, p.18.

⁵² Ver MEM, 2008, p. 33.

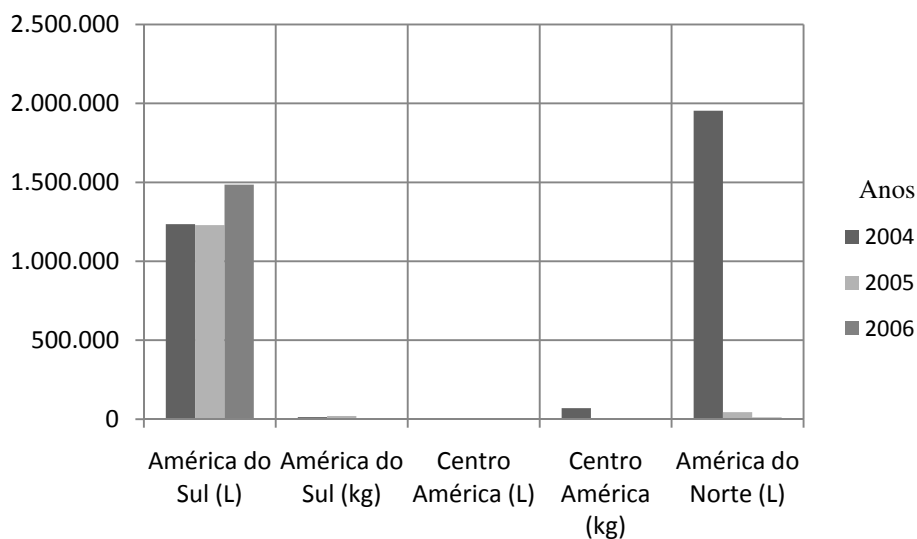


Figura 1-9 – Apreensões de quilogramas e litros de Acetona por regiões no continente americano nos anos 2004-2006. Fonte: Mecanismo de Avaliação Multilateral, 2008, p. 34.

Em relação às normativas de sanções ao desvio dessas substâncias, como ilustra a Tabela 1-5, somente seis países do continente americano reportam aplicações do tipo penal e treze do tipo administrativo.

Tabela 1-5 - Sanções aplicáveis do desvio de substâncias químicas controladas durante os anos 2004-2006.

AMÉRICA DO SUL	Têm aplicado	Não têm aplicado	Não apresenta informações sobre	Não têm leis contra o desvio
Argentina	A	P		
Bolívia	A		C,P	
Brasil			A,C,P	
Chile	P	A		
Colômbia	A,P			
Equador	A		P	
Paraguai	A,C,P			
Peru	A		P	
Uruguai		A,C,P		
Venezuela			A,P	
AMÉRICA DO CENTRO				
Costa Rica	A	P		
O Salvador	A		P	
Guatemala	A	C,P		
Honduras		A,C,P		
Nicarágua		A,P		
Panamá	A,P			
AMÉRICA DO NORTE				
Canadá			A,P	
Estados Unidos	A,C,P			
México	A		P	
Caribe				
Antiga e Barbuda			Sem informação	
A Bahamas		A,P		
Barbados			Sem informação	
Belize				X
Dominica				X
Granada		P		
Guiana		P		
Haiti		A,P		
Jamaica	A	C,P		
Rep. Dominicana			A,C,P	
São Cristóvão e Nevis			P	
Santa Lucia	P			
São Vicente e Granadinas		A,C,P		
Suriname				X
Trinidad e Tobago		P		

*A: sanções administrativas, C: sanções civis, P: sanções penais.
 Fonte: Relatório Mecanismo de Avaliação Multilateral, 2008, p. 36.

Conforme ilustra a Tabela 1-5, as penalidades para o desvio de substâncias controladas que foram executadas nas Américas de 2004 a 2006 são principalmente de natureza administrativa (aprox. 60%), 25% são penais e 9% são civis. Os países que aplicam sanções penais são em sua maioria da América do Sul, sendo que muitos países da América Central e América do Norte não aplicam sanções penais ou não se têm informação.

No continente americano realizou-se também a destruição de laboratórios clandestinos. Como ilustra a Tabela 1-6, entre os anos 2004 e 2006 se realizou a destruição de 37.324 laboratórios, 19.729 dos quais correspondem às drogas sintéticas e 17.595 às drogas de origem natural.

Tabela 1-6 - Número de laboratórios de drogas ilícitas destruídos no continente americano (2004-2006).

Tipo de laboratório	América do Norte	América Central	Caribe	América do Sul	Total
Drogas sintéticas					
Metanfetamina	19.523	-	1	-	19.524
Ecstasy	92	-	2	-	94
Metcatinona	56	-	-	-	56
GHB*	22	-	-	-	22
Anfetamina	7	-	-	-	7
Processamento misto (heroína, cocaína, metanfetamina)	2	-	-	-	2
LSD*	1	-	-	-	1
Subtotal	19.703	-	3	-	19.706
Drogas orgânicas					
Pasta base de cocaína	-	-	-	16.972	16.972
Cloridrato de cocaína	-	2	-	604	606
Haxixe	16	-	-	-	16
Heroína	2	-	-	21	23
Morfina	-	-	-	1	1
Subtotal	18	2	-	17.598	17.618
Total	19.721	2	3	17.598	37.324

*GHB é Ácido gama-hidroxibutirato ou ecstasy líquido e LSD é Ácido Lisérgico
Fonte: Relatório Mecanismo de Avaliação Multilateral, 2008, p. 25.

Pode-se ver que o 99.9% dos laboratórios de drogas sintéticas destruídos estavam localizados na América do Norte, e 96% dos laboratórios de base de cocaína localizavam-se nos países sul-americanos.

Nos países andinos, na Colômbia, dos 2.500 laboratórios clandestinos desmantelados em 2007, 11% estavam concentrados na fabricação de cloridrato de cocaína e o restante na fabricação de pasta de coca ou cocaína base.

Na Bolívia, entre 2000 e 2007 o número de poças de maceração de coca destruídas aumentou de 790 para 6.525 e número de laboratórios de fabricação de pasta de coca e de cocaína desmontados aumentou de 628 para 4.087. As autoridades bolivianas desmantelaram mais de 4.000 laboratórios de pasta de coca e de cocaína em 2007 e 2.000 laboratórios no primeiro semestre de 2008.

O governo peruano destruiu 16 laboratórios para a fabricação de cloridrato de cocaína e mais de 600 laboratórios de processamento de pasta de coca e cocaína base em 2007 (JIFE, 2008, p.86).

Pode-se observar que a Bolívia registra a maior quantidade de laboratórios desmantelados. Existe um importante aumento percentual de laboratórios desmantelados na Bolívia nos anos 2000-2007, a destruição de poças de maceração de coca subiu 725% e o desmantelamento de laboratórios de pasta base e de cocaína aumentou em 550%.

Sobre as operações de fiscalização das substâncias químicas controlados pela JIFE pode-se observar um bom esforço pela implementação de projetos como o Projeto Prisma e o Projeto Coesão, mas os esforços não são desempenhados eficientemente pelos países membros, uma vez que os países com melhor desempenho são os sul-americanos.

Embora as medidas para detectar a exportação ilegal dessas substâncias sejam adotadas, a apreensão delas ocorre nos países de acolhimento das substâncias e não há informação suficiente sobre a fonte ou origem dos mesmos, o que não permite fechar o círculo do tráfico

desses precursores. Isso revela que ainda precisa-se trabalhar nessas metas e empenhar-se para um melhor desempenho de todos os países por igual.

Sobre as apreensões de cocaína e pasta de coca nos países andinos pode-se ver um elevado incremento nas operações feitas pela Bolívia, que, em 2007, aumentou entre 100 e 200% suas apreensões de cocaína e pasta base, e, em 2008, entre 45% e 148% em pasta base e cloridrato de cocaína.

Na Colômbia observa-se também um acréscimo nas apreensões de cocaína e pasta base de 2007 a 2008, 55% delas feitas por mar, das quais 15% em embarcações submersíveis. No Peru, as apreensões caíram entre 2006 e 2007, mas em 2008 voltaram a subir.

Dessa maneira, pode-se observar um bom desempenho nas apreensões dos países andinos.

1.2.6 O DESENVOLVIMENTO ALTERNATIVO AO CULTIVO DE FOLHA DE COCA COM DESTINO AO NARCOTRÁFICO

O desenvolvimento alternativo é definido como um processo para prevenir e eliminar o cultivo ilícito de plantas que contenham entorpecentes e substâncias psicotrópicas através de medidas de desenvolvimento rural especificamente concebidas para isso, no contexto de um crescimento econômico nacional sustentável e de esforços de desenvolvimento duradouros nos países envolvidos em ações contra as drogas, reconhecendo as especificidades socioculturais de cada comunidade e grupo-alvo, no quadro de uma solução global e definitiva ao problema das drogas ilícitas⁵³.

A estratégia de desenvolvimento alternativo tem-se aplicado no continente americano, no México e países caribenhos e nos países andinos (Bolívia, Colômbia, Equador e Peru).

⁵³ Definição extraída do Relatório do MEM, 2008, p. 26.

No México e nos países caribenhos (Barbados, São Vicente e Granadinas) tem-se realizado programas de desenvolvimento agropecuário e se promovido atividades no setor de turismo, aquicultura e treinamento de empresários. Não se têm referências das quantidades dos investimentos realizados.

Na região andina, a Comunidade Andina (CAN) mediante o Conselho de Ministros de Relações Exteriores, dentro dos objetivos da política exterior comum e de ações conjuntas contra o narcotráfico, planejou projetos de desenvolvimento alternativo que transcorreram por três estratégias principais:

- Na década dos oitenta se implantou a estratégia de “substituição de cultivos” a qual tentava substituir o cultivo de folha de coca por cultivos alternativos, mas não foi bem sucedida já que existiram deficiências técnicas e econômicas⁵⁴. Os novos cultivos requereram maiores custos de manutenção e não tinham um rendimento econômico comparável ao da folha de coca.

- Na década de noventa o enfoque foi a “substituição da renda”, dando maior ênfase ao tema produtivo, processamento industrial, e à comercialização. Centra-se no apoio às comunidades para obter melhores condições de vida, identificando fatores socioeconômicos que explicaram o comportamento dos produtores de cultivo ilícito, o que levou a ações para integrar as zonas produtoras de folha de coca. No entanto, existiram lacunas em matéria social e institucional, devido ao fato de que as autoridades locais tiveram uma limitada participação, projetos insuficientes, articulação fraca das iniciativas de cooperação internacional com os objetivos de política nacional dos países, além disso, os projetos não estiveram ligados com políticas setoriais (ambiente, saúde, educação). Assim, as melhoras em produtividade e produção agrícola nem sempre foram melhoras em qualidades de vida.

⁵⁴ Ver COMUNIDAD ANDINA DE NACIONES (CAN). *Decisión 614, Estrategia andina de desarrollo alternativo integral y sostenible*, 2005, p. 7.

- Em 2005 programa-se um novo modelo de “desenvolvimento alternativo integral e sustentável” centrado no desenvolvimento local de territórios com potencial produtivo e localizados em áreas sobre influência dos cultivos ilícitos. Ou seja, os projetos de desenvolvimento são realizados não sempre nas zonas dos cultivos ilícitos, mas sim em zonas de influência estratégica (próximas às zonas de cultivos ilícitos) que tenham potencial produtivo para conseguir alternativas produtivas duradouras, como núcleos de desenvolvimento sustentável.

Um aporte do CAN é a criação do Comitê Andino para o Desenvolvimento Alternativo (CADA), em junho de 2003, que assessorará e apoiará o conselho andino em matérias relativas à política comunitária de desenvolvimento alternativo.

Contudo, segundo o relatório do MEM (2008) apesar do progresso com a criação do CADA, existem dificuldades em sua aplicação administrativa, fato que vai retardar o estabelecimento de diretrizes comparáveis aos planos nacionais de desenvolvimento alternativo.

O financiamento para o conjunto de projetos de desenvolvimento alternativo são recursos internos e externos, sendo os internos do governo nacional e setor privado e os externos de instituições regionais como o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), Cooperativa de Fomento (CAF), cooperação internacional e aportes do setor privado.

Do aporte de recursos internos se ressalta o caso da Colômbia, que em 2004 superou os US\$90 milhões, enquanto nos outros países andinos o maior aporte recaiu sobre a cooperação internacional.

Em matéria de cooperação internacional se destaca a assistência dos EUA e da União Europeia, que financiam projetos na Bolívia, Colômbia, Equador e Peru.

Segundo o MEM (2008), na atualidade os projetos de desenvolvimento alternativo se sustentam com a assistência da cooperação internacional. Entre 2004 e 2006 a assistência em conjunto superou os 500 milhões de dólares, como ilustra a Tabela 1-7.

Tabela 1-7 Assistência da cooperação internacional em Desenvolvimento Alternativo 2004-2006 (milhões de USD)

País	2004	2005	2006	Total
Bolívia	52,12	63,70	49,80	165,62
Colômbia	84,00	84,15	87,69	255,84
Peru	29,47	28,67	23,74	81,88
Total	165,59	176,52	161,23	503,34

Fonte: Mecanismo de Avaliação Multilateral, 2008, p. 27.

Ainda existem dificuldades na continuidade dos projetos, referentes à formação dos agricultores para manter os novos cultivos e ao acompanhamento em relação a equipamentos, infra-estrutura e apoio para acesso a preços competitivos no mercado que permitam uma sustentabilidade no tempo.

1.2.7 AS ERRADICAÇÕES DE CULTIVOS DE FOLHA DE COCA

A erradicação é o processo de eliminação desde a raiz de um cultivo e segundo a lei nº 1008 da Bolívia deve observar a preservação do sistema ecológico mediante a utilização de meios manuais ou mecânicos sendo proibido o uso de substâncias químicas, herbicidas, agentes biológicos e desfolhantes.

Os primeiros mecanismos de erradicação foram por compensação, estratégia que não trouxe bons resultados. Em seguida, na década de 90, vão ocorrer erradicações com militarização. Surge o plano geral da estratégia presidencial antidrogas dos EUA conhecido

como Plano Bennett⁵⁵ cuja proposta foi a erradicação de cultivos de coca através da militarização das zonas de produção, apresentada para os países andinos como "guerra de baixa intensidade" contra as drogas e programada por meio do Acordo de Cartagena, em 15 de Fevereiro de 1990⁵⁶.

Mais tarde ocorrem as erradicações através de pulverização aérea com o uso de fungos *fussarium oxisporum* e *glifosato* na Colômbia e alguns casos no Peru.

No Peru, essas operações geraram o protesto de milhares de famílias que relataram os efeitos devastadores do fungo *fussarium* em suas plantações de cultivos lícitos que foram afetadas por uma doença chamada de "seca seca".

Assim, em março de 2000 publicou-se o DS N ° 004-2000-AG, que proibiu o uso de pesticidas químicos de uso agrícola, relacionados com substâncias, produtos e agentes biológicos em plantações de coca (*Erythroxylum coca*), desse modo foi impedida a utilização de qualquer meio químico ou biológico para erradicar a coca⁵⁷.

Atualmente, nos países da região andina, a redução de cultivos ilícitos se realiza com assistência das forças policiais e por vezes militares, mediante as diferentes formas de erradicação.

O método usado no Peru é a erradicação manual forçada, diferente do caso da Colômbia, onde além da erradicação manual existe a erradicação por pulverização aérea ou fumigação aérea com o herbicida *glifosato* e *cosmo flux adjuvante*. Na Bolívia é feita a erradicação manual combinada, com a estratégia da "racionalização", tarefa realizada por membros da

⁵⁵ O Plano Bennet surge no dia 5 de Novembro de 1989, descreve que o comércio internacional de drogas é uma ameaça à segurança nacional dos EUA e identifica a produção de cultivos ilícitos como a folha de coca na fonte do problema que gera a produção de drogas e a rede do narcotráfico.

⁵⁶ Ver SALAZAR ORTUÑO, F. p. 156-157.

⁵⁷ Ver COMISIÓN NACIONAL PARA EL DESARROLLO Y VIDA SIN DROGAS (DEVIDA). *No se fumiga hoja de coca en el Perú*, 2004, p. 2.

Força de Tarefa Conjunta (FTC) da Bolívia os quais erradicam as plantações de coca com o consentimento das associações de produtores da região em troca do compromisso do governo para beneficiar a área.

A Tabela 1-8 ilustra as erradicações em hectares desenvolvidas ao longo dos anos 2001-2008.

Tabela 1-8 - Reporte de erradicações de coca (ha) 2001 ao 2008

		2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Bolívia	manual	9.395	11.839	10.089	8.437	6.073	5.070	6.269	5.484
Colômbia	manual	1.745	2.762	4.219	6.234	31.980	43.051	66.805	95.634
	pulverização aérea	94.153	130.364	132.817	136.552	138.775	172.026	153.134	133.496
Peru	manual	6.436	7.134	11.312	10.399	12.237	12.688	12.072	10.143

Fonte: Baseado no Relatório Mundial de Drogas da UNODC, 2009, p. 12.

Deste modo, a variação de 2001 a 2008 da superfície total de cultivo de coca diminuiu, o que inclui uma redução de 55% na Colômbia. Por outro lado, no Peru e na Bolívia a superfície de cultivos de coca aumentou em 20% e 53%, respectivamente.

A Colômbia tem conseguido resultados significativos. Em 2006 elevou-se a erradicação para 214.000 hectares, dos quais 80% foram mediante pulverização aérea e 20% por erradicação manual.

Na Bolívia, por meio da “racionalização” o atual governo de Evo Morales se propôs a meta anual de atingir 5.000 hectares por ano, que foi cumprida com base na erradicação combinada. Em 2006 a quantidade foi de 5.070 hectares e em 2007 cresceu 24%, atingindo os

6.269 hectares, sendo 95% dessa erradicação na região do Chapare⁵⁸, e, em 2008, caiu 12% em relação ao ano anterior.

No Peru, o governo atual de Alan Garcia tem a meta de atingir 10.000 hectares com as erradicações manuais por ano. Desde 2001 a 2008 as erradicações aumentaram 63%, atingindo seu maior pico em 2006, quando as tarefas realizadas pelo Projeto Especial de Controle e Redução de Cultivo da Coca no Alto Huallaga⁵⁹ aumentaram as erradicações 4% em relação ao ano anterior.

Em 2007, a erradicação da coca no Peru diminuiu um 4.60% em relação ao ano anterior chegando a erradicar 12.072 hectares, sendo que desta área somente 8% foi com erradicações voluntárias e 92% mediante erradicação forçada.

Contudo, a redução da área de cultivo de coca na região andina teve um baixo impacto sobre a produção de cocaína. Segundo o MEM (2008, p. 22), o resultado se deve à produtividade da folha de coca por unidade de superfície detectada ser superior ao registrado em períodos anteriores. Deste modo, as práticas na agricultura a partir do uso de fertilizantes e pesticidas, entre outros, teria influenciado no rendimento da folha de coca.

1.2.8 OS IMPACTOS DO NARCOTRÁFICO

O tráfico de drogas envolve custos e esses custos são particularmente notáveis no caso da violência e mais agudos nos países que estão lutando contra outros problemas de desenvolvimento e governabilidade, enfraquecendo o Estado de direito ou favorecendo assim a continuidade do tráfico de drogas.

⁵⁸ Ver Relatório da JIFE, 2009, p. 84.

⁵⁹ O Projeto especial do Controle e Redução de cultivo da coca no Alto Huallaga CORAH é um corpo sob o Escritório de Controle de Drogas, pertencente ao Ministério do Interior, criado pelo DS n°. 043-82-AG em 22 de abril de 1982, para controlar e reduzir o cultivo de coca, inicialmente no Alto Huallaga, e atualmente com uma autorização para atuar em todo o Peru.

A seguir, alguns dos impactos do narcotráfico e de seu combate no plano econômico, político e social.

i- Plano Econômico: diz-se que a atividade da economia da droga pertence a uma economia informal ou economia subterrânea. A respeito dessas duas concepções:

Para Hardinghaus (1989) a economia informal envolve um conjunto de atividades legais e ilegais, cuja contabilidade ou registro escapa aos coletores de estatísticas oficiais e que, portanto, não são gravados, ou são em uma menor medida. Por exemplo: operações de troca, venda ambulante e serviços domésticos. Diferentemente, a economia subterrânea é mais limitada, constituída por atividades ilegais da economia, como contrabando, jogos ilegais, tráfico de álcool e do tabaco.

Assim, a narcoeconomia seria a ramificação mais importante da economia subterrânea. Não foi originária do terceiro mundo, mas sim adaptada com rapidez, assimilando-se à definição tradicional do setor informal. Para boa parte da narcoeconomia, seguem sendo válidas, sem dúvidas, as categorias do trabalho informal, o que constituiria a parte do trabalho manual nos cultivos da droga.

Nesse sentido, para Hardinghaus (1989), o trabalho na narcoeconomia do terceiro mundo é resultado de um inicial excedente da mão-de-obra, que não conseguiu ser absorvido pelas atividades lícitas. Como nas outras áreas de trabalho informal, os trabalhadores da coca recebem rendas drasticamente inferiores às rendas que poderiam receber se o trabalho fosse formal.

Apesar da proximidade de partes do negócio com o setor informal, temos que estar conscientes que o centro das atividades é seu caráter de negócio subterrâneo organizado. Ao contrário do trabalho informal, se caracteriza pela organização bem elaborada, até sofisticada, pela divisão do trabalho fortemente articulada e a necessidade de alto investimento de capital.

Assim, poderíamos dizer que mesmo que haja pessoas trabalhando no mercado informal (pela condição de pagamento dos cultivadores) a narcoeconomia é uma economia subterrânea bem organizada.

A economia subterrânea da cocaína tem se diversificado e envolve uma ampla gama de atores: os agricultores que cultivam folha de coca, e produzem base de coca; os compradores locais para facilitar o posterior processamento; os empresários que elaboram produtos intermediários para a produção de cocaína; os cartéis para coordenar algumas atividades de refino; o contrabando internacional e, também, parte do mercado nos EUA e na Europa.

Deste modo, a necessidade do negócio da droga desenvolve uma ampla rede de apoio social que lhe permite ter influência e poder sobre muitos aspectos da vida econômica dos países.

Os efeitos econômicos do negócio da droga são: a abundância de divisas que causa uma sobrevalorização da taxa de câmbio e uma perda de competitividade internacional das exportações e da produção doméstica; a alta volatilidade da indústria, que gera bonança e crises regionais nas áreas de cultivos ilícitos e nas cidades onde os traficantes estão concentrados; a concentração de riqueza; o impacto significativo sobre o emprego regional, especialmente nas áreas de cultivos ilícitos; o desenvolvimento da indústria do branqueamento de divisas e capitais; a distorção dos padrões de consumo que facilita a lavagem de ativos; a promoção das expectativas de enriquecimento rápido que levam a investimentos especulativos e de risco⁶⁰.

Referente às cifras, o volume do negócio nos países industrializados é muito alto. Nos países em desenvolvimento, são mais baixas as cifras absolutas, mas sua importância relativa,

⁶⁰ Ver REPÚBLICA DE COLOMBIA. *Plan nacional de lucha contra las drogas en Colombia (1998-2002)*. p. 11-12.

em comparação com as ramificações da economia lícita, é alta. Afeta o produto nacional bruto, as taxas de emprego, os gastos e custos.

Na Tabela 1-9 podemos ver que o narcotráfico ocupa um lugar muito importante nas economias peruana e em menor porcentagem na boliviana.

Tabela 1-9 Porcentagem do narcotráfico no PIB da economia dos países andinos ao ano 2009

Países/cifras	Peru	Bolívia	Colômbia
Narcotráfico de US\$	22 bilhões	300–700 milhões	2,50 bilhões
PIB US\$	127 bilhões	17 bilhões	250 bilhões
% do PIB	17%	1,5 – 3%	1%

Fonte: Elaboração própria, baseado em dados de AFP (2009), Peru21 (2010), ElTiempo (2010).

O vice-presidente boliviano Álvaro Garcia Linera, expôs que os recursos do narcotráfico na Bolívia são baixos em comparação ao PIB e que não contemplam o crescimento do país, nem as poupanças tanto internas como as reservas monetárias internacionais (Peru21, 2010).

Segundo declarações do ex-presidente colombiano Álvaro Uribe, o peso do narcotráfico já atingiu até 6% do PIB, mas agora atinge somente 1%, o que é um resultado promissor para a Colômbia (ElTiempo, 2010).

Podemos ver então, que nos países andinos, atualmente a economia onde o narcotráfico tem crescido e mostra uma quantidade considerável do seu PIB é a peruana.

Para Rómulo Pizarro, funcionário público responsável do combate as drogas no Peru, o montante do narcotráfico cresceu nos últimos anos, já que há 5 anos a cifra do narcotráfico calculava-se em 18 bilhões de dólares, ou seja, o negócio da droga cresceu cerca de 3 ou 4 bilhões de dólares. Ele ainda acrescenta que para enfrentar o narcotráfico deve-se ter em conta

a “responsabilidade compartilhada” entre os países produtores e os países consumidores⁶¹ para conseguir um bom resultado.

ii- Plano Político: É onde provavelmente se condensa o maior problema do narcotráfico nos países andinos (Comision Andina de Juristas, 1989). As máfias da droga pressionam pessoas que muitas vezes ocupam cargos públicos, até que elas estejam dispostas a cooperar, é muito provável que as pessoas aceitem já que muitas vezes os riscos podem chegar até a morte.

O comércio das drogas e as grandes quantias de dinheiro que move se tornaram assim a principal fonte de corrupção penetrando diferentes níveis da sociedade e do Estado. Existem muitos casos conhecidos de corrupção e drogas nos países andinos, entre os quais podemos citar alguns dos seguintes:

Na Bolívia, houve o caso do narcotraficante Roberto Suarez Gomez, o "rei da cocaína", que se ofereceu uma vez para cancelar a dívida externa da Bolívia em troca da liberdade de seu filho na prisão nos EUA (Comision Andina de Juristas, 1989, p. 28).

Conhecido como escândalo do “narco-vídeo”, no qual se exibiu uma entrevista de Roberto Suarez com membros proeminentes do partido do ex-ditador Hugo Banzer Suarez, em meados de 1985, esse caso mostrou como a droga estava envolvendo líderes partidários e instituições democráticas, na Bolívia.

Ao que parece, muitas personalidades da política boliviana estariam envolvidas no episódio, já que após os protestos e alvoroço, houve um acordo de súbito entre os grandes partidos e a Câmara dos Deputados, que decidiu interromper qualquer inquérito parlamentar

⁶¹ O presidente de DEVIDA refere-se à ajuda que recebe o Peru dos EUA, que tem se reduzido de 120 ou 130 milhões de dólares, que foi há alguns anos, para 62 e 63 milhões como cifra total na atualidade, enquanto a cooperação Europeia é muito menor. Ver reportagem A. F. PRESSE (AFP), Agosto, 2009. Disponível em: <http://www.sharedresponsibility.gov.co/es/centro-de-medios/blog-de-rc/114-el-narcotrafico-mueve-22000-millones-de-dolares-en-peru-un-17-del-pib>. Acesso em: fevereiro de 2010.

sobre o caso, liberando os arguidos de responsabilidade de qualquer natureza, para espanto das pessoas⁶².

Mais tarde, no final de 1985, Banzer Suarez não chegou à presidência, embora seu partido compartilhasse o governo junto com outro partido também envolvido no caso de narcotráfico, que ironicamente realizou depois tarefas do programa sobre a política em matéria de tráfico de drogas (Comision Andina de Juristas, 1989, p. 180).

Ou seja, os atores corruptos foram protegidos e ainda participaram nas questões estratégicas do mesmo combate ao tráfico ilícito de drogas.

Sobre o narcotráfico no plano político na Colômbia, a revista americana Newsweek publicou um artigo em agosto de 2004 onde apontava o envolvimento do ex-presidente colombiano Álvaro Uribe com narcotraficantes e com o Cartel de Medellín⁶³.

O artigo fala sobre um relatório liberado pelos serviços de inteligência do Departamento de Defesa dos EUA, datado de setembro de 1991, que contém uma lista das principais pessoas envolvidas no narcotráfico colombiano naquele tempo. A lista inclui a cabeça do cartel de Medellín, Pablo Escobar, e mais de 100 outros traficantes ou pessoas a seu serviço. Lá se encontraria, no número 82 da lista, o ex-presidente colombiano Álvaro Uribe Velez como colaborador do Cartel de Medellín em negócios de narcóticos com os EUA.

Essa notícia estaria gerando questionamentos sobre o recente ex-presidente colombiano, suas possíveis relações com Pablo Escobar, e seu posterior apoio na luta contra o narcotráfico liderado pelos EUA.

⁶² Depois de realizadas as investigações Roberto Suarez foi preso em julho de ano de 1988. Ver COMISSÃO ANDINA DE JURISTAS, 1989, p.179.

⁶³ A revista Newsweek é uma revista americana que publicou um artigo da entrevista a Álvaro Uribe com perguntas comprometedoras. Ver CARTA MAIOR. Março de 2008. Disponível em: http://www.cartamaior.com.br/templates/materiaMostrar.cfm?materia_id=14848. Acesso em: fevereiro de 2010.

No que se refere ao Peru, um dos grandes casos, e talvez o mais famoso e importante da corrupção política peruana, tenha sido o caso Langberg Melendez, acerca de uma organização descoberta em 1980, quando tentava enviar meia tonelada de pasta de cocaína base (PBC), e cujas conexões chegaram ao ex-ministro do Interior, o general EP Fernando Velit Sabatini (Comision Andina de Juristas, 1989, p. 218).

Esse caso foi revelado por investigações jornalísticas que ilustraram o poder do narcotráfico envolvendo os membros da própria segurança nacional, como também membros do Partido Aprista Peruano (APRA).

Outro caso ocorreu próximo ao primeiro mandato do presidente Alan Garcia (1985-1990), em uma zona residencial de Lima, com a detonação acidental de um laboratório clandestino de cocaína, que desvendou uma operação familiar chefiada por Reynaldo Rodriguez Lopez, conhecido como "El Padrino", que serviu no prévio governo peruano (1980-1985) como assessor da direção da Polícia de Investigações do Peru (PIP) e, portanto, era muito próximo da Guarda Civil. Em sua empresa ele envolveu o conselheiro pessoal do ministro do interior⁶⁴, atingindo desse modo uma rede de amizades policiais estratégica para desenvolver seu negócio.

Atualmente, tanto Rodriguez Lopez como Langberg estão na prisão cumprindo pena por crime de tráfico de drogas.

Um caso que recentemente foi descoberto no Peru, em que a figura presidencial foi envolvida, foi o "Caso Hayduck", quando, em março de 1993, se detectou a presença de 353 quilogramas de PBC, disfarçado em uma carga de farinha de pescado da empresa pesqueira Hayduck S.A., que tinha como destino a Colômbia.

⁶⁴ O ministro do Interior naquele período foi Luis Petrovich, que exerceu o cargo de Ministro do Interior de 1983 a 1985. Ver COMISIÓN ANDINA DE JURISTAS, 1989, p. 219.

Os acionistas da indicada empresa implicada no processo, sem detrimento da responsabilidade que pudesse recair sobre eles pela Comissão de Delitos de Tráfico Ilícito de Drogas e Lavagem de Dinheiro, foram requeridos para efetuar um aporte na campanha eleitoral do ex-presidente peruano Alberto Fujimori.

Esses casos mostram como grandes quantias de dinheiro das drogas, através da corrupção, entram facilmente nas forças de segurança que são os mais indicados para essas tarefas, nos partidos políticos ou mesmo na presidência da república, que tem conhecimento, dispõem e consentem o negócio, dominados pelo ganho pessoal e acabam sendo o problema em vez da solução.

Essas falências no setor político têm deteriorado o relacionamento entre cidadãos e governo, causando falta de confiança no trabalho das autoridades, especialmente as instituições de segurança como a polícia nacional, o que está causando alterações nas funções das instituições e trazendo outros problemas, tais como a militarização da polícia, o que pode ser perigoso, visto que as tarefas desempenhadas por estas duas instituições são diferentes.

iii- Plano Social: Tanto o narcotráfico como algumas formas de seu combate estão afetando negativamente os países andinos, com o incremento da violência, dano ao meio ambiente, deslocamentos dos povoadores e impactos na cultura andina.

O tráfico de drogas agrava a violência de várias maneiras. Por mais de 20 anos, a Colômbia dominou o tráfico de cocaína global e, durante a maior parte do tempo, teve a maior taxa de homicídios do mundo (UNODC, 2008, p. 33). Segue a Figura 1-10, que faz a comparação dos hectares de cultivos de coca e a quantidade de homicídios na Colômbia no período 2001-2007.

No ano 2001 e 2002 existiu uma taxa elevada de homicídios que pode ser explicada pelo início de operações policiais e militares, parte do Plano Colômbia e da Iniciativa Regional Andina para combater o narcotráfico nesses anos.

Nos anos 2003 e 2004 pode-se observar um decréscimo no cultivo da coca e também uma diminuição de aproximadamente 35% na taxa de homicídios. Mas depois, nos anos 2005 e 2007, enquanto sobem os hectares de cultivo de coca, desce a taxa de homicídios a partir de 2005 e se mantém relativamente constante em diante, o que indica que ela não está sempre relacionada aos hectares de folha de coca cultivada.

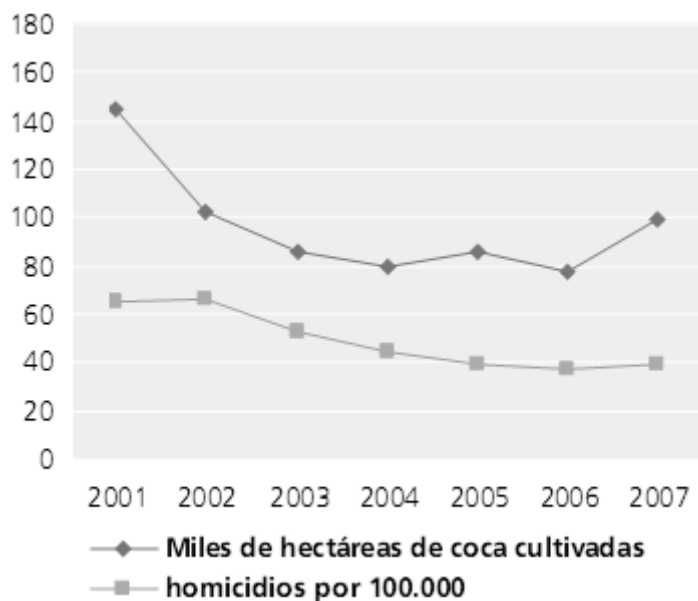


Figura 1-10 - Milhares de hectares de cultivo de coca e homicídios por 100.000 nos anos 2001-2007.
Fonte: UNODC, 2008. Polícia Nacional de Colômbia.

Outro exemplo em que o narcotráfico afetou a taxa de homicídios é no México. Com o início, em dezembro de 2006, da operação conjunta do governo “Michoacán” para enfrentar aos cartéis de drogas, em apenas três anos de operação, as vítimas do enfrentamento entre forças policiais e militares contra os narcotraficantes somaram 22.000 e 70.000 pessoas foram detidas⁶⁵.

O combate ao narcotráfico também trouxe incremento da violência na região andina mediante as erradicações militarizadas, criando conflitos, reforçando a autonomia militar e

⁶⁵ Ver BBCMUNDO. Dezembro, 2006. Disponível em: http://news.bbc.co.uk/go/pr/fr/-/hi/spanish/latin_america/newsid_6171000/6171017.stm. Acesso em: outubro de 2009.

agenciando condições em que usualmente ocorre violação de direitos fundamentais, já que as forças militares e policiais não fazem diferença entre agricultores cocaleros e traficantes de drogas, o que gera a criminalização dos agricultores que sofrem pressão pelos narcotraficantes e também pelas autoridades antidrogas do Estado.

Outro impacto social do narcotráfico pode ser visto no meio ambiente, afetado por fatores como: a necessidade de ampliar as áreas de cultivo de coca ante a crescente demanda do consumo de cocaína, os materiais utilizados para a elaboração da PBC, a destruição das poças de maceração e as fumigações aéreas com substâncias químicas⁶⁶.

A crescente demanda da cocaína leva à procura de terreno para plantar coca, o que gera o desmatamento dos solos, uso de pesticidas e inseticidas que causam a erosão do mesmo, perdendo assim a qualidade necessária para outros cultivos lícitos, o que constitui uma ameaça de alto risco para o equilíbrio da floresta tropical.

A elaboração de cocaína também precisa de elementos químicos, tais como querosene, ácido sulfúrico, cal, acetona e tolueno. Esses elementos altamente tóxicos são usados para preparar a pasta base de cocaína nas chamadas poças de maceração e os restos desta operação são jogados no rio mais próximo, para que os rastros dos laboratórios clandestinos desapareçam.

Da mesma forma, a destruição das poças de maceração feita pelas autoridades antidrogas também tem impacto no meio ambiente, já que se realiza mediante a queima das mesmas e os restos são jogados no rio mais próximo, envenenando assim o ecossistema.

A erradicação de plantações sem outorga antecipada de alternativas de desenvolvimento provoca dívidas, perda de terras e o posterior deslocamento e dispersão dos agricultores cocaleros, já que a maioria dos programas de desenvolvimento alternativo está condicionada à

⁶⁶ Ver COMISIÓN ANDINA DE JURISTAS, 1989, p. 21-25.

erradicação de cultivos e a pressões políticas e ideológicas. Um exemplo é o caso da Bolívia, onde os EUA retiraram sua ajuda ao desenvolvimento alternativo para pressionar o governo a mudar sua política sobre os cultivos de folha de coca⁶⁷.

As fumigações aéreas com fungo *fussarium oxiporum* e *glifosato* ocasionam efeitos nocivos na floresta amazônica e nos direitos humanos dos moradores da localidade, já que destroem tanto as fontes de ingresso como os cultivos para alimentação humana e animal.

Além disso, o desenvolvimento alternativo também tem deficiências, já que muitos dos produtos oferecidos como alternativas aos cultivos declarados ilícitos têm inconvenientes que os levam ao fracasso, como falhas na venda, já que não existem canais de comercialização ou são muito difíceis de criar, sua gestão é frequentemente mais complicada e o preço de mercado é muito menor que o dos cultivos declarados ilegais.

Outro impacto social do narcotráfico são os efeitos sobre a cultura que envolve a folha de coca nos países andinos.

O uso ancestral da folha de coca é uma tradição cultural na Bolívia, Peru e em alguns outros países da América do Sul. Calcula-se que no período da incursão espanhola no Peru já existia uma tradição do cultivo e uso da folha de pelo menos 6.500 anos (Congreso Peruano, 1994).

O uso tradicional foi evidenciado nos atos sagrados, sociais e familiares. Enquanto irmanava os homens na promoção da solidariedade interna e integração do grupo, os colocava em contacto com as forças que constituem a ativa base de sua sociedade e da natureza que habitavam. Essa integração do indivíduo, família, comunidade, cultura e meio ambiente através da folha de coca tornou a planta um verdadeiro símbolo da identidade étnica.

⁶⁷ Na Bolívia é permitido 12.000 hectares de cultivo de coca em todo o país e as erradicações de plantações de coca são combinadas com os agricultores.

A folha de coca foi objeto também de intercâmbio recíproco e na economia dos Andes foi a primeira moeda. Parte integrante do processo produtivo, sendo mastigada nos momentos antes do trabalho, no repouso e no final das tarefas, obteve também um papel importante na prática mítica tradicional andina.

Muitas dessas aplicações ainda estão presentes em populações originárias dos Andes e nas que migraram para os principais centros de população.

As convenções internacionais proibindo o uso da folha de coca atingem apenas um dos seus usos (insumo para a elaboração de cocaína) e, assim, criminalizam pessoas que a consomem em seu estado natural, uma vez que as campanhas de demonização levaram à discriminação desses usos tradicionais entre as populações indígenas.

1.3 COMPARAÇÃO DO COMBATE AO NARCOTRÁFICO: UNIÃO EUROPEIA VERSUS AMÉRICA LATINA – REGIÃO ANDINA

Enquanto a União Europeia trabalha mediante a redução de danos sociais com estratégias como a substituição de opiáceos e o programa de intercâmbio de agulhas, o objetivo na região andina é a redução da produção e o tráfico de drogas, mediante uma política mais punitiva, que reprime o consumo e o tráfico.

A União Europeia enfrenta o problema como tema de saúde pública e realiza pesquisas científicas para redução de danos, como estudos sobre a vacina contra a cocaína, na América Latina apenas países como Chile e Equador enfrentam o problema da mesma forma.

Enquanto ao desenvolvimento a União Europeia realiza operações com forças da ordem pública, poder judicial e serviços sanitários ante a delinquência e o tráfico de drogas, diferente que alguns países da América Latina onde se realizam operações com participação predominante das forças militares e policiais, são caso da Colômbia, Peru, México e antes ao governo de Evo Morales também na Bolívia.

Na União Europeia o financiamento é crescente em relação de anos anteriores. O gasto em operações para ordem pública e segurança chega a ser três vezes maior que o destinado a resolver problemas de saúde associados ao consumo de drogas. Na América Latina, nos 23 países membros da OEA, o financiamento é insuficiente, sendo as principais fontes a cooperação internacional, em 19 países, e o aporte direto do Estado, em 18 países.

Na União Europeia houve uma diminuição nas apreensões de cocaína, dadas as novas rotas utilizadas pelo narcotráfico, o que ocasionou uma diminuição de sua pureza. Na América Latina, a maior parte das apreensões de permanganato de potássio e acetona (insumos da cocaína) se dá na América do Sul, mas não existe informação sobre sua origem.

Na União Europeia as legislações são focadas no subministro mais do que no consumo, enquanto que na América Latina, na região andina, a legislação é mais punitiva no consumo e no subministro.

Os consumidores, em alguns países da União Europeia, passam por um tribunal de justiça e recebem uma sanção administrativa ou até menor. Já na América Latina as punições são mais severas, a posse e o consumo pessoal não são permitidos na Colômbia, e no Peru e no México se punem aos micros comerciantes.

Um caso especial na União Europeia é o de Portugal, que possui uma “Comissão para Dissuasão do Consumo de Drogas”, que permite aproveitar o contato com os consumidores problemáticos para assim dissuadi-los do consumo. Na América Latina, no Equador, em alguns casos, se concedem indultos aos micro comerciantes para evitar assim outro problema, que é a superlotação nas prisões.

Na União Europeia a punição por subministro vai de seis meses até 16 anos, enquanto que na América Latina vai de 3 anos até 25 anos.

2 A PARTICIPAÇÃO DOS EUA NO COMBATE ÀS DROGAS NA REGIÃO ANDINA E SEU CONCEITO DE SEGURANÇA

Desde a década de 70, com a declaração de guerra às drogas do ex-presidente norte-americano Richard Nixon (1969-1974), o tráfico de drogas ilícitas constitui uma ameaça para os EUA. Na década de 80 houve um maior impulso na luta contra esse problema focando a atenção nos países andinos. Em 1986 o então presidente Ronald Reagan (1981-1989) assina a Ata Antidrogas, na qual envolve as forças armadas na luta contra as drogas e expõe: "O tráfico internacional de drogas ameaça a segurança nacional dos Estados Unidos".

Assim, ele solicita a seu Departamento de Defesa e Fiscalização Geral do Estado o desenvolvimento e execução de todas as modificações necessárias em estatutos, regulamentações, procedimentos e diretrizes aplicáveis com o objetivo de permitir que as forças armadas dos EUA apoiassem mais ativamente o esforço antidrogas.

Posteriormente, em fevereiro de 1996, o ex-presidente norte-americano William J. Bill Clinton (1993-2001) ratifica essa perspectiva de risco atualizando a Estratégia de Segurança Nacional, em que reitera que a luta contra o crime organizado internacional, uma versão expandida dos grupos de traficantes de drogas, é um assunto de segurança nacional que afronta o país. Meses antes o próprio Clinton (1995) havia feito uma declaração de emergência nacional referente aos traficantes de drogas⁶⁸.

Dessa maneira, tanto para o partido republicano como para o partido democrata, o problema das drogas vai constituir uma ameaça importante para os EUA.

A estratégia dos EUA para combater esse problema seria principalmente atacar sua base nos países de origem das operações, ou seja, nos países andinos, no caso da cocaína.

⁶⁸ Ver RESA NESTARES, C. 2001.

Para manter sua segurança, os EUA avaliam ser necessário proteger seus interesses no estrangeiro, ajudando as democracias novas a procurar solução para outros problemas globais, como o flagelo das drogas ilegais, a depredação do meio ambiente, a proteção da ecologia global, como uma prioridade na agenda de cooperação internacional em tarefas como a preservação dos bosques tropicais, a solução de disputas pela água, a avaliação do câmbio climático, bem como as migrações em grande escala. Seriam assim desafios sociais, econômicos, políticos e morais.

Para conhecer a definição do conceito de segurança nacional descreveremos a seguir o conceito tradicional e alguns novos conceitos de segurança.

Durante o período da Guerra Fria os conceitos de segurança das potências giraram ao redor de temas de conotação estratégica militar. As duas grandes potências, os Estados Unidos e a União Soviética, competiam pela hegemonia política, econômica e militar no mundo. A União Soviética, com um sistema socialista baseado na economia planificada e na igualdade social, com um partido único, o partido comunista, e os Estados Unidos, a outra potência mundial, com um sistema capitalista baseado na economia de mercado, o sistema democrático e a propriedade privada.

Esse conflito aconteceu no campo ideológico. Nesse período, chamado de Paz Armada, houve uma corrida armamentista entre essas duas potências a idéia de segurança estava focada principalmente nas ameaças entre os Estados, que tinham as forças armadas como ferramenta para mantê-la.

No final da Guerra Fria e com a queda do socialismo, o capitalismo aos poucos foi implantado nos países socialistas. O conceito de segurança que muitos países acolheram foi a definição da Organização das Nações Unidas, que expõe: a segurança é a situação na qual um Estado considera-se resguardado contra agressões militares, pressões políticas ou coerções econômicas significativas, obtendo com isso a liberdade de ação para prosseguir com seu próprio desenvolvimento e progresso.

Essa definição é considerada o conceito tradicional da segurança, também chamada de segurança nacional, nomeação dada pelos realistas para referir-se à segurança do Estado territorial como ator principal de seu universo realista; esse universo é um sistema anárquico formado por Estados soberanos e procura garantir sua segurança frente às ameaças dos outros Estados contra sua integridade territorial e a autonomia de sua organização política interna, mediante o uso de suas capacidades militares.

Segundo estudos de Barry Buzan, nos anos 80 o pensamento sobre segurança nacional esteve dominado por duas aproximações altamente polarizadas e contraditórias.

Por um lado, os realistas que tendiam a ver a segurança como um derivado do poder, em que um ator com suficiente poder para alcançar uma posição dominante possa adquirir a segurança como resultado. Esse caminho para a conquista do poder era inerentemente destrutivo, devido à concorrência contínua, o confronto e a guerra, o que levaria ao objetivo final, “a segurança”, apenas através de um equilíbrio de poder ou quando o adversário é fraco. Nessa perspectiva, e o maior beneficiado seria o poderio militar e os mais inseguros os cidadãos ante o risco de uma possível guerra.

De outro lado, estão os idealistas que olham a segurança como consequência da paz, no sentido de que somente uma paz duradoura proporcionará segurança para todos.

Desse modo, os conceitos de segurança giravam entre a necessidade de manter o suficiente poder ou de uma paz sustentável.

Sobre o enfoque realista, critica-se a centralização no desenvolvimento do setor militar como medida principal para preservar a segurança dos países, já que poderia constituir uma ameaça para a liberdade e a segurança física dos cidadãos e não permitiria olhar os outros setores, o que seria ainda mais perigoso, até mesmo que as ameaças externas.

Essas críticas ao conceito tradicional de segurança emergem no meio das profundas mudanças do processo de globalização.

Na década de noventa, o processo de globalização foi inicialmente tecnológico, começou no campo das comunicações, e gerou mudanças nos processos econômico-financeiros, produtivos, culturais, nas novas identidades, no reforço defensivo das antigas organizações e na própria subsistência das formas autônomas de administração das sociedades, isto é, no paradigma Estado-nação⁶⁹.

Esses acontecimentos tiveram alguns efeitos como o enfraquecimento das instituições dos Estados nacionais e suas soberanias, ocasionando a perda de controle em muitas áreas, trazendo uma estandardização de identidades, às vezes agravando as desigualdades e produzindo conflitos sociais. Todos esses problemas tornavam mais complexa a tarefa de manter a segurança por meio do Estado.

Para Rojas Aravena (2001, p. 15) o processo da globalização afetou o mundo, levando à perda do controle monopólico por parte dos Estados em certas áreas:

1. As comunicações, a internet é o melhor exemplo de vinculação global sem controle estatal.
2. O desenvolvimento tecnológico, que depende muito mais das empresas que do Estado, que afeta as capacidades de investimento.
3. As finanças, as transações financeiras fluem no planeta e geram crises regionais e globais com uma muito baixa capacidade de intervenção do Estado.
4. Os investimentos dos Estados geram resseguros sobre o investimento, sua capacidade de controle das decisões de onde investir e de onde adquiri-las é mínima.
5. As migrações internacionais e a capacidade de controlar o movimento de pessoas também têm se reduzido em todos os Estados.
6. O âmbito do comércio é onde a abertura é cada vez maior e neste também se evidenciam as dificuldades dos Estados para estabelecer controles e restrições.

Esta perda de poder e perda de participação do Estado pela globalização vêm ocasionando uma falta de controle em muitas áreas, tornando cada vez mais difícil desempenhar as tarefas de segurança.

⁶⁹ Ver MINISTERIO DE DEFENSA DEL PERÚ. *Livro Branco do Peru*, 2005, p. 15-16.

Assim, diante do fim do conflito bipolar, a existência de uma única superpotência, do impacto da globalização nas diversas áreas, da interdependência, da redução das capacidades do Estado e das lacunas no desenvolvimento, entre outros eventos, vai se precisar de uma nova forma de ver a segurança e de defini-la.

O debate sobre o novo conceito de segurança procura estabelecer qual é o sujeito da segurança e o meio para afrontá-la.

As origens dos novos conceitos de segurança remontam a 1969, com as contribuições de Johan Galtung, que trouxe o conceito do triângulo da violência, formado, a saber, pela violência direta (física e mental), violência estrutural e a violência cultural⁷⁰.

Os dois últimos tipos de violência seriam as raízes do primeiro (violência direta). A violência estrutural é dada pelas estruturas sociais, políticas e econômicas que limitam e oprimem o indivíduo e não permitem o desenvolvimento pleno de seu potencial. Um exemplo dessa violência é a pobreza. A violência cultural refere-se à imposição de valores culturais ou normas a serem seguidas, omitindo outras práticas culturais e legitimando o uso da força para resolver conflitos. Um exemplo dessa violência é o racismo ou sexismo.

Abre-se assim o caminho para futuras pesquisas sobre o conceito de segurança.

Os estudos dos membros da comunidade de “estudos estratégicos” aceitam a necessidade de desenvolver conceitos mais amplos de segurança, deslocando o foco de assuntos militares e conflitos Leste-Oeste, mas persiste o desacordo em relação à fixação dos limites da mesma.

A perspectiva da escola de Copenhague pode ser caracterizada como abrangente, já que sustenta que os estudos de segurança devem abordar não somente as ameaças militares, mas

⁷⁰ Ver MESA PEINADO, M. 2009. Disponível em: <http://www.unescoeh.org>, Acesso em: setembro de 2009.

também as ameaças políticas, econômicas, ambientais e sociais⁷¹. Essa escola, embora defenda a redefinição do conceito de segurança, continua impregnada pela lógica realista, porque mantém o Estado como a principal unidade de análise. Um grande representante da escola é Barry Buzan.

Em 1998, a escola de Copenhague modificou seus conceitos com a contribuição de Ole Waever⁷². Para Waever, a construção de questões de segurança não é construída pelas práticas sociais, e sim se deve a instâncias de alguns autores que estão interessados na construção de uma agenda de segurança. Isto pode ser benéfico para alguns, mas prejudicial para outros, pois esse processo pode gerar a securitização ou a dessecuritização de determinados temas, portanto, pressupõe a existência de limites socialmente definidos para o que pode ou não ser uma questão da agenda de segurança.

A escola de Copenhague propõe termos como “teoria da securitização”, “teoria dos complexos” e “noção de setores”.

- A “teoria dos complexos” expõe que as questões de segurança não se podem desenvolver separadamente umas das outras e precisam da cooperação para sua consolidação a nível regional, inter-regional e global.
- A “noção dos setores” propõe olhar não só o setor militar como ferramenta para procurar a segurança, mas também o setor econômico, ambiental, social e político.
- Quanto à “securitização”, esta legitima ações que estão fora dos procedimentos legais do Estado, desrespeita os direitos humanos e representa a manipulação do poder por parte das elites⁷³.

⁷¹ Ver TANNO GRACE. 2003, p. 50-51.

⁷² O aporte da Escola de Copenhague se deu através do livro “Security: a New Framework for Analysis”, 1998, no qual Waever abraça uma perspectiva teórica que pode ser descrita como pós-construtivista. TANNO GRACE. 2003, p. 59.

⁷³ Ver DE AZEVEDO T. 2007, p. 2-5.

Assim, a Escola de Copenhague levanta a preocupação de se ter uma agenda de segurança securitizada ou dessecuritizada que precisa ser estudada. Essa definição não muda o objeto do estudo, que continua a ser o Estado.

Após meados dos anos 90, surge no cenário internacional o conceito de segurança humana, cuja principal contribuição foi feita no Relatório sobre o Desenvolvimento Humano do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

Segundo a PNUD (1994, p. 26-27) a segurança humana significa que as pessoas podem exercer opções de vida de forma segura e livre, relativamente confiantes de que as oportunidades que têm hoje não vão desaparecer totalmente amanhã.

A segurança humana já não seria um conceito de defesa, como a segurança nacional ou territorial, em vez disso, a segurança humana seria um conceito integrador que quer solidarizar as pessoas, dar igualmente a todos o direito de satisfazer suas necessidades básicas e ter os meios de subsistir, isso permitiria que fossem capazes de cuidar deles mesmos.

Esse conceito muda o objeto de estudo, não é mais o Estado, e sim a pessoa, como indivíduo com direitos que devem ser protegidos por atores nacionais e internacionais. No conceito da PNUD, diferente de outros enfoques de segurança humana, vai predominar a proteção ante as ameaças indiretas, vai envolver elementos como:

- Segurança econômica (que todo indivíduo tenha garantido um ingresso básico, procedente do trabalho, do Estado ou do âmbito da família ou comunidade);
- Segurança alimentar (disponibilidade de alimentos e recursos que garantam o acesso a uma correta alimentação);
- Segurança da saúde (condições de salubridade, proteção do indivíduo frente a ameaças infecciosas);
- Segurança ambiental (equilíbrio ecológico, sustentabilidade do desenvolvimento);
- Segurança pessoal (cuidado do indivíduo frente a distintas formas de violência e insegurança);

- Segurança comunitária (refere-se à paz entre as distintas comunidades e a proteção de suas identidades);
- Segurança política (respeito dos direitos fundamentais do indivíduo, garantias democráticas).

O conceito de segurança humana ainda está em processo de formação e no meio de um debate entre alguns países que querem promovê-la como parte de sua política externa. Duas instituições que trabalham sobre esse conceito mencionam-se a continuação:

- “A Comissão de Segurança Humana” (CHS) estabelecida em janeiro de 2001, por iniciativa do governo japonês em associação com as Nações Unidas, coloca uma definição que indica:

Segurança humana consiste em proteger a essência vital de todas as vidas humanas de uma forma que realce as liberdades humanas e a plena realização do ser humano. Significa proteger as liberdades fundamentais: liberdades que constituem a essência da vida, proteger o ser humano contra situações e ameaças graves e onipresentes, e utilizar processos baseados na fortaleza e nas aspirações do ser humano⁷⁴.

A CHS enfoca resguardar a essência vital do homem, livre de medos e necessidades.

- A “Rede de Segurança Humana”, estabelecida em maio do ano de 1999, foi uma iniciativa dos governos do Canadá e da Noruega. A rede reúne países como Austrália, Canadá, Chile, Costa Rica, Grécia, Irlanda, Jordânia, Mali, Países Baixos, Noruega, Suíça, Eslovênia, Tailândia e África do Sul como país observador. Essa instituição tem duas abordagens na definição de segurança. Alguns países apóiam a definição de incluir com maior ênfase os problemas das necessidades "físicas", enquanto outros países apóiam a definição de alcançar um mundo livre do medo. Ou seja, o primeiro grupo dá maior preferência ao desenvolvimento humano e o último às vulnerabilidades decorrentes das ameaças de uma forma mais restrita⁷⁵.

⁷⁴ Ver ROJAS ARAVENA, F. 2006, p. 3.

⁷⁵ Idem, p. 4

Enquanto se compõe a formulação de um novo conceito de segurança, acontece o atentado de 11 de setembro de 2001, que vai trazer uma variação. O que era um elemento a mais na agenda passaria a ser o mais importante: o terrorismo.

Esse acontecimento vai redefinir a agenda nacional de segurança dos EUA, país hegemônico que vai influir na agendas internacionais (das Nações Unidas) regionais (OEA) e sub-regionais, afetando a formulação do terrorismo como elemento central e trazendo uma nova apreciação das instituições existentes, que até o momento se viam idôneas para organizar ações conjuntas contra a nova ameaça principal.

No continente americano, em outubro de 2003, a Conferência Especial sobre Segurança nas Américas, desenvolvida pela OEA no México, conseguiu estabelecer consensos fundamentais no tema, mediante a subscrição da Declaração das Américas, em que os países do hemisfério concordaram com princípios e valores compartilhados, assim como em enfoques comuns.

Rojas Aravena (2006) resgata quatro itens de maneira a analisar e sintetizar da Declaração das Américas que são:

- O novo cenário requer respostas cooperativas. Tanto as novas ameaças como as tradicionais requerem um enfoque multilateral, com a criação de bens públicos internacionais, reafirmando assim o sentido solidário e a ação coletiva das Américas e deslegitimando o unilateralismo, assim como o direito internacional, e demanda maior coordenação das entidades do sistema internacional para atuar sobre a situação econômica e social da América Latina.
- Reafirma a democracia e o compromisso na defesa dos direitos humanos como o valor dos princípios que orientam as ações coletivas e a solidariedade. Destaca-se a importância da governabilidade democrática com o intuito de mitigar a brecha social e temas de iniquidade associados, assim como seus efeitos na qualidade de vida das pessoas e nas expressões políticas, priorizando o combate à pobreza e promovendo acordos de integração e cooperação na região.

- A agenda tradicional e a nova agenda são crescentemente transnacionais e multidimensionais, demandam uma visão e ação global e ao mesmo tempo também uma compreensão dos problemas locais, assim como do vínculo entre o local e o global e evitar a securitização da agenda de desenvolvimento.
- Constatou-se uma nova arquitetura internacional de segurança, o que significa reconhecer a complexidade dos vínculos globais, regionais, sub-regionais e bilaterais, reafirmar as funções de novas entidades e junto a elas desenvolver processos substantivos para a paz e a estabilidade, como são as medidas de confiança mútua, a transparência ou a metodologia para fazer homologável o gasto militar e desde ali propor opções para sua redução, de tal forma que se possam destinar maiores recursos à agenda de desenvolvimento.

Assim, fica claro que o conceito de segurança nacional próprio da guerra por Estados territoriais, focado na predominância do setor militar, está sendo criticado e rejeitado e procura ser modificado.

O final da Guerra Fria e o processo da globalização propiciaram o surgimento de uma nova agenda de segurança, cujo novo conceito se perfilava por ser multidimensional e centrado no indivíduo como sujeito a ser protegido, respeitando-se seus direitos e trabalhando para seu bem-estar como objetivo principal, com entidades nacionais e internacionais.

Na Declaração das Américas, apresentando o conceito de segurança no marco da OEA, a segurança traz elementos como a cooperação internacional, o multilateralismo, a democracia, a defesa dos direitos humanos, e a ação coletiva. As novas ameaças não têm mais fronteiras e demandam uma ação global, porém evitando chegar à securitização.

Entre as ações estaria a criação de novas entidades para desenvolver medidas de confiança mútua, transparência para a diminuição nos gastos militares e o acréscimo dos gastos para o desenvolvimento.

Agora, visto que o conceito de segurança está mudando, descreveremos as políticas antidrogas direcionadas pelos EUA na região andina de 2000 a 2008, para depois analisá-las.

2.1 O PLANO COLÔMBIA

Em meados da década de noventa, as administrações na Colômbia tiveram que lidar com uma mistura complexa de guerrilheiros esquerdistas, forças para-militares direitistas e traficantes de drogas associados com ambas as forças, além dos problemas próprios da economia do país, o aumento do nível de desemprego, entre outros.

Assim, com a chegada de Andrés Pastrana ao governo colombiano, houve a necessidade de uma reavaliação da política dos EUA relativa à assistência destinada ao problema do tráfico de drogas. Em setembro de 1998, o presidente Andrés Pastrana visita o presidente nos EUA, Bill Clinton, em uma reunião na qual se decidiu aumentar em quase três vezes os fundos para a luta contra o narcotráfico na Colômbia, durante o exercício de 1999.

O projeto apresentado em 1999 exigiu um investimento de US\$7,50 bilhões, que seria financiado em US\$4 bilhões por parte da Colômbia e US\$3,50 bilhões por parte de doadores internacionais (LARRY STORRS, K., SERAFINO, Nina M, 2001, p. 5).

Um doador internacional foi a União Europeia, que não concordava com a proposta concebida pelos EUA e contribuiu somente com um orçamento de US\$200 milhões, exclusivamente para desenvolvimento social.

Enquanto isso, o Congresso dos EUA aprovou a assistência de US\$1,30 bilhões correspondente ao Ano Fiscal⁷⁶ (FY) 2000 para os esforços antinarcóticos na Colômbia e seus vizinhos, chamado de Plano Assistência Colômbia. Desse montante, US\$860,30 milhões (67%) foram destinados para a Colômbia. Quase a metade do financiamento se destinava ao programa “Avançada dentro do Sul da Colômbia” para uma formação prévia de dois novos

⁷⁶ O ano fiscal ou ano financeiro refere-se ao período de doze meses escolhido para se fazer a execução do plano antidrogas citado. É dizer o montante do Ano Fiscal 2000 foi entregue em 1999 mas será executado desde Janeiro do 2000.

batalhões antinarcóticos na Colômbia (CACBs), o que foi combinado com uma brigada dos EUA instalada anteriormente no país⁷⁷.

A brigada estadunidense ajudaria a Polícia Nacional da Colômbia a combater na região do sul (Putumayo e Caquetá), importante produtora de coca, que por décadas foi dominada pela agrupação guerrilheira mais importante da Colômbia, as Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC).

Na assinatura do Plano Colômbia, o Peru foi avaliado como um caso de sucesso na história das operações antidrogas, com os resultados obtidos durante seis anos de operações aéreas, fluviais, de erradicação e de alternativas de desenvolvimento, que reduziram a produção de coca em torno de 70%⁷⁸.

A operação peruana foi realizada sob a ameaça de uma transferência de plantações de coca e heroína e tráfico de armas da Colômbia em Peru, o que fez com que o Peru movimentasse uma frota de helicópteros MI-17 para a fronteira com a Colômbia. Foi neste período que ocorreram muitos atos de violência relacionados com a pressão do Estado e as graves violações dos direitos humanos.

Como parte do Plano Colômbia, o Peru recebeu US\$25 milhões em helicópteros KMAX para a Polícia Nacional Peruana e financiamento para programas de interdição. A Bolívia recebeu US\$25 milhões para tarefas de interdição e US\$85 milhões para desenvolvimento alternativo⁷⁹. Posteriormente ao Plano Colômbia, foi financiada a assistência relativa ao FY2001, com US\$257 milhões.

Os fundos deste projeto destinaram-se principalmente para equipamentos, como helicópteros, aviões e assistência policial, para que o problema da droga fosse atacado pela

⁷⁷ Ver LARRY STORRS, K., SERAFINO, Nina M. 2001, p. 6.

⁷⁸ Idem. p. 7.

⁷⁹ Idem, p. 7-8.

predominância de operações militares e policiais, focando atividades para impedir o avanço das agrupações guerrilheiras de esquerda, resguardando os campos de petróleo na Venezuela e na Colômbia, do oleoduto Caño Limón-Coveñas. Como se pode ver, o financiamento do Plano Colômbia era essencialmente destinado a equipamento e a pessoal militar.

2.2 A INICIATIVA ANDINA ANTIDROGAS DO ANO FISCAL 2002

A Iniciativa Regional Andina do ex-presidente dos EUA, George Walker Bush, foi apresentada em 11 de julho de 2001, pelo Secretário Auxiliar de Assuntos Internacionais de Narcóticos e aplicação de Lei, Rand Beers, ante o Comitê do Senado dos EUA.

A Iniciativa Regional Andina foi apresentada a fim de concentrar as operações antidrogas não só na Colômbia, mas em toda a região andina, através de uma abordagem macro, com a intenção de não repetir o “Efeito Balão”⁸⁰ observado quando os programas se intensificaram em um só país.

A Iniciativa Andina solicitou um financiamento de assistência econômica para a guerra contra as drogas de US\$882,29 milhões no FY2002, assim como uma extensão das preferências comerciais e outras medidas para a Colômbia e seis vizinhos regionais (Peru, Bolívia, Equador, Brasil, Panamá e Venezuela)⁸¹. Deste pedido, a Casa Branca aprovou, em julho de 2001, um total de US\$826 milhões, dos quais US\$675 milhões seriam para a Iniciativa Andina Antidrogas⁸² (ACI).

Posteriormente, em março de 2002, o governo norte-americano propôs um Suplemento Emergencial para o FY2002 com a finalidade de combater as organizações guerrilheiras. O

⁸⁰ O efeito Balão aconteceu no largo da década de 1990, especificamente a partir do ano de 1993, quando os cultivos da coca no Peru e Bolívia diminuíram enquanto os cultivos de coca na Colômbia aumentaram nas quantidades proporcionais a este declive, de tal maneira que o total do cultivo de coca nos três países ficou, naquele período, relativamente estável até o ano de 2001.

⁸¹ Ver LARRY STORRS, K., SERAFINO, Nina M. 2001, p. 6.

⁸² Idem, p. 12.

pedido incluiu US\$4 milhões para a Internacional Fiscalização de Entorpecentes e Aplicação da Lei (INCLE), a fim de apoiar a polícia da Colômbia, US\$6 milhões em Financiamento Militar Estrangeiro (FMF) na Colômbia, US\$3 milhões para equipamentos e formação para o combate ao terrorismo no Equador e US\$25 milhões para o treinamento anti-sequestro na Colômbia⁸³.

Essa assistência foi principalmente destinada à formação e ao equipamento dos batalhões contra o tráfico de drogas e para combater as atividades das organizações guerrilheiras Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia, Exército de Libertação Nacional (ELN) e Autodefesas Unidas da Colômbia (AUC).

Segundo o Relatório CRS, de agosto de 2003, as quantias aproximadas atribuídas a cada país foram:

Colômbia: US\$380,50 milhões. Nos programas econômicos e sociais: US\$137 milhões. ACI: US\$ 243,50 milhões. A isso se acrescenta o Suplemento Emergencial do FY2002 mencionado acima.

Bolívia: US\$130,7 milhões. ACI: US\$87,60 milhões, sendo US\$52 milhões na interdição de drogas e erradicação de cultivos e US\$35,60 milhões no desenvolvimento alternativo. Além disso, recebeu US\$12,90 milhões em assistência ao desenvolvimento, US\$19,70 milhões no financiamento para a sobrevivência e saúde infantil, US\$10 milhões em fundos de apoio econômico e US\$500.000 em FMF.

Brasil: US\$20 milhões. ACI: US\$6 milhões, quase todos os fundos em aplicação da lei. Também recebeu US\$4,80 milhões em ajuda ao desenvolvimento e US\$9,20 milhões no financiamento para a sobrevivência e saúde infantil.

⁸³ Ver LARRY STORRS, K., SERAFINO, Nina M. 2003, p. 2.

Equador: US\$45,90 milhões. ACI: US\$25 milhões, sendo US\$15 milhões para programas de interdição e aplicação da lei e US\$10 milhões no desenvolvimento alternativo. Além disso, o Equador recebeu US\$6,90 milhões em assistência ao desenvolvimento, US\$15 milhões para apoio financeiro e a isso se acrescenta o Suplemento Emergencial do FY2002 mencionado acima.

Panamá: US\$13,70 milhões. ACI: US\$5 milhões, que consistem principalmente em controle das fronteiras e no financiamento da aplicação da lei. Panamá também recebeu US\$4,50 milhões em assistência ao desenvolvimento e US\$4,20 milhões em financiamento para apoio financeiro.

Peru: US\$195,20 milhões. ACI: US\$142,50 milhões em financiamento, sendo US\$75 milhões para ajuda antidrogas e US\$67,50 milhões para desenvolvimento alternativo. Além disso, o Peru também recebeu US\$14,50 milhões em fundos de segurança econômica, US\$23,70 milhões em financiamento para a sobrevivência e saúde infantil e US\$15 milhões em assistência ao desenvolvimento.

Venezuela: US\$5,50 milhões. ACI: US\$5 milhões em financiamento de aplicação da lei e programas em administração de justiça. O país também recebeu US\$500.000 em fundos de assistência econômica.

2.3 A INICIATIVA ANTIDROGAS DO ANO FISCAL 2003

Em fevereiro de 2002, o presidente Bush solicitou US\$979,80 milhões para a Iniciativa Andina Regional (ARI), com US\$731 milhões para assistência antidrogas sob a ACI. (LARRY STORRS, K., SERAFINO, Nina M, agosto, 2003, p. 3).

Os EUA, mediante a ACI, oferecem assistência aos países produtores de cocaína e heroína na região andina com a finalidade de diminuir a demanda em seu país. Além disso, têm o interesse de proteger os oleodutos de dois grandes produtores de petróleo na região

andina, a Venezuela e o Equador, membros da Organização dos Países Exportadores de Petróleo (OPEP), que fornecem quantidades significativas de petróleo para os EUA.

Segundo o Relatório LARRY STORRS, K., SERAFINO, Nina M, de agosto de 2003, as quantias aproximadas atribuídas a cada país foram:

Colômbia: US\$597,30 milhões em financiamento para a IRA, o que inclui US\$433 milhões em financiamento da ACI e US\$93 milhões em FMF para o treinamento e equipamento de uma brigada do exército colombiano, com a finalidade de proteger a jazida de petróleo do país. A isso se acrescenta o Suplemento Emergencial de US\$105,10 milhões, consistindo US\$34 milhões para a ACI, US\$34 milhões dos fundos do Departamento de Defesa (DOD) para interdição e atividades antidrogas e para financiar totalmente o programa FMF, do qual US\$20 milhões poderiam ser transferidos da conta da ACI, além de outro montante de US\$17,10 milhões em FMF.

Bolívia: US\$132,60 milhões em financiamentos para IRA, incluindo US\$91 milhões em ACI, com US\$49 milhões em interdição e erradicação, US\$41,70 milhões em alternativas de desenvolvimento. Além disso, a Bolívia recebeu US\$18,50 milhões para financiar o programa de sobrevivência e saúde infantil, US\$12,20 milhões em assistência ao desenvolvimento, US\$10 milhões em fundos de ajuda econômica e US\$1 milhão em FMF.

Brasil: US\$22,2 milhões em financiamento para a IRA, que inclui US\$6 milhões na ACI, e o restante em financiamento de programas de aplicação da lei. Além disso, o Brasil recebeu US\$9,80 milhões para o programa, sobrevivência e saúde infantil e US\$6,40 milhões em ajuda ao desenvolvimento.

Equador: US\$54,50 milhões em financiamento para a IRA, que inclui US\$30,90 milhões em ACI, consistindo de US\$15 milhões para programas de interdição e aplicação da lei e US\$15,90 milhões para alternativas de desenvolvimento. Além disso, o país recebeu US\$7,10 milhões em ajuda ao desenvolvimento, US\$15,50 milhões em apoio econômico e US\$1 milhão em FMF.

Panamá: US\$13,40 milhões em financiamento da IRA, incluindo US\$4,50 milhões em ACI, composto em grande parte do controle das fronteiras e programas de aplicação da lei. Além disso, o Panamá recebeu US\$4,90 milhões em assistência ao desenvolvimento, US\$3 milhões no financiamento de apoio econômico e US\$1 milhão na FMF.

Peru: US\$176,20 milhões em financiamento para a IRA, que incluem US\$128,10 milhões em financiamento da ACI, com US\$59,50 milhões em assistência antidrogas e US\$68,60 milhões para o desenvolvimento alternativo. Além disso, quase US\$22 milhões em financiamento para a Sobrevivência e Saúde Infantil, US\$16,30 milhões em ajuda ao desenvolvimento e US\$9 milhões em fundos de ajuda econômica, e mais de US\$1 milhão em financiamento da FMF.

Venezuela: US\$2,60 milhões (pediu US\$8,50 milhões) em financiamento IRA, incluindo US\$2,10 milhões em ACI, que consistem em programas de aplicação da lei e da administração da justiça. A Venezuela também recebeu US\$500.000 em fundos de ajuda econômica.

2.4 A INICIATIVA ANTIDROGAS DO ANO FISCAL 2004

Em fevereiro de 2003 o presidente Bush solicitou a FY2004, composta de US\$990,70 milhões para a IRA, incluindo o financiamento militar para a Colômbia. Desse montante solicitado, US\$731 milhões seriam para a Iniciativa Andina Antidrogas (ACI), US\$133,50 milhões para o FMF e com o restante do fundo financiariam programas de desenvolvimento econômico e de saúde (LARRY STORRS, K., SERAFINO, Nina M, agosto, 2003, p. 6).

Segundo o Relatório de LARRY STORRS, K., SERAFINO, Nina M, em agosto de 2003 o montante atribuído a cada país é distribuído da seguinte forma:

Colômbia: O montante total solicitado foi de US\$573 milhões, dos quais US\$463 milhões para ACI, consistindo de US\$150 milhões para desenvolvimento alternativo, assistência humanitária e desenvolvimento institucional, e US\$313 milhões para interdição de

drogas e programas de erradicação. O pedido total também incluiu US\$110 milhões em FMF, e US\$1,60 milhões em Educação e Treinamento Internacional Militar (IMET).

Bolívia: A administração solicitou US\$91 milhões em fundos ACI, consistindo de US\$42 milhões para o desenvolvimento alternativo, assistência humanitária e de desenvolvimento institucional, e US\$49 milhões para a interdição de drogas e programas de erradicação. O pedido total também incluiu US\$4 milhões na FMF e US\$900.000 em IMET.

Brasil: A administração solicitou US\$12 milhões em fundos ACI, particularmente nas forças de interdição de drogas e programas no fortalecimento da lei, US\$500.000 em IMET. Além disso, recebeu US\$12 milhões na sobrevivência e saúde infantil e US\$8,20 milhões em ajuda ao desenvolvimento.

Equador: A administração solicitou US\$35 milhões em fundos ACI, consistindo de US\$15 milhões para o desenvolvimento alternativo, assistência humanitária e de desenvolvimento institucional e US\$20 milhões para a interdição de drogas e programas de erradicação. O pedido total também incluiu US\$15 milhões na FMF, US\$650.000 em IMET, US\$300.000 em sobrevivência e saúde infantil, US\$7,10 milhões em assistência ao desenvolvimento e US\$14 milhões em fundos de apoio econômico.

Panamá: A administração solicitou US\$9 milhões em fundos ACI, especialmente em interdição de narcóticos e programas no fortalecimento da lei. O pedido total também incluiu US\$2,50 milhões em FMF, e US\$200.000 em IMET, US\$5,70 milhões em ajuda ao desenvolvimento e US\$3,50 milhões em fundos de apoio econômico.

Peru: A administração solicitou US\$116 milhões em fundos ACI, consistindo de US\$50 milhões para o desenvolvimento alternativo, assistência humanitária e desenvolvimento institucional e US\$66 milhões para a interdição de drogas e programas de erradicação. O pedido total também inclui US\$2,50 milhões na FMF e US\$700.000 em IMET. O governo acrescentou um pedido de US\$16,70 milhões em sobrevivência e saúde infantil, US\$15,30

milhões em assistência para o desenvolvimento e US\$9 milhões no fundo de segurança econômica.

Venezuela: A administração solicitou US\$5 milhões em fundos ACI, especialmente em interdição de narcóticos e programas para fortalecer a lei e US\$700.000 em IMET. Além disso, recebeu US\$500.000 em fundos de apoio econômico.

Este projeto ressalta o destinado em FMF para a Colômbia (que subsidia recursos para o treinamento, armamento, empréstimo das aeronaves e fundos para a infraestrutura destinada ao Exército, às brigadas das forças especiais, à marinha e à força aérea) em comparação com os outros países, com o objetivo de apoiar as operações para combater as agrupações guerrilheiras e proteger o oleoduto do país.

2.5 A INICIATIVA ANTIDROGAS DO ANO FISCAL 2005 E 2006

Os fundos da ACI são divididos entre os programas de apoio à erradicação e interdição. Nos programas de erradicação há principalmente subvenção a operações de fumigação aérea, enquanto que os programas de interdição subsidiam as forças policiais, militares e desenvolvem sistemas de inteligência, entre outras operações. Além disso, o fundo sustenta o desenvolvimento de cultivos alternativos e a criação de instituições democráticas.

A ACI também financia o programa da Negação da Ponte Aérea⁸⁴, que evita o transporte por ar de drogas ilícitas entre Peru e Colômbia. O programa dá autoridade para obrigar o país a inspecionar as aeronaves suspeitas de envolvimento no tráfico de drogas, com permissão para atacar se não houver resposta. Esse programa funcionou no céu da Colômbia e do Peru, mas foi suspenso devido ao ataque equivocado de um navio civil de missionários americanos, em 2001, tendo sido retomado na Colômbia desde agosto de 2003. A retomada do programa no Peru ainda está pendente de melhorias na segurança.

⁸⁴ Ver VEILLETTE, Connie. Janeiro, 2006, p. 2.

A seguir, as ajudas para o combate ao narcotráfico da Iniciativa Andina Antidrogas (ACI) nos anos de 2004 e 2005, referentes aos anos fiscais FY2005 e FY2006, para Colômbia, Peru, Bolívia, Equador, Brasil, Venezuela e Panamá:

Segundo o Relatório de VEILLETTE, Connie em janeiro de 2006, o montante de FY2005 e FY2006 atribuído a cada país foi distribuída da seguinte forma:

Colômbia: Na FY2006, o Congresso estadunidense entregou um total de US\$469,50 milhões para a Colômbia, dividido em US\$310,90 milhões para interdição, US\$131,20 milhões para programas de desenvolvimento alternativo e US\$27.40 milhões para programas de regulamentações e leis. O montante para desenvolvimento alternativo foi de US\$6.5 milhões a mais que o nível do FY2005. O país também recebeu pequenas quantidades em Não Proliferação Antiterrorismo e Desminagem (NATD).

Peru: É o segundo maior recebedor de fundos da ACI. Para o FY2006, o Congresso destinou ao Peru US\$108 milhões, dos quais US\$59 milhões seriam para interdição e US\$49 milhões para desenvolvimento alternativo, montante que foi menor ao entregue no FY2005.

Bolívia: Para o FY2006, o Congresso aprovou a solicitude da Administração de gastar US\$80 milhões na Bolívia, valor menor que os US\$90 milhões aprovados no FY2005. O montante poderia ser dividido entre US\$43 milhões para interdição e US\$37 milhões para alternativas de desenvolvimento e criação de instituições.

Equador: Recebeu da ACI US\$20 milhões consignados para o FY2006, valor menor que o montante recebido no FY2005. Os fundos dividem-se em US\$8,50 milhões para interdição e US\$11,50 milhões para desenvolvimento alternativo e fortalecimento das instituições.

O financiamento que recebe o Equador é principalmente devido à sua localização estratégica, já que compartilha a sua fronteira com Peru e Colômbia, uma área controlada por grupos guerrilheiros, onde existem plantações de coca. Por este motivo, os EUA assinaram um acordo com o Equador por um período de 10 anos, para a instalação do Posto de Operações

Avançadas (FOL) em Manta⁸⁵, com a finalidade de realizar operações aéreas de detecção e vigilância.

Contudo, essas operações geraram reclamações de autoridades equatorianas, pelos conflitos armados e tráfico de drogas na Colômbia, como também pela pulverização aérea que está prejudicando o meio ambiente e afetando a saúde dos equatorianos.

2.6 A INICIATIVA ANTIDROGAS DO ANO FISCAL 2007-2009

Segundo o Relatório do Escritório para Fiscalização Internacional de Entorpecentes e Aplicação da Lei (INL), do ano de 2009, o montante de FY2007, FY 2008 e FY2009 foram destinados principalmente às seguintes operações:

Bolívia: O financiamento da ACI direciona-se principalmente para operações de interdição e controle de precursores químicos. As operações no país baseiam-se na infraestrutura e logística, nos aviões, navios, veículos terrestres, helicópteros e armazenagem descentralizada e no sistema de abastecimento para apoiar operações de erradicação e de interdição. O FY2009 ajuda a financiar esses projetos, que obtiveram bons resultados no FY2008.

Colômbia: O financiamento dos EUA para Colômbia foi, entre outras operações, para seu sistema judicial, mediante a efetivação desde o ano 2008 de um novo sistema judicial acusatório⁸⁶. Esse programa outorga treinamento e assistência técnica aos juízes e policiais, para a aplicação e funcionamento do novo sistema de justiça. O programa também oferece

⁸⁵ O Posto de Operações Avançadas começou no Equador em 1999, mas o presidente Rafael Correa decidiu, em 2007, não renovar o contrato. O FOL dos EUA entregou em 17 de julho do ano de 2009 a base de Manta às autoridades do Equador, portanto o país assume o pleno controle da base. Ver ADITAL. 1999. Disponível em: <http://www.adital.com.br/site/noticia.asp?lang=PT&cod=41256>. Acesso em: setembro, 2009.

⁸⁶ Ver BUREAU OF INTERNATIONAL NARCOTICS AND LAW ENFORCEMENT AFFAIRS (INL). 2009, p. 62-63.

treinamento e assistência técnica para apoiar a investigação e o julgamento de casos de violação dos direitos humanos e investigações forenses.

Essa assistência dos EUA para o sistema judicial na Colômbia, mediante a formação dos juízes e o apoio em processos judiciais, poderia ser perigosa, tornando seu sistema judicial dependente de um financiamento externo que poderia exercer pressão para interesses especiais.

O governo colombiano continuou as extradições para os EUA. No ano de 2007 foram 164 pessoas. No total, desde dezembro de 1987, quando a Colômbia revisou sua legislação nacional para permitir a extradição de cidadãos colombianos, 647 pessoas foram extraditadas para os EUA, 581 desde que o presidente Uribe assumiu o cargo em 2002⁸⁷.

Peru: Entre as operações para melhorar a capacidade e a coordenação das agências antidrogas se priorizou a formação de pelo menos 1.000 novos policiais antinarcóticos à Direção Antidrogas (DINANDRO). Da mesma forma, aumentou-se em 10% no FY2009 o número de postos de controle para operações de interdição, no leste dos Andes peruanos, como também o número de apreensões de cocaína em relação aos anos anteriores.

2.7 ANÁLISES DA ASSISTÊNCIA ANTIDROGAS DOS EUA NA REGIÃO ANDINA

Nas políticas antidrogas com assistência dos EUA desde o ano 2001 ao ano 2008 predominaram cinco características:

- O desenvolvimento do programa “Avançada dentro do Sul da Colômbia”, dentro do Plano Colômbia, para desarticular a agrupação guerrilheira das FARC, que ocupava a zona cocalera de Putumayo e Caqueta na Colômbia.

⁸⁷ Ver INL, 2009, p. 64.

- Fazer uma abordagem macro do combate às drogas mediante o início da Iniciativa Regional Andina, para evitar um possível efeito balão, combatendo em conjunto no Peru, Bolívia, Colômbia, Equador, Venezuela, Brasil e Panamá.

- Realizar operações para proteger os oleodutos do Equador, Venezuela e o oleoduto Caño Limón Coveñas, da Colômbia.

- Formar e treinar pessoal para agências antidrogas em tarefas de interdição, fumigações aéreas e erradicações na Colômbia, Peru e Bolívia.

- Formar, treinar e outorgar equipamento de batalhões ao pessoal policial e militar para combater o tráfico de drogas e às agrupações guerrilheiras.

O orçamento outorgado pelos EUA para desenvolver tais estratégias nos países andinos Peru, Bolívia e Colômbia, é ilustrado na Figura 2-1 correspondente ao período 2000-2008:

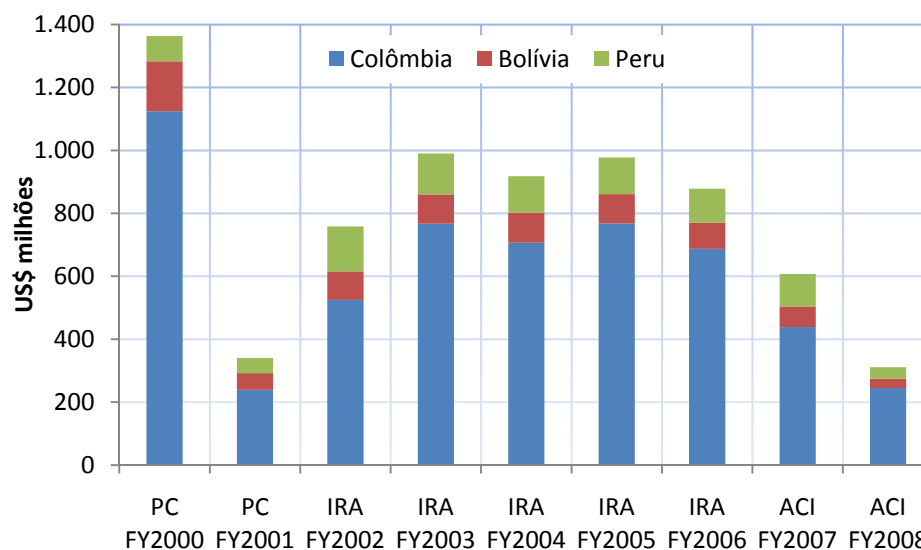


Figura 2-1 Financiamento das políticas antidrogas dos EUA no ano fiscal (FY) 2000-2008 (milhões US\$) para Peru, Bolívia e Colômbia. Fonte: Elaboração própria baseada no CRS, 2006 e INL, 2009.

Pode-se ver que os maiores orçamentos são para a Colômbia, seguida por Peru e em menor quantidade para Bolívia.

A seguir, a Figura 2-2 ilustra o financiamento que foi destinado a operações de interdição e erradicação e a Figura 2-3 mostra o financiamento destinado para desenvolvimento alternativo.

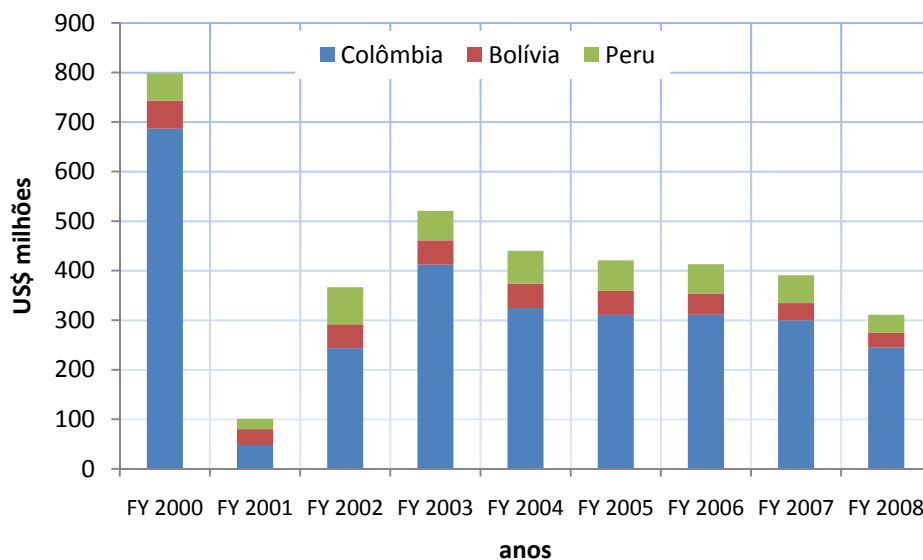


Figura 2-2 Financiamento dos EUA destinado a interdições e erradicações no FY2000-2008 (milhões US\$) para Peru, Bolívia e Colômbia. Fonte: Elaboração própria baseada no CRS, 2006 e INL, 2009.

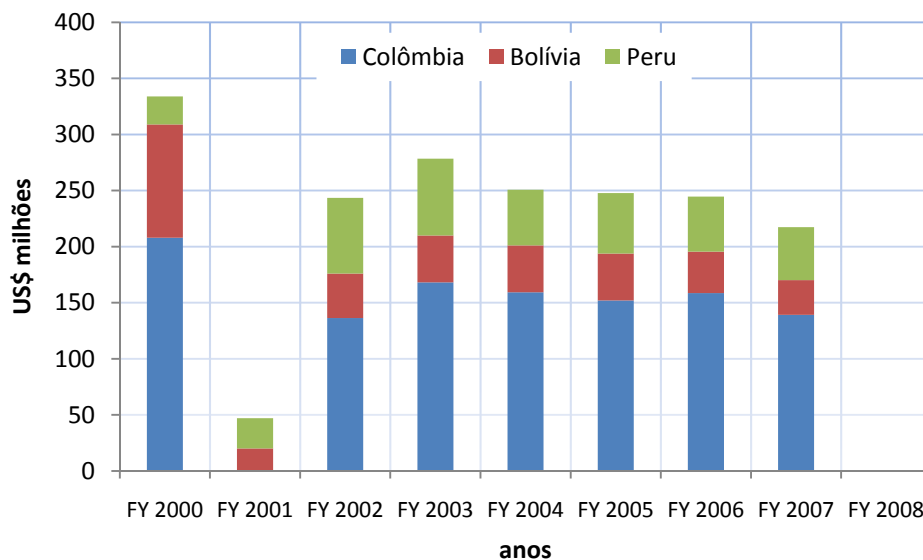


Figura 2-3 Financiamento dos EUA destinado a desenvolvimento alternativo no FY2000-2008 (milhões US\$) para Peru, Bolívia e Colômbia. Fonte: Elaboração própria baseada no CRS, 2006 e INL, 2009

As operações de interdição e erradicação foram realizadas por pessoal militar e policial. Seu financiamento nos anos 2000-2008 foi aproximadamente 200% maior em relação ao destinado para desenvolvimento alternativo.

Além disso, se financiou a formação militar (FMF), a educação e treinamento internacional militar (IMET), operação de desminagem (NARD) e fundos para o departamento de defesa (DOD), nas quantidades que ilustra a Figura 2-4 a seguir.

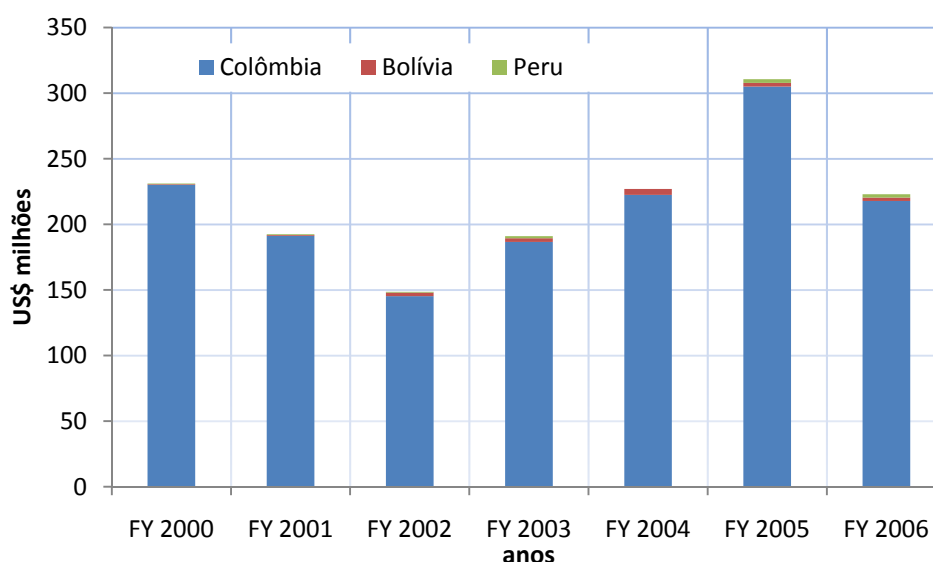


Figura 2-4 Financiamento dos EUA destinado para FMF, IMET, NARD, DOD, e gastos em equipamento ou treinamento militar e policial no FY2000-2006 (milhões US\$) para Peru, Bolívia e Colômbia. Fonte: Elaboração própria baseada no CRS, 2006 e INL, 2009

Finalmente, a Figura 2-5 ilustra a comparação em porcentagem do financiamento desde o FY2000 ao FY2006, destinado às operações antes mencionadas. Pode-se observar que do total destinado nesse período, as operações de interdição tiveram 50% do orçamento, o FMF, IMET, NARD e DOD obtiveram 24% e uma menor porcentagem foi para desenvolvimento alternativo, com 26% do orçamento.

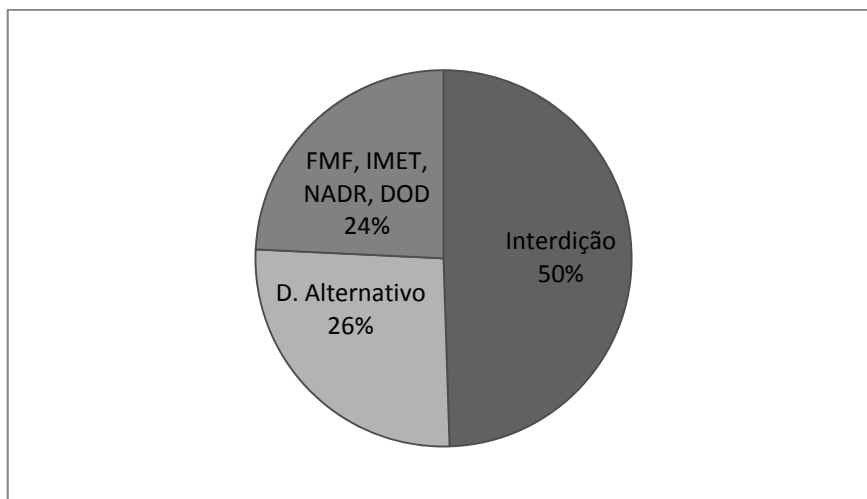


Figura 2-5 Comparação em porcentagem do financiamento dos EUA no FY2000-2006 para Peru, Bolívia e Colômbia em conjunto. Fonte: Elaboração própria baseada no CRS, 2006 e INL, 2009.

Sabendo que as operações de interdição e erradicação também são feitas por pessoal militar ou policial, podemos ver que o apoio dos EUA aos países andinos no período de FY2001 a FY2008 é predominantemente no setor militar (74%) e em menor medida para o desenvolvimento alternativo (26%).

Assim tomando como ferramenta de análises os novos conceitos de segurança descritos neste trabalho, poderíamos propor que:

- A estratégia de erradicação forçada sem desenvolvimento alternativo antecipado, provoca deslocamentos, acrescentando a pobreza nas comunidades cocleras, não permitindo assim seu desenvolvimento, o que segundo Johan Galtung poderia estar descrito em um tipo de “violência estruturada”.

- As erradicações com operações militares e policiais que causaram violação de direitos humanos e ações fora dos procedimentos legais do Estado, poderiam estar descritas no conceito de securitização de Ole Waever, no qual a manipulação de poder por parte de poucos por seu benefício, pode ser prejudicial para outros.

- Afrontar a ameaça do narcotráfico mediante o uso de uma política unilateral, focada na redução da oferta e na participação militar, estaria indo contra os novos conceitos de

segurança como a teoria dos complexos e a noção de setores da Escola de Copenhague, que pregam uma responsabilidade compartilhada que envolve também aos países demandantes, e olhar outros problemas como a corrupção (setor social), e a lavagem de dinheiro (setor econômico) que o narcotráfico precisa para subsistir.

- As operações de erradicação com deslocamentos, perda de terras, fumigações com substâncias químicas nocivas para a saúde, opções de desenvolvimento pouco sustentável, casos de violação de direitos humanos, impacta no maior danificado “o indivíduo”, o qual segundo a concepção da segurança humana deveria ser o objeto central para proteger.

- A segurança política e pessoal descrita pela PNUD (1994) não é tomada em conta em casos como a limitação de ajuda para desenvolvimento alternativo na Bolívia por suas diferenças políticas com os EUA, e no fato de nomear à folha de coca como um estupefaciente igualado à cocaína, afetando assim nas costumes ancestrais e o consumo tradicional da folha pela cultura andina.

Pode-se dizer que o fato de que os Estados Unidos estabeleça que “o fluxo de drogas para seu país é considerado problema de segurança nacional” e exerça pressão e restrições sobre os países produtores de drogas ilícitas, faz com que estes países muitas vezes acabem securitizando o tratamento deste fenômeno, porque de outra maneira estariam sob o risco de se tornar eles mesmos uma ameaça para a segurança do país hegemônico, o que poderia constituir um motivo para tomada de ações de força contra eles (Tokatlian, 1998).

Muitos desses Estados periféricos ao sistema reinante, na sua procura de segurança estatal, produzem insegurança em diversos atores sociais internos, já que muitos deles são caracterizados por uma profunda deterioração dos direitos humanos e por ter Estados muitas vezes precários. Portanto, o tratamento ao problema das drogas, mediante a segurança nacional, no caso dos países periféricos ao sistema reinante poderia anunciar o aumento da violência e poucas possibilidades de resolver o problema.

Alguns outros países enfrentam o problema com políticas sociais nas quais predomina a segurança do indivíduo, um exemplo desse caso é o Chile.

O governo chileno centra a redução do consumo e do tráfico de drogas no marco das políticas públicas (CONACE, 2003, p. 61-62). A partir da utilização de instrumentos modernos de política social, tais como a avaliação integrada de ações, a segmentação de ações de intervenção tendo em conta as especificidades geográficas e/ou setoriais e de gênero, a focalização e seletividade, concentrando esforços nos grupos mais vulneráveis. É assim que sua ação se centra na interdisciplinaridade e na formação de equipes de trabalho multidisciplinares.

Diferente é o caso mexicano, que considera o problema das drogas da mesma forma que o Peru e a Colômbia: tema de segurança nacional.

Atualmente estão-se dando enfrentamentos entre os cartéis das drogas e as forças armadas mexicanas. Embora os conflitos entre os cartéis houvessem começado muito antes, durante os anos 90, até o começo do ano 2000 as ações do governo não tinham tido maiores resultados, mas em dezembro de 2006 o novo presidente Felipe Calderón deu início à operação conjunta Michoacán⁸⁸, que enviou 6.500 tropas federais à área para combater o narcotráfico. Este combate é desenvolvido atualmente com a participação do exército, as forças armadas, a força aérea e a polícia federal e com o apoio dos Estados Unidos.

Poderíamos dizer, então, que o conceito de segurança nacional utilizado pelos EUA estaria afetando os novos conceitos de segurança e a segurança humana nos países andinos.

⁸⁸ Ver BBCMUNDO. *México: Guerra al narcotráfico*, dezembro de 2006. Disponível em: http://news.bbc.co.uk/go/pr/fr/-/hi/spanish/latin_america/newsid_6171000/6171017.stm. Acesso em outubro de 2009.

3 O CASO PERUANO: POLÍTICA ANTIDROGAS NO PERU

O problema das drogas no Peru começa a manifestar-se no final da década de 60, com a observação das primeiras expressões de alguns padrões de consumo importados praticados por estratos isolados da população urbana.

Foi em meados dos anos setenta, quando o país passava por governos militares que apostavam em grandes reformas econômicas e sociais, como a reforma agrária, que as classes trabalhadoras conseguiram um reconhecimento que nunca tiveram antes, no entanto, a produção agrária praticamente sumiu e aconteceram grandes migrações do campo para a cidade.

Nesse período, iniciam-se também as migrações à selva peruana, aumentando assim as plantações de folha de coca. Enquanto que em 1959 a produção peruana de folha de coca estimava-se em 11.068 hectares, em 1979 a cifra foi subindo para 24.119 e em 1982 para 67.000 hectares (Soberón Garrido, 1992).

No final da década de 70, expede-se a “Lei de Repressão ao Tráfico Ilícito das Drogas⁸⁹”, que motivou a crescente preocupação nacional e internacional em torno do grave problema social provocado pela produção ilícita e o consumo de drogas. Em dezembro de 1978, o governo aprovou a Lei Orgânica da Empresa Nacional da Coca⁹⁰, que teria por finalidade exercer o monopólio da comercialização e industrialização da folha de coca para consumo tradicional.

Desse modo, o governo peruano reprime a semeadura de folha de coca ilegal com destino ao narcotráfico e mantém um registro de agricultores cocaleros legais, que poderiam

⁸⁹ O governo expediu o Decreto Legislativo nº 22095 em 1978 reprimindo o tráfico ilícito de drogas.

⁹⁰ O governo peruano expediu o Decreto Legislativo nº 22370 em 1978 com a formação inicial da Empresa Nacional da Coca (ENACO).

vender sua produção somente para ENACO.

No 2º semestre de 1978, após uma visita de funcionários norte-americanos e da chegada dos “*Sinchis de Mazamari*”⁹¹, o governo realiza duas operações chamadas de Verde Mar I e II, na zona nordeste do Peru, região do Huallaga. Em 1979, pela primeira vez é declarado Estado de Emergência nos departamentos de Huánuco e San Martín, que a partir daí passa a fazer parte da estratégia do governo para o controle do chamado narcoterrorismo, que seria renovada nas seguintes operações: *Halcón Rojo*, *Cóndor*, *Volcán*, *Huaracán* e *Tormenta* realizados nos anos subsequentes.

Para compreender melhor, a Figura 3-1 mostra os Estados com alguns dos seus distritos. Os maiores cultivos da folha de coca encontram-se nos distritos de San Martín, Huánuco e na região do VRAE⁹² que abrange os departamentos de Cusco, Ayacucho e Junín.

⁹¹ Os “Sinchis de Mazamari” é uma agrupação de Operações Especiais pertencente ao exército peruano que combate o narcotráfico e o terrorismo.

⁹² A zona VRAE é nomeada assim pelo rio Apurímac que separa os departamentos de Ayacucho e Cusco e que quando passa pelo departamento de Junín recebe o nome de rio ENE, portanto é a zona do Valle do rio Apurimac e do rio ENE, que por suas iniciais forma a palavra VRAE.

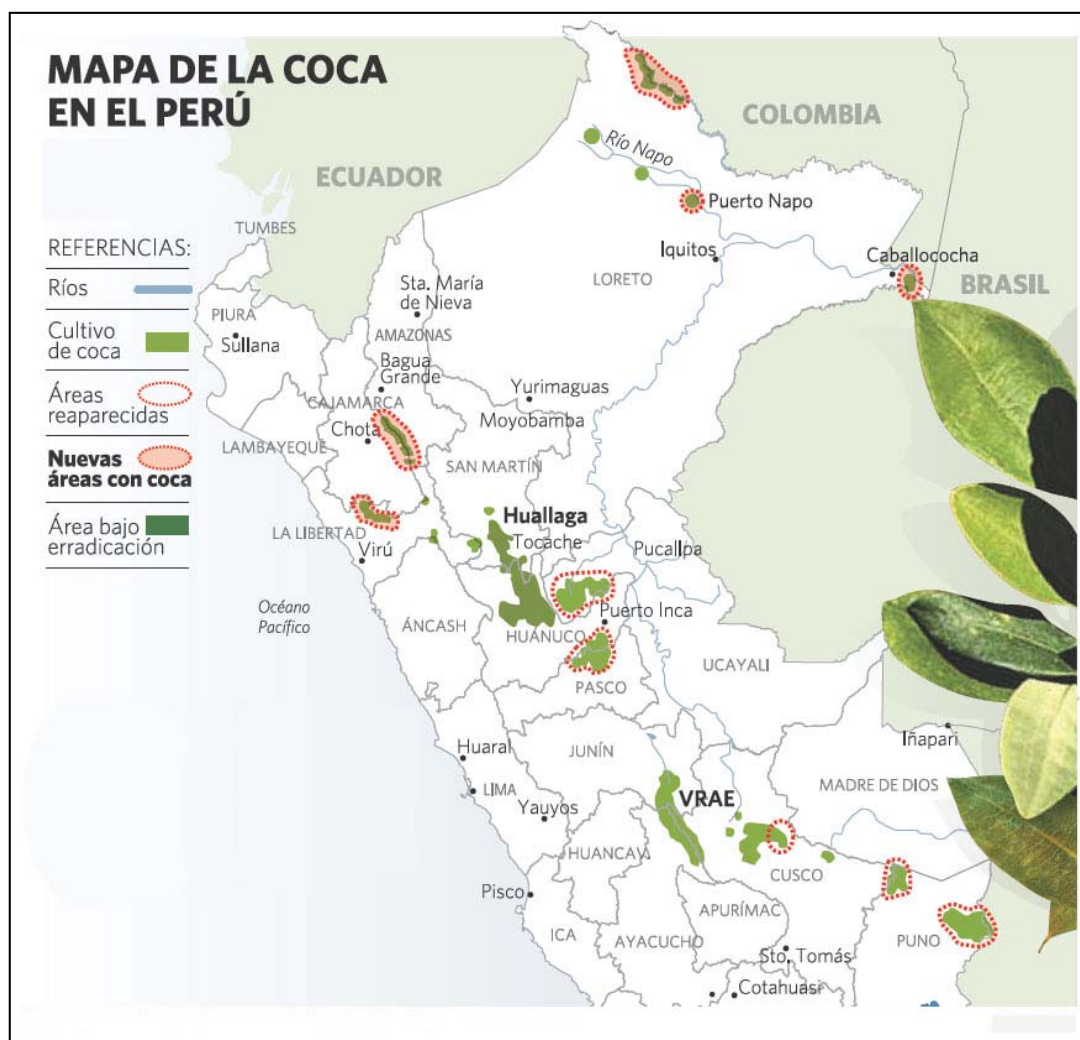


Figura 3-1 Mapa das zonas de cultivos de folha de coca no Peru em 2010
Fonte: Jornal La Republica, Lima, Peru, 24 de janeiro de 2010

Na década de 80, no terceiro ano do primeiro mandato do presidente Alan Garcia Perez (1985-1990), o Peru se vê envolvido numa forte crise econômica e social⁹³, com altos índices de violência provocados pelos confrontos entre as guerrilhas do partido comunista de Sendero Luminoso (PCP-SL), o Movimento Revolucionário Túpac Amaru (MRTA), assim como a

⁹³ A crise econômica e social do Peru da década de 80 foi devido a um descontrole do gasto fiscal, uma considerável dívida externa e uma crescente inflação, que atingiu 2.178%, acrescidos a um conflito armado interno contra o levantamento de agrupações guerrilheiras, sendo o país declarado inelegível pelo FMI em 1986.

repressão militar e os constantes Estados de Emergência que terminaram na violações de direitos humanos⁹⁴, tanto pelas agrupações guerrilheiras, paramilitares, narcotraficantes, policiais e militares.

No Peru, crescia o número de hectares de cultivo de folha de coca devido à crescente demanda internacional da cocaína. Em Tocache, distrito ao sul do estado de San Martín⁹⁵, segundo lembram os habitantes da área, foram os colombianos que chegaram primeiro, no início instalando-se na montanha, mas logo após pagarem às autoridades da vez, apareceriam abertamente nas ruas da cidade, com homens armados "sicários", começando em pouco tempo a rivalidade entre as facções do narcotráfico.

Desde meados até fins dos anos 80, eram comuns assassinatos na região e surge a fama de "El Vampiro", peruano que monta seu próprio grupo, o primeiro e o mais sanguinário, a fazer guerra às facções colombianas (Comisión de la verdad y reconciliación del Perú, 2003).

Foi na mesma década que vieram à tona as atividades da agrupação guerrilheira Sendero Luminoso. Constata-se, então, que a aparição de facções colombianas e peruanas é paralela ao ingresso do PCP-SL na área do Huallaga, no estado de San Martín, onde ambos os grupos eram favorecidos pelo auge dos preços da folha de coca.

O partido comunista introduz-se no campo, conseguindo o apoio da população numa região onde não havia Estado e na qual imperava o auge do tráfico da pasta de coca. Calcado por um espírito moralista radical, imposto à força se fosse necessário, por um lado castigava pessoas apontadas ou percebidas como "bandidos" e por outro obrigava a quem não se aderira a viver sob seu controle a deixar a zona, num ambiente onde observava-se, fiscalizava-se e investigava-se tudo.

⁹⁴ Foi com "La matanza de Uchuraccay", em janeiro de 1983 que pela primeira vez diversos setores da sociedade civil se vincularam entre si para investigar estes casos de violação de direitos humanos. Ver Relatório da COMISSÃO DA VERDADE E RECONCILIAÇÃO DO PERU (CVR), 2003.

⁹⁵ O departamento de San Martín está localizado ao nordeste do Peru, na selva amazônica, entre suas províncias estão no sul Tocache e no centro a província do Huallaga, dois centros do tráfico de drogas.

O vínculo entre os habitantes do Alto Huallaga e Sendero Luminoso girava em torno do econômico e do político, sendo que as motivações econômicas eram maiores que as políticas e que o conteúdo ideológico de Sendero Luminoso, o que dava a entender o tipo de controle que Sendero exercia nos lugares onde conseguiu consolidar-se

Foi assim que a agrupação guerrilheira organizou a área, formou comitês que colocariam ordem na região, cobrando impostos⁹⁶ e controlando pistas clandestinas e aeroportos usados pelas facções de tráfico, evitando abusos exercidos sobre a população pelas mesmas e por grupos paramilitares em relação a preços e transações, bem como protegendo os habitantes dos programas estatais da erradicação do cultivo da folha de coca, intensificados no ano de 1983.

Os povoadores de Aucayacu, ao norte de Huánuco, e autoridades municipais da época mencionaram que a greve dos cocaleros de 1981 contava com a presença infiltrada de altos quadros do Sendero Luminoso pela primeira vez (Comisión de la verdad y reconciliación del Perú, 2003).

No início de 1982, grupos do Sendero Luminoso já visitavam casaríos, reunindo os povoadores para pregar sua política e anunciar as novas regras que eles deveriam acatar. Vestindo camisetas pretas, passa-montanhas e portando escopetas e revólveres, pregavam a necessidade de empreender ações armadas contra o governo em defesa dos cultivos da folha de coca, uma vez que as greves pacifistas, segundo eles, não levaram a nada (CVR, 2003).

Esses acontecimentos seriam enfrentados pelo então presidente Alberto Fujimori que em 1991, com o interesse de acabar com os grupos guerrilheiros situados na selva peruana, decide descriminalizar a folha de coca mediante o Decreto Legislativo 736, numa estratégia para dar o apoio do Estado aos cultivadores da folha de coca, quebrando assim a aliança existente entre camponeses e guerrilheiros, já que com o respaldo dos camponeses o Estado lograria enfrentar

⁹⁶ Os impostos cobrados por Sendero Luminoso correspondiam a doar uma porcentagem da renda do cultivo de coca ao Comitê Popular para a Melhora da Comunidade. Ver CVR. 2003.

e desarticular a agrupação guerrilheira de Sendero Luminoso para posteriormente reiniciar as tarefas da erradicação na região.

Realizaram-se operações militares em muitas das regiões de zonas cocaleras, especialmente na selva alta do Peru, onde foi declarado Estado de Emergência, sendo que no dia 12 de setembro de 1992, o líder de Sendero Luminoso, Abimael Guzmán, foi capturado. A partir de 1993, o PCP-SL começou a perder força, mas não totalmente⁹⁷.

Em 1995, com mais de 100mil hectares de folha de coca cultivados, o Peru figurava como primeiro produtor a nível mundial. Começaram a se levar a cabo programas de interdição e erradicação agressiva, com a finalidade de desarticular as organizações promotoras do cultivo da folha de coca, assim como dos grupos dedicados a produção da pasta básica.

Essas operações de desmantelamento dos canais de comercialização trouxeram a baixa do preço da folha de coca, que na zona cocalera do Alto Huallaga⁹⁸ passou de US\$3 o quilo em janeiro de 1995 a US\$0,80 o quilo em janeiro de 1998. A queda do preço desalentou a produção do cultivo, motivando uma redução de 55% da superfície de produção.

Nesse período, o governo peruano recebeu dos Estados Unidos o apoio logístico para as instituições das Forças Armadas e policiais do Peru, sendo uma das contribuições mais importantes a participação da frota norte-americana de aviões radar nos trabalhos de detecção e captura das aeronaves destinadas ao traslado de pasta básica pela fronteira Peru e Colômbia, fechando assim essa rota.

O fechamento do canal Peru-Colômbia para as operações do traslado de drogas, motivou

⁹⁷ Ver CVR. 2003, p.744.

⁹⁸ A bacia do Alto Huallaga é a zona com maior produção de folha de coca, concentra cerca de 40% da produção nacional, e abriga mais de 20 mil famílias de camponeses que potencialmente podem se beneficiar com a produção deste cultivo.

o imediato incremento da produção da folha de coca na Colômbia, que passou de 50.000 hectares em 1995 a 101.000 hectares em 1998, de tal maneira que a quantidade de folha de coca produzida na Colômbia manteve quase inalterável a oferta total do produto no mundo, podendo atender a demanda internacional sem variações.

A estratégia levada a cabo no Peru consistiu principalmente de tarefas de erradicação desenvolvidas por operações policiais com apoio das forças armadas peruanas. Também se realizaram operações em favor do programa de desenvolvimento alternativo encarregado à Comissão da Luta Contra o Consumo de Drogas CONTRADROGAS (hoje DEVIDA), criada mediante o Decreto Legislativo nº 824, em abril de 1996, programa que recebeu financiamento do Tesouro Público e do governo dos Estados Unidos.

Estima-se que entre os anos 1995 e 1998 o governo dos Estados Unidos investiu uma quantia de US\$60 milhões e, por sua vez, o Tesouro Público fez um aporte superior a US\$150 milhões no mesmo período.

Este conjunto de operações criou a necessidade de procurar novas rotas para os traficantes, novos canais de comercialização da pasta básica e da cocaína.

Como a ponte aérea Peru-Colômbia foi afetada pela frota norte-americana de aviões radar, os traficantes não usaram mais essa rota, modificando-a de tal maneira que a maior parte do comércio aéreo a grande escala realizara-se via Brasil, com a finalidade de reduzir significativamente as probabilidades de detecção e capturas de naves ilegais, acrescentando-se assim o transporte de quantidades relativamente pequenas de pasta base por via fluvial e terrestre.

Tais mudanças influenciaram no preço da folha de coca, que no ano de 1998 começou a subir, especialmente no Vale do Alto Huallaga. Em junho e agosto de 1998 o preço da folha de coca subiu a US\$1,20 e logo depois a US\$2,10 o quilo.

O incremento nos preços deve-se aos novos canais de comercialização e ao aumento das

unidades de produção da cocaína no território peruano, por causa da dificuldade do traslado da pasta básica à Colômbia e pelos preços baixos, começariam assim a surgir organizações dedicadas à produção da cocaína no próprio território peruano.

Outro fator que explica o aumento do preço da folha de coca foi a redução dos vôos noturnos de reconhecimento por razões de segurança, já que em março de 1998 aconteceu um acidente com uma nave A-37 da Força Aérea dos Estados Unidos, derrubada por engano, o que levou à restrição dos vôos noturnos de reconhecimento na área da fronteira peruana.

Posterior a esses acontecimentos, em 2000 os cartéis mexicanos começaram a liderar o mercado mundial das drogas, deslocando os cartéis colombianos. O narcotráfico no México foi ampliado com o incremento do tráfico de armas e a aparição do assassinato para o ajuste de contas entre narcotraficantes e juízes ou autoridades que poderiam ameaçar seu negócio.

Segundo Jaime Antezana⁹⁹, no período de 1999 a 2008, a reprodução do estilo mexicano seria a nova expressão do narcotráfico peruano, o que trouxe não só o aumento da violência como também da corrupção. Para o autor, o Peru passa de produtor de pasta base a produtor e exportador de cocaína (Moreno Matos, 2008).

No período de 1999 a 2007, o cultivo de folha de coca no Peru havia aumentado em 15.000 novos hectares.

Nesse intervalo de tempo, realizaram-se operações como a denominada "Operação de Ferro 2003", no Vale do Monzón, no estado de Huánuco, dirigida pelo Grupo de Operações Especiais (GOES), pertencente à Diretoria Antidrogas da Polícia Nacional do Peru (DIRANDRO-PNP), continuando na zona Apurímac-Ene¹⁰⁰ para logo impulsioná-la a porto Pisana e ao Vale do Mishollo (no estado de San Martín). Essas operações combatiam o

⁹⁹ O estudo de Jaime Antezana, especialista no problema do narcotráfico no Peru, é "El nuevo rostro del narcotráfico en el Perú", em 2008.

¹⁰⁰ A zona Apurímac-Ene abrange parte dos Estados de Cusco, Ayacucho e Junin.

narcotráfico mediante detenções de narcotraficantes, confiscação e apreensão de precursores químicos e intervenção de poços de maceração.

Outro grupo de operações especiais que passa a depender da DIRANDRO-PNP desde o ano de 1995 são "Los Sinchis", que realizaram diversas operações, entre elas o desmantelamento de um grande laboratório de cloridrato de cocaína na zona do VRAE-Satípo, no ano 2005, a Operação Yanacocha, em dezembro de 2007, intervindo uma avioneta de matrícula paraguaia na cidade de Puno, além de outras como a Operação Mochileiros, Operação Gloria Amargura, que capturou quatro importantes narcotraficantes na cidade de Ayacucho e a Operação Pacífico, na cidade de Lambayeque¹⁰¹. Entre suas funções está a de coordenar operações junto ao Comando Político Militar contra o tráfico ilícito de estupefacientes.

"Los Sinchis" e o GOES receberam cursos de capacitação para operações especiais em novembro de 2001 e maio e junho de 2002, com instrutores norte-americanos, sustentados pelo programa de Divisão de Assuntos Antinarcóticos dos Estados Unidos (NAS-USA)

Analisando os anos 2006 a 2007, existiu um ligeiro incremento de 4,50% no cultivo da folha de coca. Levando em conta a pressão do narcotráfico e da demanda crescente dos países da Europa e da América do Norte, segundo DEVIDA, o resultado é aprobatório e até alentador, pois o incremento de 2006 teria sido de 7% o que significa um grande avanço na redução do cultivo da folha de coca.

Atualmente está em atuação a Estratégia Nacional de Luta contra as Drogas (ENLCD) 2007-2011, através da qual se executa desde 2007 o Plano de Impacto Rápido (PIR), instrumento operativo promovido por DEVIDA, cuja principal função é agenciar e coordenar projetos vinculados à luta contra as drogas com instituições do Estado e incluí-los no orçamento nacional.

¹⁰¹ Ver POLÍCIA NACIONAL DEL PERU. 2005.

O Congresso Peruano autorizou recursos do Tesouro Publico para o PIR, um montante aproximado de US\$3,88 milhões para o ano 2007 e de US\$12,54 milhões para o ano 2008, com o objetivo de financiar projetos que envolvam trabalhos de fortalecimento institucional, promoção de desenvolvimento alternativo integral sustentado, meio ambiente, prevenção e reabilitação, controle de produção, tráfico ilícitos de drogas, controle de cultivos ilícitos, a serem realizados pelo governo central, regional e local¹⁰².

Paralelamente aos projetos de DEVIDA o governo, bem como as forças armadas e policiais, têm colocado em ação operações especiais como o Programa de Erradicação e Monitoramento de Cultivos de Coca (CORAH/CADA) e a Operação Militar do Valle do Rio Apurimac-Ene (VRAE).

O CORAH/CADA passa a funcionar a partir de 2007, com o intuito de reduzir o espaço cocalero ilegal e monitorar seus cultivos. O CORAH trabalha diretamente no programa de eliminação ou erradicação de cultivos ilícitos, operando desde sua base em Santa Lucia (Huellaga), e conduzindo operações em estreita coordenação com a Polícia Nacional e com o Exército Peruano. O CADA trabalha com imagens de satélite, monitorando a mudança anual dos cultivos da folha de coca.

O operativo VRAE, criado no dia 14 de janeiro de 2009, mediante Decreto Supremo nº 001-2009-DE/EP, consiste em operações militares do exército agindo contra dois objetivos principais: os remanescentes de Sendero Luminoso e o narcotráfico. Essa operação foi chamada de “narcoterrorismo” porque seu objetivo foi o de desarmar e desarticular a agrupação guerrilheira numa zona dominada pelo tráfico de drogas, abrangendo os Estados de Ayacucho, Cuzco e Junín, mais conhecida como a região do VRAE.

Segundo Páez (2008) os fundos destinados a estratégia contra subversão superaram em 17,50% os programas dedicados a acabar com a pobreza no VRAE, principal centro de

¹⁰² Ver DEVIDA. *Plan de impacto rápido de lucha contra las drogas*, 2008.

produção de cocaína no Peru, diferença que é percebida pelas autoridades locais.

Podemos dizer que as quantias destinadas para a luta contra o Sendero Luminoso foram maiores que as destinadas aos programas de desenvolvimentos da região. Portanto, a prioridade do Poder Executivo seria aparentemente a luta contra a agrupação guerrilheira que tem convertido a Região do VRAE em um santuário em aliança com o narcotráfico.

Alguns destes procedimentos têm sido criticados por muitos especialistas e representantes cocaleros, especialmente as operações militares feitas na região do VRAE, devido a casos de desrespeito aos direitos humanos¹⁰³ e pelo fato de combater duas identidades diferentes de uma vez: o narcotráfico e grupos subversivos.

Para o sociólogo Carlos Tápia, na região do VRAE tudo está ligado ao narcotráfico: Sendero Luminoso, o comércio, os orçamentos, tudo vive numa economia ilegal, sendo assim, o narcotráfico fornece armas para Sendero Luminoso como também para os Comitês de Autodefesa, para sua proteção, já que todos os grupos estariam plantando coca, ocasionando um problema difícil de lidar, no entanto, compreender as suas identidades diferentes poderia ajudar a melhorar tais operações¹⁰⁴.

O Presidente da Federação de Produtores Agrícolas da região do VRAE, Isdras Villar Quispe, apontou que o Estado tem uma estratégia militar, mas não para o desenvolvimento agrário, sendo este um ponto-chave, já que o preço dos produtos alternativos é baixo e não há uma opção atrativa que possa suplantar o cultivo da folha de coca, uma vez que os cultivos de café, cacau e urucum não têm preços fixos. Soma-se o fato de não haver estradas para o

¹⁰³ Um erro criticado do Plano VRAE ocorreu em 2009, na zona de emergência Tayacaja, no departamento de Huancavelica, zona muito importante tanto para o Sendero Luminoso como para o tráfico de insumos químicos para o narcotráfico, quando os oficiais a mando do Plano VRAE permitiram que efetivos militares, junto com civis se transportassem em caminhões de uso civil dentro de uma zona de emergência, convertendo-os assim em alvos fáceis para os ataques da guerrilha, o que foi interpretado como uma imprudência que provocou a morte de 14 soldados que não passavam dos vinte anos de idade e 2 civis.

¹⁰⁴ TAPIA, Carlos. Outubro, 2008.

transporte dos mesmos o que acrescenta o preço e o faz menos competitivo e muito difícil de sustentar-se no mercado (Páez, 2008).

O Presidente da Associação dos Municípios da região do VRAE, Eduardo Méndez, relatou também que a área de educação tem pouca assistência do Governo, enquanto o Transporte e Saúde não têm nenhuma (Páez, 2008).

Assim, podemos ver que existe um grande orçamento nas operações antidrogas, nas quais predominam os gastos militares em operações que combatem principalmente o setor social do narcotráfico, isto é, os plantios de folha de coca.

Como resultados das operações VRAE e CORAH/CADA, os cultivos da folha de coca na região do VRAE aumentaram, de 2007 a 2008, em 4,40% e os cultivos na zona do Alto Huallaga atendidas pela estratégia CORA/CADA em 3,30% no mesmo período¹⁰⁵, esta última um pouco menos se comparada com a zona do VRAE, mas mesmo assim não obtiveram resultados eficientes.

Observamos, então, o descontentamento dos representantes das zonas cocaleras criticando as operações realizadas e os casos de violência gerada pelos enfrentamentos entre os plantadores de coca, policiais, militares e remanescentes das agrupações guerrilheiras

Isso nos mostra que o problema do narcotráfico no Peru enfrentado como uma tarefa de segurança nacional, não está dando bons resultados. Como declara o presidente da DEVIDA, não se trata só de concentrar militares, policiais e fiscais nas áreas de cultivo, mas também aplicar programas de desenvolvimento coligados com as autoridades locais, estatais e cooperação internacional, o que não vem acontecendo com força.

¹⁰⁵ Ver OFICINA DE LAS NACIONES UNIDAS SOBRE DROGAS Y CRIMEN, GOBIERNO DEL PERU (UNODC). *Informe Peru: monitoriamiento de cultivos de coca 2009, 2010*. p. 13.

Ante as demandas dos representantes das localidades da região do VRAE e segundo declarações do ex-ministro de Defesa, Antero Flores Aráoz, desde janeiro de 2009, começaram programas de desenvolvimento na região, como são o projeto de eletrificação Quinoa-San Francisco, o asfaltamento de estradas, projetos de água potável e saneamento, projetos no setor educação, além da criação da Oficina Multi-Setorial de Agricultura, que dá assistência técnica e capacitação para produtores agrícolas.

Entretanto, segundo informações recentes, até março de 2010, os programas não estavam sendo realizados regularmente como tinha-se planejado. Em maio de 2010, Alejandro Gutiérrez, prefeito de Huanta (zona pertencente ao VRAE), acompanhado da congressista Martha Moyano, do Grupo Parlamentar Fujimorista, denunciam o não cumprimento dos projetos anunciados. Segundo o prefeito, os projetos foram viabilizados pelo Sistema Nacional de Investimento Público (SNIP) e encontram-se no Ministério de Habitação, Construção e Saneamento (MVCS), mas não se efetuam os desembolsos, prejudicando as expectativas dos residentes da zona, alguns projetos estão em "stand by" e outros nem sequer começaram¹⁰⁶.

Esses testemunhos mostram que, além de dar maior prioridade às operações militares e policiais, quando se trata de projetos de desenvolvimento na região surgem problemas de atraso e paralisação de algumas obras pela falta de interação entre as instituições encarregadas de executar tais tarefas.

¹⁰⁶ O prefeito de Silvia, que também preside a Associação de Municípios do VRAE (AMUVRAE), solicitou apoio ao Congresso Peruano, e sustentou que até a data se havia executado somente a primeira etapa do projeto de eletrificação rural e iniciado a quarta etapa, mas que estavam paralisadas as segunda e terceira etapas. Disse também que já devia haver começado a execução da anunciada rodovia em São Francisco, de 52 quilômetros de extensão, mas não se havia dado partida para isso. Também não foram dadas as partidas para os projetos de potabilização da água, enquanto outros projetos nos setores de educação e saúde também se encontram paralisados. La República, 2010.

3.1 AGRUPAÇÕES DE AGRICULTORES COCALEROS

Depois de analisar as operações realizadas dentro da Polícia Antidrogas desenvolvidas no Peru, enfocaremos outro lado do problema: o dos agricultores cocaleros. Como se organizam e onde estão localizados? Quais suas demandas ou reclamações? . A Figura 3-2 mostra o mapa das áreas cocaleras no Peru, que pode nos ajudar para um melhor entendimento.

Historicamente, o início da formação das agrupações cocaleras foi a rejeição e protesto de muitos agricultores motivadas pelo surgimento da disposição da lei da Organização Mundial da Saúde (OMS) que incluía a folha de coca entre as plantas nocivas, recomendando a sua proibição, fato que logo gerou a formação, em 1958, da federação provincial de camponeses da Convenção, Yanatile e Lares, na zona oriental da cidade do Cusco, federação que logo seria influenciada pelas lutas dos camponeses encorajadas pelo líder histórico da Confederação Campesina, Hugo Blanco Galdós, durante o ano de 1960 (Durand, 2006).

Posteriormente, após as várias tentativas de formação, o movimento cocalero se articulou, segundo Cabieses (2003), em três níveis: internacional, nacional e por bacias.

Na escala internacional existe o Conselho Andino dos Produtores da Folha de Coca (CAPHC), fundado em La Paz, Bolívia, em março de 1991, mas paralisado desde 1998. Foi integrado por dirigentes bolivianos, peruanos e colombianos. Essa organização expôs em quatro oportunidades na Comissão de Entorpecentes da ONU em Viena (1993 a 1997) sendo sua última participação na Assembléia Geral Especial das Nações Unidas Sobre as Drogas (UNGASS, 1998).

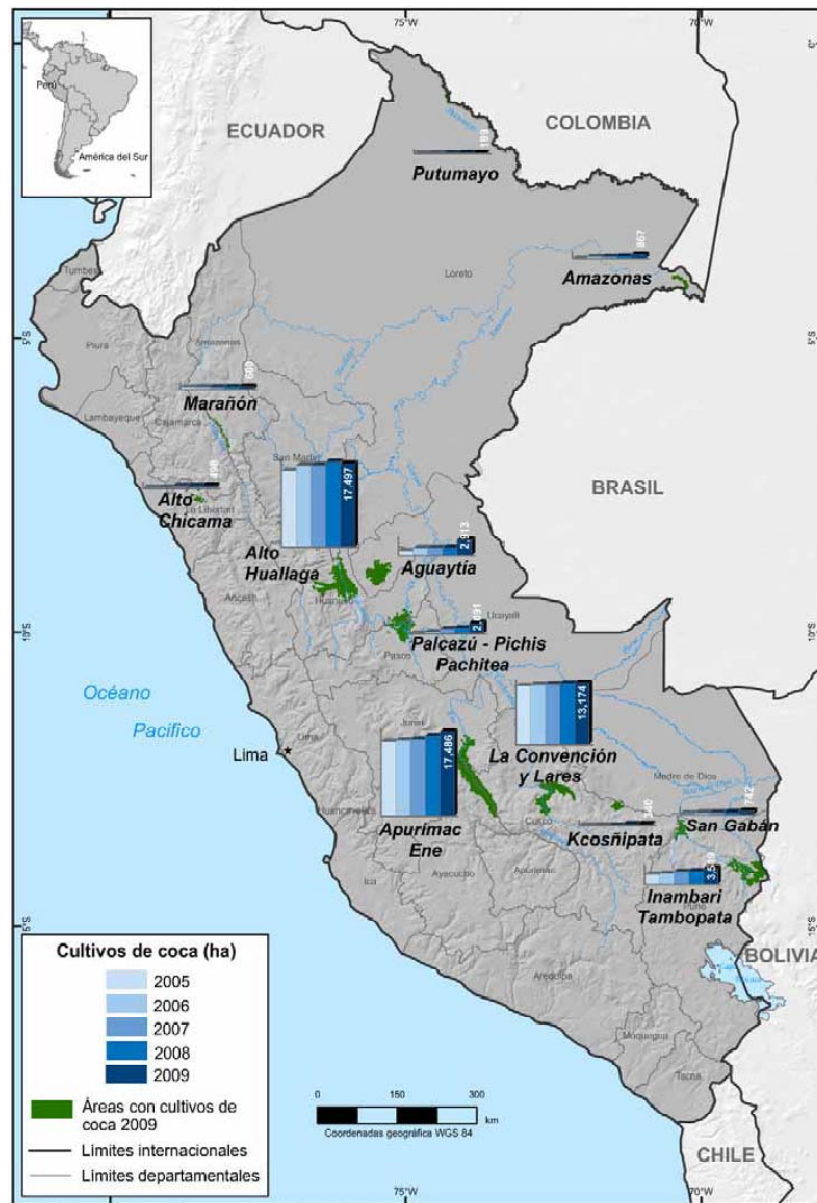


Figura 3-2 Mapa de zonas cocaleras no Peru 2005-2009
Fonte: Monitoramento dos Cultivos de Coca 2009, UNODC - Governo do Peru, p. 26, 2010.

Na escala nacional, após varias tentativas, foi fundada em Lima, em fevereiro de 1998, a Coordenadoria Nacional dos Produtores Agropecuários (CONAPA), com oito federações e associações de aproximadamente 56.000 produtores. A CONAPA conseguiu a instalação da Mesa de Dialogo no final do ano 2000, mas logo enfraqueceu e terminou desaparecendo.

Mais tarde, em janeiro de 2003, após varias mobilizações no ano 2002 por não cumprimentos do governo às atas assinadas, os agricultores se articularam novamente criando a Confederação Nacional de Produtores Agropecuários das Bacias Cocaleras do Peru (CONPACCP) que reuniria 15.500 agricultores de diferentes zonas cocaleras. No entanto, ainda não estariam afiliados os agricultores cocaleros colonos ou nativos de algumas zonas, que somariam mais de 10.100 agricultores cocaleros.

Entre os principais grupos de agricultores cocaleros estão:

1. CONPACCP, com um secretário nacional e integrado por outras associações menores cocaleras: associação de agricultores e produtores de folha de coca do Alto Huallaga; associação de agricultores e produtores de folha de coca "Padre Abad-Aguaytía"; associação de agricultores e produtores de folha de coca "Saúl Guevara Días" da província de Tocache.

2. Centro Nacional Agropecuários Cocaleros do Pere (CENACOP), com um secretario nacional e integrado por associações menores como: federação Leôncio Prado; federação Puerto Inca; poderosa federação provincial das organizações de produção agropecuária do Vale do Monzón, federação de organização se produtores agropecuários e florestais do distrito de José Crespo e Castillo.

Essas agrupações de agricultores cocaleros não conseguiram unificar-se. O governo negocia de maneira diferenciada com algumas áreas cocaleras, o que influi para que o movimento cocalero não se consolide. Além disso, se difunde informação sobre possíveis manipulações de políticos, terroristas e narcotraficantes por trás das agrupações cocaleras que deslegitima suas propostas e mantém o movimento cocalero dividido e fraco.

Segundo a UNODC (2010), as principais zonas de cultivo de folha de coca no Peru são:

- Alto Huallaga, que em 2008 contava com 17.848 hectares, número que desceu a 17.497 hectares (menos 2%) em 2009.

- Apurímac ENE, que em 2008 contava com 16.719 hectares, número que passou a 17.486 hectares (mais 4,60%) em 2009.

- “La Convención” e Lares, que em 2008 contava com 13.072 hectares e passou a 13.174 hectares (mais 0,80%) em 2009.

- Outras zonas somadas contavam em 2008 com 8.421 hectares, valor que subiu a 11.769 hectares (mais 40%) em 2009.

No total, as áreas do cultivo de coca no Peru teriam aumentado de 56.100 hectares em 2008 a 59.900 hectares em 2009, um aumento de 6,80% (UNODC, 2010), sendo que a redução de hectares da área do Huallaga teria propiciado a expansão em outras bacias, que aumentaram a produção em 40% com relação ao ano anterior.

Na Tabela 3-1, apresentamos alguns indicadores demográficos e socioeconômicos a nível regional e provincial das 5 maiores zonas cocaleras. O número de habitantes, o índice de desenvolvimento humano (IDH), o nível de alfabetismo, a renda familiar *per capita*. Constam também os indicadores da Lima Metropolitana, para que haja um referencial da situação e das condições econômicas dessas regiões onde o cultivo de coca é uma atividade central.

Tabela 3-1 Indicadores das maiores áreas cocaleras do Peru em nível regional e provincial

Nº	Zona/Região/ Província	Habitantes	IDH	Alfabetismo	Renda familiar per capita
1º	Alto Huallaga/ Huánuco /Huamalíes /Monzón	68.809	0,52	85 %	US\$ 50,38
2º	La Convención e Lares/ Cusco/Calca/ Yanatile	61.715	0,51	75,80 %	US\$ 72,23
3º	Apurimac ENE/Ayacucho /La Mar/ Santa Rosa	82.473	0,49	76,20 %	US\$ 61,86
4º	Apurimac ENE/Ayacucho/ Huanta /Llochegua	89.300	0,51	78,90 %	US\$ 67,20
5º	Alto Huallaga / Huanuco/ Leoncio Prado/Rupa Rupa	110.858	0,57	88,90 %	US\$ 65,45
0	*Lima/Lima Metropolitana	7.817.956	0,70	97,80 %	US\$ 250,63

***Colocamos os indicadores de Lima somente para haver um referencial de comparação.**

Fonte: Elaboração baseada em dados do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento PNUD, Peru, 2010, e do Instituto Nacional de Estatísticas, INEI, 2005.

Considerando que o IDH mede características tais como a capacidade das pessoas de viver uma vida longa e saudável, medida pela esperança de vida ao nascer; a capacidade das pessoas para adquirir conhecimentos, medida pela taxa de alfabetização; a capacidade de gerar recursos para poder alcançar um nível de vida decente e digno, medido pelo PIB por cada habitante, podemos ver na Tabela 3-1 que entre os valores de 0 ao 1 de IDH, as 5 grandes áreas de plantio de coca do Peru, estão no meio ou abaixo, como é o caso de Ayacucho com 0,49, o que revela um baixo nível de desenvolvimento, e pouco poder aquisitivo, como é o caso da cidade de Huánuco onde a renda familiar média é de US\$50,38, uma quantia ínfima comparado com Lima, que tem um poder aquisitivo de US\$250,63, mesmo que esta quantia também seja baixa quando comparada à média para sustentar mensalmente a uma família.

Referente à alfabetização dos residentes, está entre o mínimo, que é 75,80% (em Yanatile, Cusco) e 88,90%, o mais alto, em Leôncio Prado, Huánuco. Comparado aos 97,8% de alfabetizados na capital do Peru, isso constitui um grave problema nas bacias cocaleras, em que o baixo nível educacional e as necessidades básicas não atendidas mostram a falta de presença do Estado

Esses dados estatísticos revelam a situação crítica em que vivem os habitantes dessas regiões do Peru.

3.1.1 AS DEMANDAS DAS ORGANIZAÇÕES DE AGRICULTORES COCALEROS

As demandas das organizações de agricultores cocaleros se dão em meio de diversos acontecimentos. Foram criadas Mesas de Diálogos com o governo, assinadas atas e acordos que apresentamos a seguir:

O grupo cocalero a nível internacional, na sua última intervenção ante a Assembléia Geral Especial das Nações Unidas sobre as drogas (UNGASS, junho de 1998), expôs sua posição contra o tráfico ilícito de drogas, mas também contra "a guerra contra as drogas" e à militarização, por serem estes instrumentos ineficazes.

Pediram a eliminação da "certificação", porque viola a soberania dos países, debilita as democracias e ignora a opinião e propostas das sociedades civis, e propuseram mudar a visão sobre as drogas, diferenciando coca de cocaína, produtor de coca de traficante e consumidor de coca de viciado.

Promovem a exclusão da folha de coca da lista I de estupefacientes da ONU e a reavaliação de seus usos tradicionais e industriais, assim como a busca por mudanças substanciais nas políticas neoliberais e no comércio internacional e a promoção da participação das comunidades na elaboração dos programas de desenvolvimento (Cabieses, 2003).

Em abril de 2003 acontece a Marcha do Sacrifício, na qual mais de 8.000 agricultores cocaleros junto com suas famílias, principalmente do Alto do Huallaga-Aguaytía e do Apurímac-Ene, deslocaram-se até Lima e foram recebidos pelo então presidente do Peru, Alejandro Toledo.

Logo após as conversações emite-se o Decreto Supremo nº 044-2003-PCM¹⁰⁷, em 23 de abril de 2003, no qual o governo se comprometeu com:

a) O estabelecimento de programas de redução gradual e combinada das plantações de folha de coca;

b) A coordenação com o Ministério do Interior para que o Projeto CORAH intervenha somente na eliminação das poças de maceração, plantações novas de folha de coca e que os programas de redução gradual e combinada se realizassem com a participação dos produtores agropecuários e do Corpo de Assistência para o Desenvolvimento Alternativo (CADA);

¹⁰⁷ Ver o documento online em <http://www.devida.gob.pe/Documentacion/legislacion/D.S.044-2003-PCM.pdf>. Acesso em: novembro de 2010.

- c) A realização de um estudo para determinar a demanda real do consumo legal da folha de coca, com a finalidade de estabelecer o área de cultivo correspondente;
- d) A atualização da base de dados dos produtores agropecuários que atualmente vendem sua produção para ENACO; e,
- e) A revisão e consideração das recomendações formuladas pelos equipes multisectoriais que vem trabalhando nas distintas áreas cocaleras, para conectar as cadeias produtivas.

Constituindo assim a Marcha de Sacrifício e a emissão do D.S. nº 044-2003-PCM importantes avanços logrados pela organização, demonstraram sua capacidade de organização e atuação por dialogar por uma solução ao problema. Porém, lamentavelmente, muitos dos compromissos do governo não se cumpriram em seu conjunto.

Segundo o discurso da Secretária da Organização da CONPACCP, Sra. Elsa Malpartida, no Pré-Congresso em Tingo María, Huánuco, em janeiro do 2004¹⁰⁸, as demandas dos agricultores cocaleros e as propostas fundamentais formuladas desde o ano 2000, envolvem os oito itens a seguir:

1) Reconhecimento das organizações cocaleras como interlocutoras válidas na luta contra a pobreza, o desenvolvimento alternativos e a fiscalização dos investimentos da cooperação internacional e fundos de tesouro público com essas finalidades.

2) Cumprimento das Atas assinadas entre o governo e os dirigentes cocaleros e dos cinco pontos do D.S. 044-PCM.

3) Reempossamento dos agricultores cocaleros atuais por parte da ENACO. Pesquisa para calcular a produção, o comércio e demanda de folha de coca para o consumo tradicional e sua industrialização benéfica, para depois promover um programa participativo

¹⁰⁸ Ver MAMACOCA. Janeiro, 2004. Disponível em: http://www.mamacoca.org/FSMT_sept_2003/es/lat/CONPACCP%20lima%202004.htm. Acesso em: setembro de 2010.

de redução voluntária de cultivos de coca unido a atividades econômicas rentáveis e sustentáveis.

4) Participação ativa das organizações cocaleras no desenho, formulação de projetos de desenvolvimento alternativo, começando as trabalhos pelo estudo de solos, zonificação econômica e ecológica, reestruturação de divisão e titulação de terras, para assim promover o desenvolvimento rural integral sustentado e sustentável nas bacias cocaleras.

5) Realizar um balanço sobre os acordos entre o governo peruano e os Estados Unidos sobre ações condicionadas à erradicação de cultivos de coca como pré-condição para a aprovação do Tratado de Livre Comércio - TLC, como é o caso da “agenda comum” dos governos regionais e locais, que entre seus itens condicionavam o oferecimento de investimentos para obras públicas e alguns projetos produtivos à erradicação de cultivos. Os agricultores da CONPACCP também acusam o governo de comprar jornalistas sensibilizadores que felicitam os avanços do desenvolvimento alternativo e a auto-erradicação e que à vezes difamam os dirigentes que não concordam com a estratégia estatal.

6) Participar no debate e elaboração de uma nova Lei da Coca que promova sua revalorização e suprima a atual legislação por ser obsoleta, repressiva, injusta e ineficaz, como é o caso do Decreto de Lei nº 22095, de 1978. A nova Lei da Coca deve ser debatida de forma paralela a uma nova Lei de Drogas e seu conteúdo deve propor uma instância de coordenação não burocrática e centralista como a DEVIDA, e criar o Instituto de Pesquisas Científicas e Antropológicas sobre a Folha de Coca que substitua a ENACO e opere como regulador e promotor.

7) A necessidade de que o governo, por meio da Chancelaria, desenhe e promova uma campanha nacional e, sobretudo internacional pela revalorização da folha de coca como patrimônio da humanidade, parte integrante da biodiversidade andino- amazônica e elemento central da identidade andina. Isso implica que a Chancelaria retome as atividades promovidas desde 1988 e em 1993-1994, com a Declaração de Ilo, com a Bolívia, para que a folha de coca seja retirada da Lista I de Entorpecentes da ONU onde está desde 1961.

8) Solicitar às autoridades a liberdade dos dirigentes aprisionados injustamente e de 29 cocaleros que, em 19 de setembro de 2010, tomaram a usina de energia elétrica de Aguaytia (Ucayali), bem como o fim da perseguição e juízos contra os dirigentes cocaleros.

Como podemos observar, as demandas da secretária da CONPACCP resumem-se a sete itens:

- Participação das organizações cocaleras,
- Deter as fraudes com os fundos de cooperação internacional;
- Reempossamento da ENACO;
- Desenvolvimento Integral das bacias e erradicação voluntária;
- Estudo das ações condicionadas à erradicação para a assinatura do TLC;
- Revalorização da folha de coca e;
- Solidariedade com os dirigentes cocaleros aprisionados.

As demandas de 2007, segundo o discurso do Sub Secretário Geral da CONPACCP Walter Acha Romani¹⁰⁹, rejeitam:

1) A intimidação mediante notificação para os posicionados contra as erradicações forçadas, já que é uma prática antieconômica que dana as famílias cocaleras, e a detenção de congressistas por estar contra essa medida.

2) Que o Departamento de Estado dos EUA assinale, no Relatório de 2007, os cocaleros que estão formando parte do Estado, como congressistas e vereadores, como os que dificultam a luta contra as drogas no Peru, quando o fracasso da mesma vem de tempos atrás. Além disso, os agricultores cocaleros não estão contra a luta contra as drogas, mas demandam uma co-responsabilidade por esse desacerto.

3) Rejeitam a contínua erradicação forçada dos cultivos de coca, devido ao fato de que geram enfrentamentos, com pessoas feridas e mortas, e expõem aos EUA que a melhor maneira de erradicar a droga não é enfrentando os mais pobres.

4) Solicitam uma solução ao problema, a já que a folha de coca é a única que lhes outorga subsistência sem outras opções de vida, uma vez que consideram que a erradicação forçada acentua a pobreza e miséria dos camponeses.

¹⁰⁹ Ver ACHA ROMANI, W. Adital, março, 2007.

5) Os agricultores cocaleros não avaliam nem apóiam o narcotráfico; não estão ligados com atos de corrupção; nem estão processados por matanças, mas sim defendem a vontade popular e a classe popular, que consideram justas e necessárias.

6) Os agricultores cocaleros são propensos ao diálogo para entender o problema da melhor maneira, mas rejeitam a dependência dos governantes, que não podem atuar de forma autônoma e simplesmente obedecem a estrutura repressiva dos EUA em troca de possíveis benefícios econômicos.

7) Rejeitam a informação manipulada e mal-intencionada feita por analistas, que desinformam ou informam somente o conveniente por interesses particulares como cargos em organismos como assessores de narcotráfico.

8) Protestam pelos atos de erradicações forçadas em Tocache, San Martín e Alto Huallaga.

9) Respeitam a autoridade, mas também exigem respeito e equidade para as 320 mil famílias cocaleras que subsistem da folha de coca, pelo seu direito à vida.

10) Rejeitam, junto com o Comitê das Comunidades Camponesas, Nativas, usuários e regadores de água, a criação do Sistema Nacional de Gestão Integrada da Água (SIGA), projeto de lei que o presidente Alan García emitiu ao Congresso, uma vez que o projeto outorga preferência às empresas mineiras que não só consomem mais água que os agricultores, como também provocam a contaminação e deterioração do meio ambiente. Consideram que este seria um passo à privatização da água.

11) Os agricultores cocaleros rejeitam o projeto de lei nº 1770 que vende os terrenos estepes para “terceiros”, como investidores estrangeiros que podem vir em bloco após a assinatura do TLC com os EUA. Esse projeto facilitaria a venda de áreas onde estão localizadas as maiores reservas de minerais do país.

12) Rejeitam a lei nº 840, “Lei da Selva”, projeto apresentado também pelo poder executivo, que pretende vender até 40 mil hectares da Amazônia, supostamente para reflorestar. No entanto, segundo os agricultores cocaleros, existem outros interesses de apropriação das reservas de água potável da selva peruana.

Dessa maneira, os temas tratados por Walter Acha Romani são fundamentalmente:

- Intimidação do governo pelas posições que rejeitam a erradicação forçada.
- Acusar os dirigentes cocaleros de causadores do fracasso na luta contra as drogas.
- Outorgar opções de subsistência,
- Diálogo com o governo,
- Informação com outros interesses particulares.
- Respeito e equidade para as famílias cocaleras.
- Rejeição a criação do SIGA, por preferir as empresas mineiras e sugerir a possível privatização da água.
- Rejeição ao Projeto de Lei nº 1770, que facilita a venda de terrenos “eriazos” para investidores, sendo estas áreas de reservas minerais do país.
- Rejeição à Lei nº 840, “Lei da Selva”, que vende áreas da Amazônia peruana com reservas de água potável.

Podemos ver que tanto as demandas expostas por Elsa Malpartida como as de Acha Romani, reiteram a rejeição à erradicação forçada, a rejeição à manipulação de informação por desacreditar aos cocaleros, pedem o diálogo com o governo, exigem cumprimento de acordos assinados pelo governo e o cumprimento dos projetos de desenvolvimento integral.

Ante essas demandas, em 15 de março de 2007, dirigentes dos agricultores cocaleros, a Comissão de representantes do Executivo e representantes do Poder Legislativo assinam a Ata de Tocache na qual o governo comprometeu-se a: proceder de imediato o cadastro geral dos agricultores produtores de folha de coca no país, a realizar descentralização solicitada nas áreas de Tocache e Aguaytia, e a desenvolver uma política de interdição de produtos químicos que permitem a transformação da folha em cocaína, assim como uma luta frontal contra a lavagem de dinheiro.

Porém, quando o governo não cumpriu esta ata as agrupações cocaleras acataram uma parada nacional, 18 e 19 de fevereiro de 2008, solicitando seu cumprimento, a redução dos altos custos dos fertilizantes, o impedimento do arrendamento de terras devido às dívidas

agrárias, a implementação de compensações aos produtos afetados pelo TLC e o cumprimento dos direitos contra a depredação dos recursos naturais das comunidades. Nessa mobilização houve detidos, feridos e quatro camponeses mortos¹¹⁰. Logo, as agrupações abandonaram a greve para dar um tempo ao governo, na procura de diálogo.

Porém, entre enfrentamentos, paralisações e greves, a problemática coca-cocaína continua sem uma clara solução.

3.2 O PROBLEMA COCA-COCAINA NO CONGRESSO PERUANO

O congresso é uma instituição indispensável para todas as democracias representativas, sendo a primeira força do Estado. O mesmo articula, em proporção da vontade eleitoral, a participação dos atores centrais do fazer político, ou seja, dos partidos, no desenvolvimento das tarefas atribuídas especificamente: legislar e fiscalizar ou controlar a ação executiva do governo.

O parlamento peruano foi afetado por muitos acontecimentos. Sua criação ocorreu no regime republicano de 1821, como o elemento central de uma instituição representativa. Desde seu nascimento, o Peru transcorreu por 90 anos de governos de cargos militares, que pouco preocuparam-se com a instituição parlamentar, e quando o fizeram, frequentemente usaram o parlamento só aparentemente, por meio de eleições espúrias.

Isso se soma ao fato de que por mais de 25 anos o Peru foi governado à margem de toda ordem constitucional, tempos em que o parlamento não foi considerado. No transcorrer do século XX, a metade desse período teve governantes eleitos, enquanto a outra metade teve governantes que entraram por força de golpes de Estado.

¹¹⁰ Um morto em enfrentamento e três com impacto de bala no crânio, ficando demonstrado que a ordem era disparar para matar. Se tratariam de crimes contra os direitos humanos e não mortes em enfrentamento como comunicou o governo. OJEDA, R. Maio, 2008.

Além disso, em 1980, no governo peruano do militar de Francisco Morales Bermudez, emerge a idéia de democracia sem partidos e da participação direta de organizações sociais de base em troca dos mesmos.

Desde o ano de 1995 o Congresso Peruano é unicameral, composto de uma câmara legislativa de 130 congressistas eleitos por um período de cinco anos que coincide com o período presidencial.

Esses acontecimentos poderiam ser motivo das escassas e descontínuas oportunidades históricas oferecidas ao parlamento nacional para mostrar sua idoneidade ou para ajustar sistematicamente sua estrutura e conduta para uma contribuição mais eficaz ao melhor exercício do poder executivo.

No ano 2006, os comícios presidenciais no Peru vão sugerir dois candidatos, o líder do Partido Nacionalista Peruano (PNP) Ollanta Humala, partido que não estava registrado corretamente na hora das eleições mais que entrou em negociações com o partido União pelo Peru (UPP)¹¹¹ logrando assim se candidatar com este partido como candidato invitado, e do outro lado o candidato de um partido já estabelecido, o líder do Partido Aliança Popular Revolucionaria Americana (APRA) Alan Garcia Perez, com uma postura antigamente próxima à centro-esquerda, mas que nestas eleições se confundia entre direita-esquerda.

O líder Ollanta Humala postulava por uma ideologia nacionalista procurando uma reformulação do Estado peruano, mas segundo alguns analistas suas propostas poderiam se definir de centro-esquerda fato que arranjará que muitos votantes esquerdistas optem por sua candidatura sendo a mais próxima com seus ideais. Capturou também o voto anti-sistêmico, sendo apoiado predominantemente pela população dos bairros pobres de Lima e da serra sul do Peru.

¹¹¹ O Partido União pelo Peru, foi fundado por Javier Perez de Cuellar para oponerse ao Fujimorismo no ano 1995.

O candidato Alan Garcia vinha de um anterior governo que trouxe problemas de inflação e violência no país, mas igualmente obteve a votação da população.

Mais um fato que poderia ter enfraquecido ao candidato Ollanta Humala poderia ser sua relação e simpatia pelo presidente venezuelano Hugo Chavez, e a divulgação emitida pelos partidos contrários que alarmaram aos votantes ante a possibilidade de deteriorar relações Peru e Estados Unidos, e a descontinuação da entrada de investimentos e empréstimos internacionais que poderiam desestabilizar a recente melhorada macroeconomia no país.

Deste modo em segunda volta Alan Garcia, que se apresentou como o candidato que manteria a estabilidade de livre-mercado no país, foi eleito com um 54% a favor, nesta oportunidade o Peru não compartilhou a tendência de “giros de esquerda” de Latino-America, mas sim demonstrou desconformidade com o modelo neoliberal que não chegava a mostrar seus avanços e benefícios às classes mais pobres do país.

A formação do congresso peruano nas eleições de 2006 foi:

- UPP com 45 lugares, tanto de UPP como do PNP constituindo assim a primeira força parlamentar.
- O APRA com 36 lugares.
- Aliança Eleitoral Unidade Nacional com 17 lugares.
- Aliança pelo Futuro com 13 lugares.
- Frente de Centro com 5 lugares.
- Peru Possível com 2 lugares.
- Restauração Nacional com 2 lugares.

Desta maneira o governo eleito de Alan Garcia entraria com a uma maioria opositora no congresso mais pouco depois de instalado o novo congresso, as discrepâncias na adesão dos partidos UPP e PNP provocaram seu fracionamento dando assim a maioria parlamentar ao partido aprista, ficando a UPP somente com oito congressistas e o partido nacionalista com vinte e três representantes.

É a partir destas eleições que começam a ter presença no congresso, nos governos regionais e locais do Peru os representantes cocaleros, como são os casos de Elsa Malpartida parlamentaria andina e Nancy Obregón do partido nacionalista, destacadas dirigentes cocaleras.

Assim a participação do congresso peruano na problemática coca-cocaína será analisada mediante as propostas apresentadas por alguns partidos.

3.2.1 PROJETOS DE LEI REFERENTES À PROBLEMÁTICA COCA-COCAÍNA

No período 2001 ao 2008 as propostas relativas ao narcotráfico e aos cultivos de coca, foram: duas propostas multipartidárias apresentadas em conjunto por partidos como Peru Possível, Frente Independente Moralizador, Parlamento Aprista, União Parlamentaria Descentralista; uma proposta do partido Peru Possível, uma do Frente independente Moralizador, cinco do partido Nacionalista União pelo Peru e sete propostas do poder Executivo, apresentadas a seguir:

• **Moção Ordem do Dia n° 785/2001:** Propor ao Poder Executivo realizar tarefas ante a Organização das Nações Unidas - ONU para tirar do artigo 2.º, Apêndice I da Convenção Única de Viena de 1961, a consideração da folha de coca como substância sujeita à fiscalização e controle, sua qualificação como estupefaciente e sua mastigação como toxicomania.

Proposto por: Multipartidário (Peru Possível, Frente Independente Moralizador, Parlamento Aprista, União Parlamentaria Descentralista (UPP - Somos Peru - Ação Popular)).

Em 29 de novembro de 2001, o Congresso da República, reconhecendo o valor cultural, tradicional, natural e medicinal da folha de coca, por unanimidade, aprovou a Moção de Ordem do Dia n° 785.

• **Projeto de Lei n° 6548/2003-CR:** Proteger o cultivo de folha de coca com fins lícitos e limitar a presença da DEVIDA nas zonas legais de produção tradicional. Proposto por: Grupo Parlamentar Peru Possível. Resultado: 11/08/2003 em Comissão.

Esse projeto de lei baseia-se nos artigos da constituição peruana como: o artigo 59, que expõe que o Estado deve estimular a criação da riqueza e garantir a liberdade de trabalho e a liberdade de empresa, comércio e indústria e que o exercício não deve ser lesivo à moral nem segurança pública; o artigo 66 que reza que os recursos renováveis e não renováveis são patrimônios da nação e o Estado é soberano em seu aproveitamento; e finalmente o artigo 67 que diz que o deve Estado promover o uso sustentável dos recursos naturais. Portanto, a folha de coca é recurso natural, patrimônio da nação e constitui um recurso de trabalho dos cultivadores com fins lícitos e é potestade do Estado proteger-la.

Baseando-se também no Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais¹¹², estabelece que todos os povos podem dispor livremente de suas riquezas e recursos naturais e segundo a Convenção de Viena de 1961 estabelece-se o respeito ao consumo tradicional da folha.

Nas zonas de cultivos lícitos de folha de coca o costume cultural do uso e consumo é desde tempos anteriores à chegada de espanhóis ao Peru e distingue-se claramente das atividades ilegais.

Esse projeto de lei demanda a atualização dos padrões de produtores tradicionais da ENACO, assim com a extensão de áreas de cultivos lícitos que incluíam as bacias de Convención, Lares e Yanatile, pertencentes à região do Cusco, além de limitar a presença da DEVIDA nas zonas de cultivo tradicional e legal já que ENACO cumpre todas as funções e atribuições normativas para controlar e administrar essa produção.

¹¹² Foi adotado pela Assembléia Geral das Nações Unidas e entrou em vigor em janeiro de 1976 e reconhece entre seus artigos: o direito a trabalhar e à livre escolha de emprego, direito a condição de trabalho equitativas e satisfatórias, liberdade sindical e direito de aposentadoria, direito a seguridade social, proteção da família e dos menores, direito a um nível de vida adequado e a melhora contínua das condições de existência, direito a saúde, direito à educação e o direito de participar da vida cultural.

Além disso, demandam ao Estado estabelecer políticas de difusão nacional e internacional para revalorizar a folha de coca como recurso natural e elemento cultural, ressaltando atributos medicinais e sua importância cultural, mística, religiosa dos povos andino-amazônicos.

- Em 2003 aprovou-se o ditame da Comissão de Relações Exteriores que propôs aprovar o Acordo Subscrito entre as repúblicas do Peru e da Colômbia para combater o tráfico de aeronaves dedicadas ao narcotráfico. A iniciativa procura afrontar as atividades ilícitas nos rios fronteiriços como as atividades das Forças Armadas Revolucionarias da Colômbia (FARC).

Houve aprovação discrepante entre outros congressistas, por Javier Diez Canseco, do partido da União pela Democracia-UPD, que assinalou que esta medida tende a estender o conflito colombiano das FARC para o Peru.

- **Projeto de Lei nº 05966/2003-CR:** Propõe Lei de Bases de Desenvolvimento Integral para erradicar o Tráfico Ilícito de Drogas com a participação da população. Proposto por: Susana Higuchi Miyagawa. Resultado: 11/08/2003 em comissão.

O projeto de lei define o Desenvolvimento Integral como o programa gerador de considerações básicas e favoráveis para promover a luta contra a pobreza, através da consolidação de processos competitivos e sustentáveis de desenvolvimento rural que confirmem o bem-estar da população, a democracia e a cultura de paz. Procura a integração das áreas de economia camponesa à dinâmica nacional.

O projeto de lei exige reconhecer os camponeses cocaleros como interlocutores válidos e como grupo econômico e social distinto dos narcotraficantes, bem como diferenciar a coca em estado natural da cocaína ou da pasta base¹¹³.

¹¹³ Pasta base de cocaína é a folha em processo de transformação química, que forma uma parte do delito.

Assim como em outros projetos lei, a congressista Higuchi também demanda um novo censo agrícola para os cultivos de folha de coca por ENACO.

- **Moção Ordem do Dia nº 5591/2004:** Propõe a criação de uma comissão multipartidária para avaliar a problemática das bacias cocaleras do Peru (CONPACCP).

O Congresso da República aprovou a Moção de Ordem de Dio nº 5591. As conclusões da comissão recomendaram a expedição da lei marco da folha de coca que considere uma enumeração dos cocaleros pelo meio de um novo sistema de registro.

- **Projeto de Lei nº 140/2006-PE:** Propõe continuar o “Plano bilateral do programa costeiro no Peru” entre a República do Peru e os Estados Unidos. Proposto por: Poder Executivo. Resultado: 08/05/2007 em comissão. O governo dos EUA vai prover do apoio logístico, financiamento, entrega de equipamento para operações costeiras antinarcóticos e o assessoramento técnico às entidades envolvidas na luta antinarcóticos dos rios da Amazônia.

- **Projeto de Lei nº 280/2006-CR:** Lei que declara a folha de coca patrimônio natural da nação. Proposto por: Nacionalista União pelo Peru. Resultado: 27/09/2006 em comissão.

A apresentação dessa lei é logo após uma demanda feita pelo poder Executivo aos governos regionais de Cusco e Huánuco diante da sua organização regional, emitida pelo reconhecimento de novas áreas de cultivos legais de folha de coca.

Nos anos 2004 e 2005 os governos regionais de Huánuco e Cusco ditaram as ordens 027-2005 e 031-2005 que declaravam a folha de coca patrimônio natural de suas respectivas regiões, recurso botânico integrado à cultura e cosmo visão do mundo andino e aos costumes e tradições culturais e medicinais, o que o poder executivo declarou inconstitucional, já que os governos regionais não podem legislar sobre matéria de competência exclusiva do Governo Central. Portanto, o Tribunal Constitucional-TC declarou inconstitucionalidade de alguns artigos dessas ordens regionais.

No entanto, o TC, após analisar as políticas nacionais em relação ao cultivo de folha de coca, observou que não estão alcançando os resultados esperados e que não resultam plenamente coerentes com a realidade nacional e regional.

O TC apoiou suas decisões na pesquisa do Grupo de Análises para o Desenvolvimento (GRADE), segundo o qual a débil capacidade de gestão de ENACO S.A. seria a principal razão do comportamento inercial das compras de folha de coca.

Depois de uma detida análise o TC encontrou evidente que há séculos o uso tradicional de folha de coca é parte da identidade cultural dos povos originários do Peru e, portanto compartilha com os demandados a preocupação pela falta de propriedade do legislador por não ter reconhecido a folha como patrimônio cultural imaterial da nação.

É assim que o TC exortou ao Congresso da República incluir a folha na lista de cultivos reconhecidos como patrimônio natural da nação, pela lei nº 28477, como também ao Instituto Nacional de Cultura (INC) a começar trâmites administrativos para avaliar a conveniência técnica de declarar seu uso como patrimônio cultural imaterial, conforme a ordem internacional.

Finalmente o TC exortou a presidência da república a reavaliar uma política nacional mais eficiente e de acordo com o direito e realidade nacional e regional do país.

Entre as principais debilidades detectadas pela GRADE estaria a pouca vontade política para controlar a informalidade, a fraca ou inexistente presença do Estado em algumas áreas geográficas, a baixa qualidade de capital humano e falta de iniciativa para empreender mudanças e comportamentos oportunistas como a corrupção.

Enquanto o desenvolvimento alternativo feito por DEVIDA tampouco teria obtido resultados constitucionalmente exigíveis de incorporar aos cocaleros nas políticas agrárias

alternativas ao negócio ilícito, no marco do desenvolvimento agrário e da luta contra o narcotráfico.

O TC também chamou a atenção para o fato de que o Estado centre suas políticas de luta contra o narcotráfico na erradicação parcial de uma das matérias-primas da cocaína, ou seja, na folha de coca, na tipificação e sanção penal desse elemento e não nas outras substâncias químicas necessárias igualmente para sua fabricação como o querosene, o ácido sulfúrico, o amoníaco, o ácido acético, benzeno, carbonato de sódio, carbonato de potássio, cloreto de amônia, etc., sendo que os outros enfoques poderiam gerar resultados mais efetivos e menos custosos.

• **Projeto de Lei nº 421/2006-PE:** Propõe autorizar a entrada de pessoal militar dos EUA de 20 de outubro a 31 de dezembro de 2006, para realizar treinamento de arrancada contra o narcoterrorismo. Proposto por: Poder Executivo. Resultado: 19/10/2006 publicado.

• **Projeto de Lei nº 451/2006-CR:** Propõe proibir as fumigações por ar com produtos químicos e biológicos para a erradicação de cultivos ilícitos, por não ser um método seletivo e atentar contra o ecossistema. Proposto por: Nacionalista União pelo Peru. Resultado: 10/04/2007 ordem do dia.

• **Projeto de Lei nº 498/2006-CR:** Solicita a transferência das ações da Empresa Nacional de Sociedade Anônima - ENACO S.A. ao governo regional do Cusco. O governo regional reserva a titularidade de uma ação. Essa ação é exercida através do Fundo Nacional de Financiamento da Atividade Empresarial do Estado - FONAFE. Proposto por: Poder Executivo. Resultado: 22/03/2007 ordem do Dia.

Essa lei propõe que as atividades da Lei nº 22095 sejam realizadas por DEVIDA, isto é, funções como o controle, regulação e fiscalização do cultivo legal de folha de coca, que receberam o apoio do Ministério do Interior.

As ações da ENACO seriam transferidas ao Governo Regional de Cusco e o diretório do novo ENACO seria formado por cinco membros: três representantes do governo regional de Cusco e dois representantes do governo nacional.

Os acordos assumidos pelo Peru em matéria de convênios internacionais, assim como de política nacional de luta contra as drogas, deveriam ser adotados com o voto aprobatório de pelo menos quatro dos diretores, prévia consulta com o Ministério de Relações Exteriores, o que significa que o governo regional de Cusco fica com maior poder de decisão. A entidade de controle do Estado solicitada pela Convenção das Nações Unidas de 1961, que se encarrega das funções normativas de controle e fiscalização da folha de coca, seria desenvolvida por DEVIDA.

• **Projeto de Lei nº 738/2006-PE:** Propõe autorizar o ingresso ao Território Nacional de pessoal militar dos Estados Unidos com armamento, de 9 a 22 de dezembro de 2006 e de 4 de fevereiro a 8 de março de 2007, para realizar duas dispersões militares de treinamento contra o narcoterrorismo, denominadas "Operações de Ofensiva em Aterrissagem e Operações Posteriores - LASO" com pessoal de infantaria e das Forças Especiais da Marinha de Guerra do Peru em Pucallpa. Proposto por: Poder Executivo. Resultado: publicado.

• **Projeto de Lei nº 852/2006-PE:** Propõe autorizar o ingresso ao Território Nacional de pessoal militar dos Estados Unidos de América, de 20 de janeiro a 30 de maio de 2007, para realizar o treinamento "Dispersões contra o Narcoterrorismo" com pessoal do Exército e da Polícia Nacional do Peru, nas cidades de Tarapoto e Mazamari. Proposto por: Poder Executivo. Resultado: 16/01/2007 publicado.

• **Projeto de Lei nº 1208/2006-CR:** Propõe modificar a Lei nº 27908, lei de Rondas Camponesas, a fim de melhorar seu sistema de organização e funcionamento, tendo como limite o pleno respeito aos Direitos Humanos. Proposto por: Nacionalista União pelo Peru. Resultado: 23/04/2007 em comissão.

•**Projeto de Lei nº 1246/2006-CR:** Declara a folha de coca patrimônio nacional botânico e sociológico da cultura e história peruana. Proposto por: Multipartidário. Resultado: 04/05/07 em comissão.

O antecedente deste Projeto de Lei foram os enfrentamentos de 2006, uma luta dos produtores nas Bacias de San Gabán e do Huallaga, como resultado da erradicação forçada e sem negociação, na qual morreram camponeses que enfrentaram as forças policiais, o que levou o governo a instalar uma mesa de diálogo na qual, entre outros acordos, se obteve a promessa do Estado de erradicar progressiva e negociadamente as plantações de coca.

O governo peruano, por meio do Ministério da Agricultura concordou com os produtores de folha de coca em suspender a erradicação de cultivos na área do Alto Huallaga por 10 dias e realizar um levantamento nacional dos produtores, mas esse levantamento não pode ser efetivo sem uma lei autorizada pelo Congresso.

Nesse Projeto de Lei, a bancada parlamentar ressalta os valores da folha de coca, para que não seja vista somente como insumo nos países consumidores de drogas, mas como elemento milenar de tradição e vínculo com a crença andina.

Ou seja, erradicar completamente sua produção é negar a identidade andina condenando a muitos camponeses, produtores e consumidores à miséria, o que torna necessária sua revalorização como Patrimônio Nacional, Botânico e Sociológico da Cultura e História Peruana, reconhecendo seus benefícios alimentício e medicinais, assim como símbolo religioso da cosmo-visão andina.

Porém, para evitar a sobre produção que poderia ser destinada ao narcotráfico, se propõe a limitar a produção de folha de coca por hectare, como no caso da Bolívia, onde existe a Lei nº 1008 que autoriza a semeadura de 12.000 hectares de cultivos de folha para o mercado tradicional.

• **Projeto de Lei nº 2514/2007-CR:** Propõe evitar o desvio da produção de folha de coca para as poças de maceração do narcotráfico, mediante sua conversão em farinha de coca para consumo humano. Assinado em 11 de junho de 2008. Proposto por: Grupo Parlamentar Nacionalista. Resultado: 24/06/08 em comissão. Esse Projeto de Lei propõe autorizar os produtores camponeses de forma individual ou coletiva, a transformação de folha de coca em farinha com fins de comercialização no âmbito nacional e internacional, mediante sistema de moído/pulverizado dos cultivos legais.

A ENACO teria por responsabilidade elaborar e manter atualizado o registro único de produtores de folha de coca com fins de transformação em farinha, estabelecer os volumes de produção de cada parcela e outorgar as autorizações para o funcionamento das plantas de transformação.

O Estado garantiria a segurança e proteção dos camponeses que se enquadram nessa lei. A supervisão dos cultivos, produção, transformação, assim como transporte e comercialização seriam de exclusiva responsabilidade do Ministério da Agricultura, Polícia Nacional, ENACO e Superintendência Nacional de Administração Tributária-SUNAT.

Esse Projeto de Lei enfrenta as atividades monopólicas da ENACO, pelo estabelecimento arbitrário dos preços que paga às organizações de produtores, o impedimento ao livre desenvolvimento dos mercados tradicionais ou não, e a venda nas áreas de consumo a preços muito altos, em detrimento das economias camponesas.

Segundo a Constituição peruana a atividade monopólica está proibida, por violar direitos fundamentais dos consumidores, sendo este o princípio que sustenta o modelo econômico vigente, que justifica o “êxito do crescimento”, na liberdade dos agentes econômicos.

Além disso, as funções desenvolvidas pela ENACO, como fiscalizar e controlar as atividades de produção, comercialização e distribuição da folha de coca, não tem sido eficientes, sendo que seu controle não passa de 5 ao 10% da produção anual de folha de coca (aproximadamente 110.000 toneladas), provenientes de todos as bacias cocaleras do Peru.

A ENACO já teve problemas sobre sua atividade monopólica. Em 1994 a empresa privada do rama de infusões “Zurit” a denuncia ante o Instituto Nacional de Defesa da Competência e da Proteção de Propriedade Intelectual (INDECOPI) pelo motivo de abuso contra as normas de livre mercado e abuso contra a competência, provedores e até seus clientes.

Essa denúncia foi apoiada pelo TC, que afirmou que a ENACO descumpria princípios constitucionais. Dessa maneira, INDECOPI e TC estabeleceram que a industrialização da folha de coca pudesse ser assumida por iniciativa privada e com autorização do Ministério da Agricultura.

A posição de múltiplos governos peruanos, militares (1968-1979), democráticos (1980/1990 e 2000-2008) e ainda ditatoriais (1992-2000), foi de corrigir erros e omissões da ENACO e sua legislação, no entanto, o Estado peruano tem preferido manter-se à margem uma vez que com isso estaria cumprindo com as normas internacionais.

• **Projeto de Lei nº 3733/2009-CR:** Propõe Lei de solução dos conflitos sociais dos povos originários. Proposto por: Grupo Parlamentar Nacionalista. Resultado: 17/06/2010 em comissão.

Propõe o reconhecimento e valorização da riqueza cultural dos povos indígenas e a promoção de seus direitos intrínsecos, especialmente o direito a sua terra, como expõe a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos povos indígenas.

Também indica que se modifique a criminalização feita pelo Executivo aos líderes dos povos originários que atuem em protestos sociais dirigidos a defender seus direitos, amparados por Tratados Internacionais em matéria de Direitos Humanos como o Convênio 169 da Organização Internacional do Trabalho.

Essa criminalização dá liberdade aos policiais e militares para usar livremente suas armas contra as manifestações, causar morte e lesões e não responder por isso.

Deixar essas leis sem modificação outorga um marco de impunidade às ações tomadas pelos policiais e militares, que já tem trazido dezenas de mortes por excesso do uso da força.

• **Projeto de Lei nº 3908/2009-PE:** Propõe dar ao poder executivo a faculdade de legislar sobre matérias como: a) legislação penal, administrativa e conexa de casos de terrorismo e tráfico ilícito de drogas, b) adequação da legislação do foro militar policial à jurisprudência estabelecida pelo TC, c) normativa sobre emprego legítimo de força, d) legislação sobre crime organizado, e) normas sobre segurança, defesa nacional e ordem interna.

Com a finalidade de adequar a legislação interna que permita às forças de ordem exercer suas funções nos fatos de violência provocados pela delinquência comum, terrorismo e tráfico de drogas. Esta legislação terá um prazo de 60 dias. Proposto por: Poder Executivo. Resultado: 03/07/2010 publicado Lei nº 29548.

Esse projeto propõe dotar às forças de ordem (policial e militar) do marco normativo para atuar em conflitos armados internos (narcotráfico e terrorismo) e em casos de conflitos internos de características especiais ou “conflitos de terceira geração”, os quais, segundo esta lei ultrapassam a tipologia tradicional das normas de Direito Internacional Humanitário ou Direito Internacional de Conflitos Armados.

Os conflitos de terceira geração acontecem em áreas com carente presença ou ausência relativa do Estado. Pode-se pensar que essa legislação exercida pelo Poder Executivo limitaria as funções do Congresso Peruano como representante da democracia no país.

Ao mesmo tempo, o fato de outorgar uso legítimo de força aos policiais e militares em conflitos de terceira geração pode trazer resultados desastrosos como os fatos trágico de 5 de junho de 2010, quando ao norte do país, na localidade de Bagua, os enfrentamentos entre policias e indígenas tiveram como resultado 34 mortos.

A mesma lei diz também que os conflitos de terceira geração ou desestruturados ultrapassam a tipologia tradicional das normas de Direito Internacional Humanitário, mas segundo o Comitê Internacional da Cruz Vermelha, mesmo em conflitos desestruturados, nos quais a população civil está especialmente exposta à violência, segue sendo aplicável o direito internacional humanitário, segundo seu artigo 3¹¹⁴, que impõe a todos os grupos armados, sublevados ou não, que respeitem a quem tenha deposto armas e quem não participe das hostilidades, por exemplo, as pessoas civis.

Recentemente, em primeiro de setembro de 2010, sob a mencionada lei nº 29548, emite-se o polêmico Decreto Legislativo nº 1097, que outorgava impunidade aos casos relacionados com o pessoal militar e policial processado ou condenado por delitos que implicam violação de direitos humanos. Segundo analistas, o documento queria proteger casos da nomeada guerra de baixa intensidade que operou em inícios dos anos 90 contra as agrupações subversivas¹¹⁵. Diante dos protestos de analistas, em 14 de setembro do mesmo ano o decreto foi suprimido pelo pleno do congresso.

Outro fato significativo com participação do Congresso Peruano é a assinatura, em 19 de abril de 2010, do histórico pacto “Compromisso ético contra a infiltração do narcotráfico nos partidos e movimentos políticos do Peru”, iniciativa da Comissão Nacional de Luta contra as

¹¹⁴ Segundo o artigo 3 do Direito Internacional Humanitário, as pessoas que não participem diretamente nas hostilidades, que tenham deposto as armas e as pessoas postas fora do combate serão, em todas as circunstâncias, tratadas com humanidade, sem distinção alguma de índole desfavorável baseada na raça, cor, religião, crença ou sexo. Proibindo as condenações ditadas e as execuções sem prévio juízo ante tribunal legitimamente constituído, com garantias judiciais reconhecidas como indispensáveis pelos povos civilizados e entre outros complementos a presença de um organismo humanitário imparcial como o Comitê Internacional da Cruz Vermelha, que poderá oferecer seus serviços às partes em conflito. Ver COMITÉ INTERNACIONAL DE LA CRUZ ROJA. 01, jan. 2004. Disponível em: <http://www.icrc.org/web/spa/sitespa0.nsf/htmlall/5tdlju?opendocument>. Acesso em: fevereiro de 2010.

¹¹⁵ Segundo diversos analistas esse Decreto Legislativo tem o interesse de outorgar impunidade ao nomeado “Grupo Colina” como também a outros comandos de aniquilamento que operaram durante o governo de Alberto Fujimori no início dos anos noventa. Entre os que levantaram suas vozes de protesto esteve o reconhecido escritor peruano Mario Vargas Llosa que renunciou ao cargo da presidência da Comissão encarregada do Museu da Memória no Peru para manifestar seu desacordo.

Drogas (Devida), assinado pelos líderes dos principais partidos políticos inscritos no Jurado Nacional de Eleições (JNI).

Esse documento compromete-se a estabelecer rigorosos procedimentos à seleção de candidatos, procurando evitar assim o desdobramento do narcotráfico, mediante a apresentação de uma declaração em juízo de antecedentes penais e judiciais, de ingressos e bens dos candidatos, bem como informar mensalmente ao tesoureiro de sua organização os gastos da campanha no período eleitoral, inclusive as doações¹¹⁶.

Assim esse documento apresenta um grande avanço por parte dos congressistas na luta contra a infiltração do narcotráfico nos partidos políticos.

Finalmente, após expor as atividades mais significativas do Congresso Peruano para nossa pesquisa, podemos observar que grande parte dos projetos referentes ao problema coca-cocaína, às propostas para modificar a política antidrogas centrada no combate à produção de folha de coca, às propostas de trabalhar respeitando os direitos humanos, sociais e culturais e às propostas por um desenvolvimento integral das áreas cocaleiras, entre outros projetos, ficaram nas comissões parlamentares, mas não chegaram aos plenos do congresso da república para um adequado debate sobre sua conveniência ou possível transcendência.

Diferentemente, os projetos de lei sobre o combate ao problema mediante as forças policiais e armadas, convênios de defesa, como o assinado com Colômbia e com os EUA para a luta conjunta contra o narcotráfico e as agrupações guerrilheiras e para dar faculdade legislativa ao poder executivo, entre outros projetos lei, foram aprovados e passaram a constituir leis.

¹¹⁶ Ver DEVIDA. *Partidos políticos firmaron histórico "Compromiso Ético contra el Narcotráfico"*. 19, abr. 2010. Disponível em: http://www.devida.gob.pe/Nota_Prensa_Detalle.asp?Nota_Prensa=509. Acesso em: setembro, 2010.

3.3 ANÁLISE DA PARTICIPAÇÃO DO CONGRESSO PERUANO NA PROBLEMÁTICA COCA-COCAÍNA

Diversos são os problemas relacionados ao tema coca-cocaína, como a falta de Estado nas zonas de cultivos ilícitos, a pobreza que obriga os cultivadores de coca a continuar neste negócio, a pressão exercida pelos narcotraficantes sobre os cultivadores, a tarefa incompleta de algumas instituições do Estado, entre outras.

Diante desses problemas, a função do poder legislativo se vê refletida nos projetos de lei emitidos pelos congressistas e suas respostas. É assim que, dos 16 projetos e moções analisados no presente trabalho 62,5% foram propostos pelos congressistas e 37,5% foram apresentados pelo Poder Executivo.

Do total de projetos de lei e moções apresentados pelo parlamento, 20% foram aprovados e 80% remetidos a comissão depois de mais de dois anos de sua emissão como projeto, muito diferente do acontecido com os projetos lei apresentados pelo Poder Executivo, dos quais 83,3% foram aprovados e publicados no Jornal Oficial “El Peruano”.

Entre os temas tratados nos projetos apresentados podemos observar que:

- Os temas a favor da folha de coca, de retirar sua consideração de estupefaciente ou sua mastigação como toxicomania, de proteger seu cultivo com fins lícitos, de promover sua comercialização e a industrialização de produtos elaborados à base de folha de coca com a finalidade de evitar seu desvio para as poças de maceração e de considerá-la como patrimônio nacional botânico e sociológico da cultura e história peruana, totalizaram 6 projetos apresentados, dos quais foi aprovado somente 1, e 5 passaram à comissão com mais de dois anos de sua emissão.

- Os temas relacionados com o desenvolvimento integral das zonas cocaleras com a participação da população, a avaliação das áreas por uma comissão especial, o melhoramento do sistema organizacional e do funcionamento das organizações camponesas, promovendo o pleno respeito por seus direitos humanos e sobre a solução dos conflitos sociais dos povos originários, totalizaram 4 projetos, sendo somente 1 aprovado e 3 que passaram à comissão após mais de dois anos de sua emissão.

- Sobre a proibição das fumigações pelo ar com produtos químicos e biológicos que atentem contra o ecossistema foi apresentado 1 Projeto de Lei e o mesmo está em comissão desde o ano de 2008.

- Sobre a mudança das atividades da ENACO foi apresentado um Projeto de Lei, que passou à Ordem do Dia.

- Sobre as relações compartilhadas entre EUA e Peru para combater o nomeado “narcoterrorismo”, para realizar operações costeiras antinarcóticos, autorizar o ingresso do pessoal militar dos EUA para treinamento e implantação de pessoal militar contra o narcotráfico e as agrupações guerrilheiras, foram apresentadas 4 propostas das quais 3 foram aprovadas.

- Sobre outorgar faculdades ao poder executivo para legislar em matéria militar-policia, o uso da força e normas processuais foi apresentado um Projeto de Lei pelo poder executivo e o mesmo foi aprovado.

Assim, observando esses resultados, podemos ver a pouca efetividade das propostas em matéria legal dos congressistas em relação à problemática coca-cocaína.

Somente 28% das propostas apresentadas pelos congressistas tornaram-se Lei.

É importante sublinhar que da participação em propostas do poder Executivo 72% foram estabelecidas lei e publicadas no Jornal “El Peruano”.

Das propostas dos congressistas o partido com maior quantidade de projetos apresentados na procura de solução à problemática foi o partido Nacionalista.

Poderíamos dizer que as propostas apresentadas pelos congressistas tentam resolver o problema mediante soluções que englobam o conceito de segurança humana, já que reclamam o direito das comunidades de satisfazer suas necessidades básicas e ter os meios para poder mantê-las, enquanto grande parte dos projetos apresentados pelo poder executivo dá continuidade às operações militares e policiais com o apoio dos EUA para combater não somente o narcotráfico, mas também os remanentes dos grupos guerrilheiros, solucionando o problema a partir de uma visão da segurança nacional ou tradicional.

Porém, como as propostas do poder Executivo são mais efetivas em comparação com as dos congressistas, podemos dizer que o trabalho participativa do parlamento peruano nesta problemática não tem transcendido e, portanto, se procede à continuidade da política antidrogas militarizada e com um predominante enfoque em atacar as plantações de folha de coca, único sustento dos camponeses cultivadores.

Podemos ver também que o trabalho dos congressistas desde 2006 está mostrando grandes iniciativas de mudança na política antidrogas, mas que ainda não são escutadas. Igualmente preocupante é o fato dos parlamentares, os representantes da democracia, estar quase submetidos às decisões do Poder Executivo, colocando-nos diante de uma democracia formal que não pode se ampliar, nem aprofundar, nem fazer se real.

São levantadas questões como: por que o parlamento não participa nesta problemática? Quais interesses existem para unir forças com os Estados Unidos para combater os problemas do narcotráfico e das agrupações subversivas, do nomeado “narcoterrorismo”? Que interesses

existem para continuar com a aquisição de equipamento e continuar investindo no treinamento militar peruano sob direção dos Estados Unidos?

4 POSSÍVEIS INTERESSES NA CONTINUIDADE DA POLÍTICA ANTIDROGAS DOS EUA

4.1 A CERTIFICAÇÃO DO COMBATE ÀS DROGAS

Para que um país possa receber a assistência contra as drogas é preciso que ele obtenha a Certificação Anual de boa conduta em matéria de luta contra as drogas.

A certificação, criada em 1986, é uma avaliação anual realizada pelo presidente dos Estados Unidos, que decide se os governos dos países produtores de drogas ou países de trânsito de droga têm cooperado plenamente com os esforços contra as drogas dos EUA ou têm agido por conta própria contra o tráfico.

Segundo o artigo 490 da Lei de Assistência Externa, para conceder a certificação o país deve ter: (1) Cumprido as metas e os objetivos da Convenção das Nações Unidas contra o Tráfico Ilícito de Estupefacientes e Substâncias Psicotrópicas, de 1988, (2) Atingido as metas traçadas em um acordo bilateral de estupefacientes com os Estados Unidos, ou em um acordo multilateral, e (3) Tomado medidas legais e aplicação da lei para prevenir e punir a corrupção pública - especialmente de altos funcionários do governo envolvidos em facilitar a produção, transformação, ou transferência de estupefacientes e psicotrópicos e outras substâncias controladas, ou que desencorajam inquérito ou ação legal contra tais atos¹¹⁷.

A descertificação suspende a ajuda para a guerra contra as drogas, além disso, prejudica o país “descertificado” já que os representantes dos EUA nos bancos multilaterais de desenvolvimento (Banco Mundial, BID e outros) automaticamente votam contra todos os empréstimos ou doações para aquele país, sendo que o presidente dos EUA também pode

¹¹⁷ Ver JUST THE FACT, WOLA, CENTER FOR INTERNATIONAL POLICY. Prohibitions on Security Assistance, Narcotics Certification. 09, fev. 2003. Disponível em: <http://ciponline.org/facts/eligib.htm#1b>. Acesso em: setembro de 2010.

remover preferências comerciais com aquele país. Portanto, a certificação antidrogas envolve uma controvérsia com base nos interesses dos EUA para outorgá-la ou negá-la para determinados países que possam ou não compartilhar seus interesses políticos.

Um caso que merece destaque é do governo boliviano, que, em novembro de 2008, após realizar investigações acusou de ingerência políticas à DEA sobre possíveis operações contra o governo do presidente em curso Evo Morales (2006-presente) decide suspender indefinidamente as operações desta instituição na Bolívia. É assim que, em setembro de 2009 ocorre a descertificação da Bolívia¹¹⁸.

Para a Washington Gabinete de Assuntos de América Latina (WOLA) a decisão da administração do Presidente Obama para "descertificar" os esforços da Bolívia para controlar o tráfico de drogas ilícitas é injustificada e corre o risco de complicar desnecessariamente os esforços em curso para melhorar as relações bilaterais entre Bolívia e Estados Unidos¹¹⁹.

A afirmação da WOLA reforça que nessa decisão não foram levados em conta os esforços da Bolívia para controlar o problema do tráfico de drogas, como aqueles em relação às suas apreensões de pasta base e de cocaína na última década, que receberam felicitações do Secretário da ONU¹²⁰. Fica claro, porém, que a política participativa do governo boliviano com os cocaleros não é do agrado dos Estados Unidos.

4.2 O TLC ESTADOS UNIDOS E PERU

O Tratado de Livre Comércio entre EUA e Peru foi negociado desde o ano 2001, no governo do ex-presidente Alejandro Toledo (2001-2006), e entrou em vigência em 1º de

¹¹⁸ Em setembro de 2009, ocorre a descertificação da Bolívia, junto com Venezuela e Mianmar, com a denominação de "fracasso comprovado" em sua luta contra as drogas.

¹¹⁹ Ver WOLA. *La descertificación de Bolívia: repetición del pasado*, 17, set, 2009. Disponível em: www.wola.org/index.php?option=com_content&task=viewp&id=992&Itemid=8. Acesso em: setembro de 2010.

¹²⁰ Ver NACIONAL. Jun, 2009. Disponível em: <http://www.lostiempos.com>. Acesso em: setembro de 2010.

fevereiro de 2009, apresentando para o Peru estabilidade política e comercial em suas relações com os EUA.

O documento apresenta também benefícios para o país norte-americano, além dos econômicos, que é de ter no Peru um sócio estratégico para a continuidade das atuais políticas antidrogas. Esse compromisso poderia limitar as possibilidades do Peru de um combate ao narcotráfico com iniciativa própria, de acordo com a realidade do seu país, o condicionaria à continuidade de uma estratégia estrangeira em troca de compromissos econômicos.

Um caso que podemos citar é o boliviano, em que as diferenças na política antidrogas dos EUA e Bolívia conseguiram evitar a continuidade do ATPDEA, tratado que na Colômbia, Peru e Equador antecipou a assinatura do TLC, e que na Bolívia em 15 de dezembro de 2006, foi suspenso pelo ex-presidente norte-americano George W. Bush.

Para Soberón (2008), os EUA têm outros temas que são de particular interesse, como a participação ativa de Peru e Colômbia em uma aliança estratégica de alcance hemisférico com o país, baseada na segurança coletiva, na luta antidrogas e nas relações da Bacia do Pacífico, como também no isolamento regional das posições do atual presidente da Venezuela, Hugo Chávez.

O autor nomeia interesses norte-americanos em manter relações com o Peru e a Colômbia, com quem tem assinado o mesmo documento TLC, de forma bilateral. A aliança entre esses países seria em nome da segurança coletiva, para combater ameaças como o narcotráfico e o terrorismo e também manter ilhada a Venezuela, com quem têm diferenças políticas.

O governo nacionalista venezuelano se recusou a permitir aos EUA o sobrevôo de seu espaço aéreo, contexto que obrigou os americanos a se realocarem nas bases aéreas de

Manta¹²¹ (Equador), Comalapa (El Salvador) e nas ilhas de Curaçao e Aruba (possessões holandesas), acordos que devem ser renegociados anualmente, com o intuito de assegurar o controle permanente sobre um país com saída ao mesmo tempo para o Pacífico e para o Caribe (Labrousse, 2010).

Em recentes declarações à rede CNN em espanhol o presidente peruano Alan Garcia Perez, a 10 meses de deixar o poder, manifestou estar disposto a aceitar ajuda militar dos Estados Unidos para combater o narcotráfico sempre que o apoio consista em treinamento de pessoal militar e ajuda logística, como também sugeriu ao presidente estadunidense que acrescente o apoio econômico ao Peru. Assim como existe um Plano Colômbia, alude à formação de um Plano Peru¹²², com essas declarações estaria dando-se continuidade e reforço à atual estratégia, que muitos já criticaram como fracassada.

Assim, podemos pensar que o governo peruano não teria maiores mudanças no tema, o que é demonstrado também por um congresso com 20% de participação no período pesquisado, no qual a maioria das leis aprovadas é do Executivo, que não procuram respostas às demandas das populações das zonas coccaleras.

4.3 A VENDA DE ARMAS

Outro caso que devemos analisar é que na militarização da luta contra as drogas o uso de armas, capacitação de pessoal militar e policial, os projetos de treinamento de batalhões e o levantamento das bases militares e policiais, constituem uma participação maior do negócio da venda e compra de armamento.

Para Labrousse (1993), a verdade é que os EUA não têm interesse somente em intervir na luta antidrogas e deter a agrupação guerrilheira Sendero Luminoso no Peru. O autor baseia

¹²¹ A base Manta não foi suspensa pelo governo equatoriano no ano 2007.

¹²² Ver PERU21. *García permitiría el ingreso de tropas de EE.UU.* 05, set, 2010.

sua opinião no fato ocorrido em 1968 quando, no governo do ex-presidente Juan Velasco Alvarado, o exército peruano ocupou o campo de petróleo *da International Petroleum Company*, fato que motivou os EUA a retirar sua ajuda militar ao exército peruano. O exército peruano então adquiriu armamento de origem russa para equipar suas tropas.

Posteriormente, em 1985, ocorria a guerra interna com Sendero Luminoso, combatida pela força policial, equipada com armamento norte-americano e com assistência da DEA. Em meio desses acontecimentos o governo peruano viu-se obrigado a incluir a participação do exército peruano no combate, estratégia que não foi do agrado da DEA, que quis retirar seus elementos da área em conflito. A DEA não conseguiu a retirada do exército peruano, mas sim a retirada do geral chefe dessa operação.

Esse acontecimento levou a pensar que a DEA não quis o ingresso do exército peruano na área devido ao fato de que eles estavam equipados com armamento russo e não de origem norte-americano, mesmo que os objetivos de ataque fossem os mesmos naquele momento: derrotar a agrupação guerrilheira Sendero Luminoso.

Posteriormente, em 1989, a DEA adquire maior participação, com a inauguração da base Santa Lucia¹²³, área ocupada por 500 membros das forças especiais peruanas e várias dúzias de conselheiros da DEA.

Podemos pensar que os ganhos dos Estados Unidos em prover armamento e treinamento ou capacitação militar ao Peru, poderiam estar intervindo também na estratégia do combate ao narcotráfico e das agrupações guerrilheiras por parte desse país. Isso poderia limitar as decisões do governo peruano em relação às suas operações ou estratégias nos conflitos internos.

¹²³ A base Santa Lucia está localizada a 10 Km de Uchiza na Bacia do Alto Huallaga, consta de uma pista de 1500 m. que tornou-se na zona local para realizar vôos de exploração sobre as bases do narcotráfico e seus territórios. Conta também com 100 metros de torres com vigias com rifles e lança foguetes, com um mirador de 60 metros de altura no qual os militares montavam guarda com aparatos de raios infravermelhos. Ver LABROUSSE, A. 1993.

Também se observa que as operações realizadas em matéria de narcotráfico são feitas por operações policiais e militares com assistência norte-americana, desde as operações especiais da polícia peruana com os Sinchis e GOES, em que os homens foram capacitados e treinados pelo Programa de Divisão de Assuntos Antinarcóticos dos Estados Unidos (NAS-USA) durante o ano 2001 e 2002, até as operações realizadas atualmente como o CORAH e o VRAE que receberam equipamento, treinamento e armamento proveniente dos EUA.

Mostra disso são os projetos de lei aprovados, como o nº 140/2006, sobre o Plano bilateral costeiro entre o Peru e os Estados Unidos, com o apoio norte-americano em operações logísticas e entrega de equipamentos, o nº 421/2006, sobre assistência mediante o ingresso de pessoal militar estadunidense para treinamento de pessoal do exército e da polícia peruana em operações contra o narcotráfico e o terrorismo, e o nº 738/2006 e o nº 852/2006, que também autorizam o ingresso de pessoal militar dos EUA com armamento para operações militares com o mesmo objetivo.

Portanto, ao ser a assistência no tema militar e policial para a luta contra as drogas e o terrorismo toda proveniente dos Estados Unidos, alterarem esta estratégia política poderia afetar ao provedor nessa matéria.

4.4 A ESTABILIDADE DO GOVERNO PERUANO

Mas que benefícios são gerados para o Peru com a continuidade da estratégia militarizada contra as drogas?

Com a continuidade da atual política antidrogas, o Peru recebe benefícios econômicos, como a assinatura do TLC com os EUA que beneficia a determinados setores da economia do país, recebe a assistência estadunidense para a luta contra as drogas, o que ajuda a manter uma estabilidade política diante os remanescentes de agrupações de esquerda como o Sendero Luminoso.

Manter reprimidas as mobilizações de agrupações cocaleras, ou de outros movimentos que também exigem mudanças ao governo em curso, significa manter a tranquilidade e poder atrair investimentos de empresas estrangeiras ao Peru, continuando assim com o avanço da política macroeconômica.

4.5 A UNASUR E AS POLÍTICAS ANTIDROGAS NA REGIÃO ANDINA

A União de Nações Sul-Americanas (UNASUR), antiga Comunidade Sul-Americana de Nações (CSN), com início em 8 de dezembro de 2004, é integrada por todos os países da América do Sul, com exceção da Guiana Francesa, e inclui o acordo e coordenação política e diplomática nesses países, uma zona de livre comércio, a integração física, energética e de comunicações, a harmonização de políticas de desenvolvimento rural e agroalimentar, a transferência de tecnologia em matéria de ciência, educação e cultura e a interação entre empresas e sociedade civil, tendo em consideração a responsabilidade social empresarial.

A UNASUR conta com o Conselho Sul-Americano de Luta contra o Narcotráfico, que é um foro de consulta, coordenação e cooperação em matéria de prevenção e luta contra o problema mundial das drogas. Depois de sua última reunião em março de 2010, este conselho estaria proximamente aprovando o Estatuto que ira reger as atividades sobre a Luta contra o Narcotráfico.

A UNASUR pronunciou-se contra a atual política militarizada direcionada pelos EUA, e solicitou uma reunião com o presidente norte-americano para conhecer quais são as razões do acordo militar dos EUA com a Colômbia, que permite o uso de sete bases militares como pontos estratégicos para sua luta contra as drogas e o terrorismo, medidas estas que foram rejeitadas por Venezuela, Equador e Bolívia, que expõem que esta política militarizada pode desestabilizar a tranquilidade da região.

Desta maneira, a UNASUR solicitou conhecer publicamente as razões que justificam a estratégia direcionada pelos EUA para reduzir o tráfico e produção de drogas ilícitas focada no país produtor, de modo que não gere mais abuso de direitos dos povoadores e que se mostre

que essa medida é mais eficiente que o uso de políticas focadas em reduzir o consumo nos países que demandam drogas.

Portanto, a posição da UNASUR seria a favor de uma política que não gere consequências que afetam os direitos humanos dos povoadores das zonas cocaleras e que não alterem a tranquilidade da região sul-americana.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como pudemos discutir até aqui, o narcotráfico envolve atividades desde o cultivo, produção, fabricação, venda, compra e distribuição ilícita de entorpecentes, substâncias psicotrópicas, até o desvio de precursores químicos e delitos conexos. Esse negócio no mundo movimenta grandes quantidades de dinheiro e em 2005 alcançou o valor aproximado de 320 bilhões de dólares. Alguns dos precursores químicos necessários para a fabricação de drogas estão sujeitos à fiscalização, mas as instituições fiscalizadoras mostram desacertos e carências nas suas funções.

Existem problemas nas instituições internacionais que realizam a fiscalização, como a JIFE, que enfrenta dificuldades em garantir que os países cumpram com suas obrigações. Problemas entre a JIFE e a OMS em matéria de classificação de substâncias, e em quanto à limitação de suas competências.

A UNODC também tem problemas no destino do orçamento. Mais de 90% do orçamento depende dos países membros e somente o restante é orçamento próprio da instituição, o que estaria condicionando as contribuições para projetos e atividades concretos ou projetos que beneficiam somente os países com maior orçamento, o que faz com que a organização perca seu intuito, que é de obter paz, segurança e desenvolvimento mediante o financiamento de projetos para o benefício de todos.

A luta contra as drogas ilícitas no mundo está focada principalmente na redução da oferta de drogas, o que se pode observar desde os anos 70 e 80, mediante a assinatura de acordos e convenções internacionais que desenvolvem os países no mundo para enfrentar o tráfico transnacional, enquanto as ações para enfrentar a demanda são internas.

As nações são recriminadas por não cumprir as metas sobre a oferta, mas não acontece o mesmo sobre a demanda, uma vez que não tem se visto uma nação que seja recriminada por fazer muito pouco na prevenção e tratamento. Por isso também, na maioria dos países, grandes

recursos são atribuídos à redução da oferta em comparação com o destinado à redução da demanda. Existe, portanto, um trabalho incompleto.

Comparando as políticas desenvolvidas contra as drogas na União Europeia e na América Latina podemos concluir que a Europa está focada na redução da demanda e enfrenta o problema do ponto de vista social, respeitando o direito da saúde do consumidor, concentrando assim os trabalhos do serviço de saúde mediante a redução de danos.

Porém, ainda existem problemas de coordenação entre os países europeus para unificar políticas de maneira que se trabalhe de forma conjunta com objetivos compartilhados, temas como as penalidades tão distintas em cada país, a existência de penas administrativas aos consumidores, perdendo-se assim o contato com o grupo demandante para abrir as possibilidades de tratar os problemas que existem trás o consumo dependente dessas substancias.

Na região andina, o combate ao insumo principal da cocaína, a folha de coca, envolve também um conflito com seu costume tradicional, uma vez que seus usos e aplicações são antigos e continuam pelos descendentes de culturas ancestrais em países como o Peru, Bolívia, Equador, Chile, Colômbia e Argentina. O início da produção da folha de coca com destino à cocaína faz com que se expanda um desprestígio da folha de coca e de suas propriedades.

Na região andina, mesmo que sejam realizadas estratégias de combate, a produção total de cocaína desde o ano 2001 até o ano 2008 aumentou em aproximadamente 2%. Na Colômbia houve uma redução aproximada de 30%, contudo no Peru aumentou em aproximadamente 101% e na Bolívia em quase 88%.

Pode-se dizer então que a produção de cocaína somente pode estar mudando de país a país para que se possa produzir a mesma quantidade de cocaína ou mais, para cobrir a constante demanda.

Referente às legislações, o consumo pessoal de drogas na maioria dos países da América Latina não é punido com prisão mais sim é criminalizado.

A Argentina não penaliza quando o consumo não afeta a terceiros pessoas. No Uruguai, Argentina, Brasil, e Peru não punem o consumo pessoal, mais o consumo é parte do problema da segurança pública e é tratado sob a mesma legislação do tráfico de drogas ilícitas.

No México existem quantidades máximas consideradas para consumo pessoal, as quais também não recebem punição.

No caso do Chile e Equador o consumo de drogas não é criminalizado e sim considerado como problema de saúde pública.

Nos países da região andina, existem também diferenças. Há um limite legal de hectares plantados na Bolívia, enquanto no Peru não, mas no Peru existe um monopólio legal da folha de coca desenvolvida por uma empresa estatal. No caso da Colômbia recentemente proibiu a posse e o consumo pessoal.

Igualmente contraditório é o fato de que enquanto os outros países do mundo optam por fazer mais flexível a repressão à posse e ao consumo de drogas na Colômbia se retroceda para uma política antidrogas repressiva.

Na penalização das drogas entram em conflito temas como o direito à liberdade de escolha da pessoa, o direito à intimidade e a consideração da venda e o consumo de drogas como um delito.

Igualmente contraditório é punir a venda sempre que existam consumidores de droga, já que isso fará com que se desenvolva uma produção que permita satisfazer essas necessidades

Em relação às apreensões na região andina, existe um incremento nas operações nos últimos anos, como o caso da Bolívia que nos anos de 2007 a 2008 aumentou em 200% suas

apreensões de cocaína, mas um problema importante é que mesmo que sejam realizadas não se tem informação sobre a origem das mesmas.

Para as tarefas de desenvolvimento alternativo existe cooperação internacional. Entre o ano 2004 e 2006, a assistência em conjunto superou os 500 milhões de dólares, mas existem problemas na continuidade dos projetos, referentes à formação dos agricultores para manter os novos cultivos e acompanhamento em relação a equipamentos, infraestrutura e apoio para acesso a preços competitivos no mercado que permitam uma sustentabilidade no tempo.

As tarefas de redução de cultivos na região andina tiveram um baixo impacto sobre a produção de cocaína, sendo que o resultado pode estar influenciado pela produtividade da folha de coca por unidade de superfície detectada e pelas práticas na agricultura a partir do uso de fertilizantes e pesticidas.

O negócio da droga desenvolve uma ampla rede de apoio social que lhe permite ter influência e poder sobre muitos aspectos da vida econômica dos países. Ocupa um lugar muito importante nas economias peruana e em menor porcentagem na boliviana, sendo na peruana 17% de seu PIB e na boliviana 3% de seu PIB.

Grandes quantias de dinheiro das drogas se movem através da corrupção e entram facilmente nas forças de segurança, que são os principais indicados para reduzir o problema, nos partidos políticos e mesmo na mesma presidência da república, que têm conhecimento, dispõem e consentem o negócio dominados pelo ganho pessoal e acabam sendo o problema em vez da solução

As falências no setor político têm deteriorado o relacionamento entre cidadãos e governo, causando falta de confiança no trabalho das autoridades, especialmente as instituições de segurança como a polícia nacional, trazendo outros problemas como a militarização da polícia, o que pode resultar muito perigoso para os cidadãos.

Em relação à participação dos EUA no combate às drogas na região andina podemos dizer que para os EUA o tráfico de drogas constitui uma ameaça para sua segurança nacional e que o país combate o problema a partir do conceito de segurança tradicional, no qual o objeto a resguardar é o Estado e a ferramenta para isso é a participação militar.

Desde 2001 a estratégia dos Estados Unidos passa a ser combatida em conjunto com vários países sul-americanos, mediante a Iniciativa Andina, que outorga assistência com predominância em gastos militares em vários países da região sul-americana, como Colômbia, Peru, Bolívia, Brasil, Venezuela, Equador e Panamá.

Essas operações centraram-se em proteger oleodutos no Equador, Venezuela e o Oleoduto Caño Limón Coveñas da Colômbia, desarticular as agrupações guerrilheiras como as FARC e Sendero Luminoso posicionados em zonas cocaleras e treinar pessoal policial e militar para a criação de agentes especializados para realizar tarefas de interdição, fumigações e erradicações.

As operações de erradicação e interdição tiveram um financiamento nos anos 2000-2008 de aproximadamente 200% em relação ao destinado para desenvolvimento alternativo.

Além disso, se financiou a formação militar (FMF), a educação e treinamento internacional militar (IMET), operações de desminagem (NARD) e fundos para o departamento de defesa (DOD).

Assim, do total destinado no período 2001-2006, as operações de interdição tiveram 50% do orçamento, o FMF, IMET, NARD e DOD obtiveram 24% e uma menor porcentagem foi para desenvolvimento alternativo, com 26% do orçamento.

Colômbia, Peru e Bolívia (antes de sua descertificação em 2009), obedeceram as estratégias dirigidas pelos EUA, mas a militarização das zonas cocaleras produziu insegurança em diversos atores sociais internos e uma profunda deterioração dos direitos humanos na sua população.

Portanto, a continuação do tratamento do problema das drogas a partir do conceito de segurança nacional, no caso dos países da região andina, mostra o envolvimento dos militares e da polícia na execução das políticas o que poderia significar o aumento da violência e poucas possibilidades de resolver o problema.

A influência de EUA nos governos dos países produtores é tão forte que não permite que eles sejam atores envolvidos na resolução deste problema e somente obedeçam a estratégias estrangeiras.

Um caso diferente é o chileno, que enfrenta o problema centrando operações na redução do consumo, com o tráfico de drogas no marco das políticas públicas mediante instrumentos de política social, como a avaliação integrada de ações, a segmentação de ações focando os grupos mais vulneráveis, com uma ação centrada na interdisciplinaridade e a formação de equipes de trabalho multidisciplinares, assim o Chile estaria aplicando uma estratégia própria abocada à sua realidade.

No caso peruano, país produtor de folha de coca, podemos dizer que têm-se realizado diferentes operações de agentes especializados treinados com assistência estadunidense, enfrentando assim o problema, mas nos últimos anos os resultados de operações como o VRAE e o CORAH não foram eficientes. Os cultivos da folha de coca na região do VRAE aumentaram de 2007 a 2008 em 4,40% e os cultivos na zona do Alto Huallaga, atendidas pela estratégia CORA/CADA aumentaram em 3,30% no mesmo período.

Existem críticas às operações realizadas e os casos de violência gerados pelos enfrentamentos entre os plantadores de coca, policiais, militares e remanentes das agrupações guerrilheiras. Ou seja, o problema do narcotráfico no Peru enfrentado como uma tarefa de segurança nacional não está dando bons resultados.

Diante dos impactos deste combate os agricultores cocaleros tem se agrupado, e rejeitam a erradicação forçada, a manipulação de informação por desacreditar os cocaleros, instam o diálogo com o governo, e o cumprimento de acordos assinados.

Segundo as características dessas agrupações, os agricultores de folha de coca poderiam constituir um movimento urbano novo, onde o ator político são os agricultores de folha de coca e estão ligados pela carência de meios de subsistência em suas regiões. Possuem uma identidade coletiva que é o fato de serem cultivadores de folha de coca, ser estigmatizados e criminalizados, compartilhar a reivindicação da folha de coca como parte de sua cultura ancestral, serem vítimas da deterioração de suas terras pela erradicação forçada e fumigações, como também pelo narcotráfico, além de solicitar um adequado desenvolvimento integral.

Compartilham também o desejo de mudar as estratégias aplicadas pelo Estado, deslegitimam o regime, a política antidrogas, mas não deslegitimam ao Estado, prova disso são suas declarações em que eles respeitam o Estado e procuram também respeito para suas famílias.

O tratamento desse problema no Congresso Peruano é precário e desenvolve-se mediante os projetos leis apresentados pelos congressistas. A maioria das propostas aceitas e publicadas foram iniciativas do Poder Executivo e somente 28% das propostas apresentadas pelos congressistas vieram a ser Lei.

A participação em propostas apresentadas para solucionar a problemática analisada foi de 62% por parte dos congressistas, propostas estas que tentam resolver o problema mediante soluções que englobam o conceito de segurança humana, já que reclamam o direito das comunidades de satisfazer suas necessidades básicas e ter os meios para poder mantê-las, enquanto que grande parte dos projetos apresentados pelo poder executivo dá continuidade às operações militares e policiais com o apoio dos EUA para combater não somente o narcotráfico, mas também remanentes dos grupos guerrilheiros, solucionando o problema a partir de uma visão da segurança nacional ou tradicional.

O trabalho dos congressistas desde o ano 2006 está mostrando grandes iniciativas de mudança na política antidrogas, mas essas iniciativas ainda não são escutadas.

Da mesma forma, mostra-se o problema que os parlamentares sendo os representantes da democracia, estão quase sempre submetidos às decisões do Poder Executivo, o que mostra uma democracia formal que não pode fazer-se real.

Diante dos possíveis interesses pela continuidade da política antidrogas direcionada pelos EUA, concluímos que podem existir interesses hegemônicos, políticos e econômicos.

Temas como a certificação para a assistência antidrogas mostram interesses políticos. Um caso a ressaltar é o boliviano, que entre os anos 2007-2008 realizou grandes esforços em matéria de confiscação de drogas, mas cuja certificação foi retirada em setembro de 2009 devido a diferenças políticas com os EUA e à sua proximidade e concordância com as políticas da Venezuela.

A retirada da certificação pode isolar a um país, já que instituições como os bancos multilaterais de desenvolvimento (Banco Mundial, Banco Interamericano de Desenvolvimento) podem fechar as portas para possíveis empréstimos ou assistências para o país descertificado e atrapalhar seu desenvolvimento.

A assinatura do TLC de estados Unidos com o Peru, continuação do ATPDEA, inclui o compromisso pela continuidade dos esforços antidrogas atuais, sendo que esse documento foi assinado também pela Colômbia. Além dos benefícios econômicos que pode trazer, faz com que Colômbia e Peru sejam sócios estratégicos dos EUA.

Esse compromisso poderia limitar as possibilidades do Peru de um combate ao narcotráfico com iniciativa própria, de acordo com a realidade do seu país, e condicioná-lo à continuidade de uma estratégia estrangeira em troca de compromissos econômicos.

Concluímos também que poderiam existir interesses na venda de armas, já que a militarização da luta contra as drogas e o terrorismo inclui o uso de armamento, capacitação de pessoal militar e policial, projetos de treinamento de batalhões e o levantamento das bases

militares e policiais, que são provenientes dos Estados Unidos. Portanto, mudar de estratégia política afetaria ao provedor nesta matéria.

Existem também interesses peruanos em se aliar aos EUA, com a assinatura do TLC, gozando do apoio do país hegemônico para ter apoio de instituições que ajudem em desenvolvimento econômico, além de obter ajuda para manter a estabilidade política diante das agrupações de esquerda como Sendero Luminoso.

BIBLIOGRAFIA

A. F. PRESSE. *El narcotráfico mueve 22.000 millones de dólares en Perú, un 17% del PIB*. Agosto de 2009. Disponível em: <http://www.sharedresponsibility.gov.co/es/centro-de-medios/blog-de-rc/114-el-narcotrafico-mueve-22000-millones-de-dolares-en-peru-un-17-del-pib>. Acesso em: fevereiro de 2010.

ACHA ROMANI, W. *Problemática de los productores coccaleros en Perú*. ADITAL noticias de América Latina y del Caribe. Março, 2007. Disponível em: <http://www.adital.com.br/site/noticia2.asp?lang=ES&cod=26661>. Acesso em: setembro de 2009.

ADITAL. *EUA deixa base militar de Manta, Equador assume "pleno controle"*. 1999. Disponível em: <http://www.adital.com.br/site/noticia.asp?lang=PT&cod=41256>. Acesso em: setembro de 2009.

AGUILAR, S. *People, States & fear: an agenda for international security studies in the post-cold war era*. Buzan Barry. Revista Académica de Relaciones Internacionales GERI-UAM, nº 9. Outubro de 2008.

BBCMUNDO. *México: Guerra al narcotráfico*. Dezembro de 2006. Disponível em: http://news.bbc.co.uk/go/pr/fr/-/hi/spanish/latin_america/newsid_6171000/6171017.stm. Acesso em outubro de 2009.

BLANCO GALDÓS, H. *Koka Mama*. Cusco, setembro. 2005.

BUREAU OF INTERNATIONAL NARCOTICS AND LAW ENFORCEMENT AFFAIRS. *Andean Counterdrug Program*. In: Bureau of international narcotics and law enforcement affairs. Fiscal year 2009 program and budget guide. 2008. 32p.

BUSTAMANTE BELAUNDE, L. *Explorando el parlamento en el Perú*. Revista Nueva Sociedad nº77. Maio - junho de 1985.

CABIESES, H. *Organización de los coccaleros: Pocos pero significativos*. Ideele, p. 83-86, 2003.

CARTA MAIOR. *Revista denunciou envolvimento de Uribe com o narcotráfico*. Março de 2008. Disponível em: http://www.cartamaior.com.br/templates/materiaMostrar.cfm?materia_id=14848 Acesso em: fevereiro de 2010

COMISIÓN ANDINA DE JURISTAS. *Coca, cocaína y narcotráfico*. Lima, Hipatia S.A., 1989.

COMISIÓN DE LA VERDAD Y RECONCILIACIÓN DEL PERÚ. *Narcotráfico, conflicto interno y corrupción*. In: Comisión de la verdad y reconciliación del Perú. Informe de la comisión de verdad y reconciliación del Perú. Lima, 2003. Tomo V, cap.II, p.739-773.

COMISIÓN INTERAMERICANA PARA EL CONTROL DEL ABUSO DE DROGAS. *Primer estudio comparativo sobre consumo de drogas y factores asociados en población de 15 a 64 años*. Lima, 2008.

COMISIÓN NACIONAL PARA EL DESARROLLO Y VIDA SIN DROGAS. *No se fumiga hoja de coca en el Perú*. Lima, 2004.

COMITÉ INTERNACIONAL DE LA CRUZ ROJA. *¿Es aplicable el derecho humanitario en los conflictos "nuevos"?*01, jan. 2004. Disponível em: <http://www.icrc.org/web/spa/sitespa0.nsf/htmlall/5tdlju?opendocument>. Acesso em: fevereiro do 2010.

COMUNIDAD ANDINA DE NACIONES. *Decisión 614, Estrategia andina de desarrollo alternativo integral y sostenible*. Lima, 2005.

CONGRESO PERUANO. *Aprueban plan nacional de prevención y control de drogas decreto supremo N° 82-94-P.M.* Lima, 1994.

CONSEJO NACIONAL PARA EL CONTROL DE ESTUPEFACIENTES. *Estrategia Nacional Sobre Drogas 2003 – 2008*. Santiago, 2003.

DE AZEVEDO T. *(Re) escrevendo e (re) pensando a segurança: Gales, Paris e Copenhagen*. I Simpósio do Programa De Pós-Graduação San Tiago Dantas (UNESP, UNICAMP e PUC-SP), São Paulo, 2007.

DEVIDA. *Partidos políticos firmaron histórico "Compromiso Ético contra el Narcotráfico"*. Lima, 19, abr. 2010. Disponível em: http://www.devida.gob.pe/Nota_Prensa_Detalle.asp?Nota_Prensa=509. Acesso em: setembro, 2010.

DEVIDA. *Plan de impacto rápido de lucha contra las drogas*. Lima, 2008.

DURAND, Ú. *El camino cocalero*. In: *Nuevos rostros en la escena nacional*. Perú Hoy, Lima, Roble Rojo Grupo de Negocios S.A.C., p. 91-115, 2006.

ELTIEMPO. *Peso del narcotráfico en la economía de Colombia bajó a un 1% del PIB: Álvaro Uribe*. Abril de 2010. Disponível em: <http://www.eltiempo.com>. Acesso em: setembro de 2010.

ESCRITÓRIO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE DROGAS E CRIME. *Relatório Mundial das Drogas*. Viena, 2007.

ESCRITÓRIO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE DROGAS E CRIME. *Relatório Mundial Sobre Drogas*. Viena, 2009.

ENTREVISTA com Hugo Blanco Galdós, *Presidente da Confederação Camponesa do Peru*. Lima, dezembro, 2010.

GUTIÉRREZ, M. *El Perú se convertiría en el primer productor mundial de coca y cocaína*. La República, Lima, 24, jan. 2010. Disponível em: <http://www.larepublica.pe/archive/all/larepublica/20100124/14/node/246003/total/15/pagina>. Acesso em: janeiro de 2010.

GUZMÁN, D. E., & YEPES, R. U. *La prohibición como retroceso*. Transnational Institute, Washington Office on Latin America, n° 4. 2010. Disponível em: <http://www.tni.org/es/briefing/la-prohibici%C3%B3n-como-retroceso>. Acesso em: setembro de 2010.

HARDINGHAUS, N. *Droga y crecimiento económico: El narcotráfico en las cuentas nacionales*. Nueva Sociedad, n° 102, p. 94-106, 1989.

INTERNATIONAL DRUG POLICY CONSORTIUM. *Revisión de la ONU sobre política internacional de drogas ilícitas*. Junho de 2008. Disponível em: <http://www.idpc.net>. Acesso em: novembro de 2009.

JUNTA INTERNACIONAL DE FISCALIZACIÓN DE ESTUPEFACIENTES. *Informe de la Junta Internacional de Fiscalización de Estupefacientes correspondiente al 2008*. Nueva York, 2009.

JUNTA INTERNACIONAL DE FISCALIZACIÓN DE ESTUPEFACIENTES. *Informe de la Junta Internacional de Fiscalización de Estupefacientes correspondiente al 2009*. Nueva York, 2010.

JUNTA INTERNACIONAL DE FISCALIZACIÓN DE ESTUPEFACIENTES. *Precursores y productos químicos frecuentemente utilizados para la fabricación ilícita de estupefacientes y sustancias sicotrópicas*. Viena, 2007.

JUST THE FACT, WOLA, CENTER FOR INTERNATIONAL POLICY. *Prohibitions on Security Assistance, Narcotics Certification*. 09, fev. 2003. Disponível em: <http://ciponline.org/facts/eligib.htm#1b>. Acesso em: setembro de 2010.

LABROUSSE, A. *Geopolítica das Drogas*. São Paulo, Desatino, 2010.

LABROUSSE, A. *La droga, el dinero y las armas*. México: Siglo XXI, 1993. p. 339-357.

LARRY STORRS, K., SERAFINO, Nina M. *Andean Regional Initiative (ARI): Fiscal Year 2002 Assistance for Colombia and Neighbors*. Congressional Research Service. Washington, december, 2001.

LARRY STORRS, K., SERAFINO, Nina M. *Andean Regional Initiative (ARI): FY2003 Supplemental and FY2004 Assistance for Colombia and Neighbors*. Congressional Research Service. Washington, august, 2003.

LOS TIEMPOS. *ONU: Bolivia incrementó en 145% incautaciones de droga*. La Paz, julho de 2010. Disponível em: http://www.lostiempos.com/diario/actualidad/nacional/20090626/onu-bolivia-incremento-en-145-incautaciones-de_20334_31987.html. Acesso em: setembro de 2010.

MAMACOCA. *Los pueblos y gremios decidirán el destino del país*. 11, jan. 2004. Disponível em: http://www.mamacoca.org/FSMT_sept_2003/es/lat/CONPACCP%20lima%202004.htm. Acesso em: setembro de 2010.

MECANISMO DE EVALUACIÓN MULTILATERAL. *Informe hemisférico evaluación del progreso de control de drogas 2005-2006*. Washington , 2008.

MESA PEINADO, M. *Paz y Seguridad*. CEIPAZ, Fundação Cultura de Paz. 2009. Disponível em: http://www.ceipaz.org/images/contenido/16_paz_seguridad_castellano.pdf. Acesso em: setembro de 2009.

METAAL, P. *América Latina y Europa y las políticas sobre las drogas*. Debate Agrário nº39, 2005.

MINISTERIO DE DEFENSA DEL PERÚ. *Libro blanco del Perú*. Lima, 2005. p. 15-32.

MORENO MATOS, J. *El rostro del narcotráfico en el Perú es ahora el de productor de cocaína*. El Comercio, p. c12, 6 abril de 2009.

NACIONAL. *ONU: Bolivia incrementó en 145% incautaciones de droga*. La Paz, 26, jun, 2009. Disponível em: <http://www.lostiempos.com>. Acesso em: setembro de 2010.

OBSERVATORIO EUROPEO DE LAS DROGAS Y LAS TOXICOMANÍAS. *El problema de la drogodependencia en Europa*. Luxemburgo, 2009.

OFICINA DE LAS NACIONES UNIDAS SOBRE DROGAS Y CRIMEN, GOBIERNO DEL PERU. *Informe Peru: monitoriamiento de cultivos de coca 2009*. Lima, 2010.

OFICINA DE LAS NACIONES UNIDAS SOBRE DROGAS Y CRIMEN. *En el informe mundial sobre las drogas 2010 de la UNODC*. Junho de 2010. Disponível em: http://www.unodc.org/documents/wdr/WDR_2010/WDR2010-PR-Spanish.pdf. Acesso em: outubro de 2010.

OJEDA, R. *La sangre derramada jamás será olvidada*. El Cocalero Llapanchik Hatarisun nº1, mayo de 2008.

PÁEZ, Á. *Qué cocaleros son nuestros valles*. Inter Press Service. Julio de 2008.

PERU21. *Bolivia: narcos generan US\$700 millones*. Peru21, Lima, 19, sep. 2010. Disponível em: <http://peru21.pe/noticia/641672/bolivia-narcos-generan-us700-millones>. Acesso em: setembro 2010.

PERU21. *García permitiría el ingreso de tropas de EE.UU.* Peru21, Lima, 05, sep. 2010. Disponível em: <http://peru21.pe/noticia/634461/alan-acceptaria-ingreso-tropas-eeuu>. Acesso em: setembro 2010.

POLÍCIA NACIONAL DEL PERU. *Los Sinchis*. Revista institucional de la división de operaciones especiales antidrogas VRAE, 2005.

PROGRAMA DE LAS NACIONES UNIDAS PARA EL DESARROLLO. Informe sobre desarrollo humano. Viena, 1994, p. 25-44.

PROGRAMA DE LAS NACIONES UNIDAS PARA EL DESARROLLO. Informe sobre desarrollo humano. Nueva York, 2010, p. 1-15.

RAMOS ALIAGA, R. *El Poder de la Coca*. Revista institucional del colegio químico farmacéutico del Perú nº03, 2006. p. 06-09.

RED DE COOPERACIÓN EUROLATINOAMERICANA. *El nuevo escenario de (in)seguridad en América Latina*. Instituto de Estudios Iberoamericanos, Hamburgo, 2001. Disponível em: <http://www.insumisos.com/lecturasinsumisas/El%20nuevo%20escenario%20de%20la%20inseguridad%20en%20Latinoamerica.pdf>. Acesso em: setembro de 2009.

REPÚBLICA DE COLOMBIA. *Plan nacional de lucha contra las drogas en Colombia (1998-2002)*. Bogotá, 1998. p. 10-18.

RESA NESTARES, C. *Tráfico internacional de drogas y seguridad nacional: ¿Una nueva misión para las fuerzas armadas?* Universidad Autónoma de Madrid, Madrid, 2001. Disponível em: http://www.uam.es/personal_pdi/economicas/cresa//text3.html. Acesso em: setembro de 2009.

RODRIGUES, Thiago. *Política e drogas nas Américas*. EDUC:FAPESP, São Paulo, 2004.

RODRIGUES TORRES, J. H. *La política de drogas y su confrontación en el ámbito judicial*. Transnational Institute, ago. 2009. Disponível em: http://www.tni.org/es/archives/policybriefings_dlr2s. Acesso em: setembro 2009.

ROJAS ARAVENA, F. *Seguridad humana: aportes en la reformulación del concepto de seguridad*. FLACSO, 2006. Disponível em: http://www.enlaceacademico.org/uploads/media/Seguridad_Humana-Aportes_en_Reformulacion-Espana.pdf. Acesso em: setembro de 2009.

ROJAS ARAVENA, F. *Seguridad humana: concepto emergente de la seguridad del siglo XXI*. In: FLACSO-Chile & UNESCO. *Seguridad humana, prevención de conflictos y paz*. Santiago, 2001. Disponível em: http://www.unesco.org/securipax/seguridad_humana.pdf. Acesso em: setembro 2009.

SALAZAR ORTUÑO, F. *De la coca al poder*. 2008. Curso - Consejo latinoamericano de ciencias sociales, Buenos Aires, 2008.

SALAZAR PAREDES, F. *El parlamento boliviano frente a la problemática coca-cocaína*. La Paz, 1992.

SOBERÓN GARRIDO, R., *Narcotráfico, violencia y campesinado en la Selva Alta*. In: Perú: el problema agrario en debate. SEPIA 4. Lima, Seminario permanente de investigación agraria, Universidad nacional de la amazonía peruana. 1992. p. 561-577.

TANNO GRACE. *A contribuição da escola de Copenhague aos estudos de segurança internacional*. Contexto Internacional, 2003.

TAPIA, Carlos. *Entrevista a especialista en terrorismo*. [Outubro, 2008]. Entrevistador: Rosa María Palacios. Programa: La Hora N, Lima.

THE WORLD BANK. *Gross domestic product 2009*. 2009. Disponível em: <http://siteresources.worldbank.org/DATASTATISTICS/Resources/GDP.pdf>. Acesso em: abril de 2010.

TOKATLIAN, J. G. *Seguridad nacional y drogas ilícitas: ¿un vínculo real o un problema abierto?* FASOC, Santiago, 1998. Disponível em: <http://www.fasoc.cl/files/articulo/ART4112683c97408.pdf>. Acesso em: setembro de 2009.

TRANSNATIONAL INSTITUTE. *Bolivia: unschedule the coca leaf*. 2010. Disponível em: http://www.ungassondrugs.org/index.php?option=com_content&task=view&id=189&Itemid=84. Acesso em: fevereiro de 2010.

TRANSNATIONAL INSTITUTE. *Reformas a las leyes de drogas: Ecuador*. 2010. Disponível em: <http://www.tni.org/es/article/reformas-las-leyes-de-drogas-0>. Acesso em: fevereiro 2010

TRANSPARENCY INTERNATIONAL. *Corruption perceptions index 2009*. 2010. Disponível em: http://www.transparency.org/policy_research/surveys_indices/cpi/2009/cpi_2009_table
Acesso em: fevereiro de 2010.

UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME, HEADS OF NATIONAL DRUG LAW ENFORCEMENT AGENCIES, LATIN AMERICA AND THE CARIBBEAN. *Nineteenth meeting of heads of national drug law enforcement agencies, Latin America and the Caribbean*. Isla Margarita, 2009.

VEILLETTE, Connie. *Andean Counterdrug Initiative (ACI) and Related Funding Programs: FY2006 Assistance*. Congressional Research Service. Washington, january, 2006.

WOLA. *La descertificación de Bolivia: repetición del pasado*. Washington, 17, set, 2009. Disponível em: www.wola.org/index.php?option=com_content&task=viewp&id=992&Itemid=8. Acesso em: setembro de 2010.